Diretor: SEVERINO ALVES AYRES
Secretário: JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA
Gerente: MARDOKEO NACRE

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LII — João Pessoa—Paraíba—Brasil—Sexta-feira, 28 de julho de 1944 — NUMERO 170

FARMACIA DE PLANTÃO

Estará de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

Em cinco ordens do dia Stalin anunciou a captura de Lwow, Dvinsk, Bialystock, Rezekne e Stanislawov

As tropas russas penetraram em Siedlce

AMBIENTE FESTIVO REINA EM MOSCOU

Viajou para a capital soviética o primeiro ministro polonês, a-fim-de tentar um acôrdo com o govêrno russo — Os russos lutam em território que Hitler proclama ser sólo alemão

MOSCOU, 27 (U. P.) — Os exércitos russos da frente do Báltico, da Russia Branca e da Ucrania conquistaram hoje quatro importantes cidades.

No setôr báltico cairam em poder dos soviéticos Dvinsk e Rezekne, ambas na Letonia; na Russia Branca, caiu Bialistock e na Ucrania a cidade polonesa de Stanislavov, distante da Hungria pouco mais de 50 quilometros. A ocupação simultanea dessas quatro importantes posições germanicas nos pontos extremos das linhas de combate, dispensa comentários sobre a força e violência do rôlo compressor russo que vai esmagando a resistência nazista ao longo de toda a linha de combate.

Não há resistência que possa deter a marcha dos exércitos orientais assinalando-se a propósito a quéda de Bialistock cuja evacuação os alemães anunciaram na manhã de hoje depois de reconhecer que fôra inutil a resistência oferecida aos atacantes. A resistência se prolongou até altas horas da noite, através das ruas da cidade. A batalha pela posse de Lwow ou Lemberg não obstante a ferocidade da resistência inimiga continuava excepcionalmente encarniçada, esperando-se contudo a sua captura a qualquer momento.

CINCO ORDENS DO DIA

MOSCOU, 27 (U.P.)—Urgente— O Marechal Stalin assinou, hoje, cinco ordens do dia, aos comandantes de exércitos soviéticos pela conquista das cinco importantes cidades: Lwow ou Lemberg, Dvinsk, Bialistock, Rezekne e Stanislavov, situadas na Polônia, Letonia e Ucrania.

EM SIEDLCE

MOSCOU, 27 (U. P.) — Urgente — A rádio de Moscou informa que as forças soviéticas penetraram na cidade polonesa de Siedlce.

AMBIENTE FESTIVO EM MOSCOU

MOSCOU, 27 (U. P.) — Urgente — A rádio de Moscou, após transmitir a leitura das cinco ordens do dia do Marechal Stalin, começou a irradiar canções populares polonesas e ucranianas. Reina um ambiente festivo em Moscou esta tarde pelas grandes vitórias dos exércitos soviéticos anunciadas hoje.

SEGUIU PARA MOSCOU

MOSCOU, 27 (U. P.) — Urgente — O Primeiro Ministro do govêrno polonês em Londres, Mikalajczky, partiu hoje, por via aérea, com destino a Moscou.

LUTAM EM SOLO ALEMÃO

LONDRES, 27 (U. P.) — Os exércitos russos já estão lutando em território que Hitler proclama ser solo alemão.

RIGA AMEAÇADA

LONDRES, 27 (U. P.) — Não decorrerão muitos dias para que o exercito soviético entre em Tallin. Os avanços em torno de Dvinsk cercaram aquele baluarte alemão e Riga está ameaçada. Cada dia torna-se mais dificil compreender como os exercitos de Lindmann nas provincias Balticas poderão escapar e exercer algum papel, posteriormente, na defesa da Alemanha.

ESTÃO CRUZANDO O VISTULA

MOSCOU, 27 (U. P.) — Noticias difundidas pela BBC indicam que os russos estão cruzando o rio Vistula, ao sul de Varsovia, em caminhões anfibios.

IMPORTANTES AVANÇOS RUSSOS

MOSCOU, 27 (U. P.) — Sob a proteção do intenso fogo de seus canhões e morteiros, a infantaria soviética está atravessando em massa e com grande rapidez as águas do Vistula, utilizando milhares de caminhões anfibios.

Verificaram-se novos e importantes avanços russos no setor de Panevezhi ao norte de Kovno. O ultimo avanço do exercito soviético ao norte de Kovno reduziram o corredor existente entre as tropas russas e Riga, a uma distancia de 112 quilometros apenas.

LWOW COMPLETAMENTE CERCADA

LONDRES, 27 (U. P.) — Lwow ou Lemberg acha-se completamente cercada. Outras forças russas estão marchando velozmente ao sul de Tarnopol, na direção dos Carpatos. Além das dificuldades e da poderosa pressão a que se acha submetido Hitler, os exercitos da Russia vieram trazer um novo peso de sobrecarga ao exercito germanico. Os exercitos ucranianos que se achavam mais ou menos quietos desde a queda de Sebastopol acabam de se lançar em ofensiva através do Dniester inferior, o que faz prever um ataque pelo vale do Danubio.

Dada a situação militar atual, resta saber quanto tempo Hitler poderá manter a ilusão de que possue divisões suficientes para empenhar-se em combates desesperados na França ocidental e Italia e ainda para encontrar reservas frescas para conter os avanços russos sobre Cracovia, Breslau, Koenigsberg e Dantsig.

(Conclue na 2.ª pag.)

EVACUADA BIALYSTOCK

LONDRES, 27 (U. P.) — (Urgente) — A DNB anunciou que a cidade de Bialystock foi evacuada pelas forças alemãs.

INICIADA A BATALHA DE VARSOVIA

MOSCOU, 27 (Reuters) — Em ordem do dia expedida hoje, o marechal Stalin anunciou que foi iniciada a batalha pela posse de Varsovia.

PRESO O GENERAL WILMAR

MOSCOU, 27 (Reuters) — O comandante das forças germanicas que defenderam Lublin, general Wilmar, foi feito prisioneiro.

DIZIMADOS OS GERMANICOS

MOSCOU, 27 (Reuters) — As tropas nazistas que defenderam Narva estão sendo dizimadas, tendo aquela cidade sido tomada de assalto.

ESMAGADORA DERROTA

LONDRES, 27 (Reuters) — Os alemães "sofreram esmaga-

(Conclue na 2.ª pag.)

O "complot" contra Hitler foi dirigido pelo general Olbricht

Especial por Joseph GRIGG

(Correspondente da UNITED PRESS)

LONDRES, 27 — Berlim revelou, hoje, que o fracassado "complot" para eliminar Hitler e derrubar o regime nazista, foi dirigido pelo gal. Olbright, chefe do serviço de Abastecimento do Exécito Alemão, anunciando que o referido general foi preso e fuzilado depois do processo sumário por uma Côrte Marcial.

Entre os conspiradores que tentaram assassinar Hitler na semana anterior em seu Q.G. a agência "Transocean" nomeou, também, o ex-chefe do Estado Maior, o gal. Beck e o coronel-general Hoeppner, comandante dos corpos blindados, há pouco destituidos das suas funções, como figuras destacadas no infrutifero golpe.

Expressou a referida agência que o gal. Beck suicidou-se pouco depois de haver explodido a bomba no Q.G. do Fuehrer, disparando um tiro no craneo, quando os agentes nazistas tentavam efetuar a sua prisão no edificio do Ministério da Guerra, em Berlim. Acrescentou ainda que o gal. Hoeppner está preso aguardando a sentença do Tribunal Militar. O gal. Olbright conta 56 anos de idade e era uma figura relativamente obscura dentro do Alto Comando Alemão, até o seu pronunciamento como chefe da conspiração, tendo sido submetido a um sumarissimo julgamento no Ministério da Guerra e executado por um pelotão de fuzilamento na mesma noite do frustrado "complot".

O plano fracassou quando o comandante em chefe da guarnição de Berlim suspeitou das ordens que começam a ser expedidas e se comunicou com o dr. Goebbles, o qual lhe ordenou a imediata prisão dos conspiradores. O gal. Beck fôra destituido em novembro de 1938 do seu posto de chefe do Estado Maior por se opôr a ocupação da Austria pelos alemães e estava agora indicado para chefe do govêrno civil revolucionário.

Ouve-se em Varsovia o ruido da batalha

Os russos lançaram um ataque diréto contra Kaunas — Moscou anuncia os pontos para um acôrdo com o Comité Polonês de Libertação

MOSCOU, 27 (U. P.) — A imprensa local anunciou que em Varsovia já se ouve o longinquo ruido da batalha que determinará a sua libertação do jugo nazista.

FORÇAM A PORTA DE BERLIM

LONDRES, 27 (U. P.) — Os exercitos russos estão forçando a porta da entrada direta para Berlim e já lutam agora em território que Hitler considera solo alemão. Lwow por sua vez acha-se completamente cercada pelas tropas russas. Ao mesmo tempo outras forças russas marcham ao sul de Tarnopol, rumo aos Carpatos.

NOVOS SUCESSOS RUSSOS

MOSCOU, 27 (Reuters) — O radio local anunciou que as tropas soviéticas alcançaram novos sucessos na ofensiva que realizam ao sudéste de Pskov.

ATAQUE DIRETO

MOSCOU, 27 (U. P.) — Os russos lançaram um ataque direto contra Kaunas. O radio de Berlim transmite essa noticia e afirma que as forças soviéticas que avançam ao largo da rodovia para Kaunas foram detidas pelas defesas germanicas, mas admite irrupções locais e a léste da antiga capital da Lituania. Entrou, tambem, a participar da ofensiva na região do Báltico o exercito de Leningrado, sob o comando do general Leonidas Govorav ao qual coube a ocupação de Narva. Taillin ou Revel, a capital da Estonia, parece ser o objetivo dessa nova arrancada, sendo de assinalar que Narva fica apenas a vinte e cinco quilometros da metropole do Báltico. Na frente central os russos, que avançam ao longo da margem oriental do Vistula, acham-se, apenas a 60 quilometros de Varsovia. E, tambem ao sul, as forças moscovitas estão avançando de Datyn, nos montes Carpa-

(Conclúe na 2.ª pag.)

"Contraria aos interesses sul-americanos a atitude assumida pela Republica Argentina"

A nota divulgada pelo Departamento de Estado norte-americano

Os EE. UU. recomendaram ás Nações do Hemisfério Ocidental que não reconheçam o regime do govêrno do general Farrel

WASHINGTON, 27 *Reuters* — O Departamento de Estado divulgou uma nota sobre a atitude da Argentina. A nota acrescenta que desde o dia da agressão do "eixo" contra o hemisfério, a Argentina fez protestos de solidariedade com as republicas americanas, mas que teve uma linha de conduta franca e notoriamente contrária aos interêsses sul-americanos.

REPERCUSSÃO NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27 (U. P)) A imprensa argentina estampa, em suas edições de hoje, o memoradum do Departamento de Estado Norte-Americano. O documento foi liberado pela censura, hoje.

UM SERIO PROBLEMA INTER-AMERICANO

WASHINGTON, 27 (U. P.) — "Quaisquer razões" que se apresentem para justificar a deserção do governo da Argentina á causa dos aliados não merecem comentários" — disse o sr. Cordell Hull quando os jornalistas pediram a sua opinião sobre o discurso, ontem pronunciado pelo chanceler argentino Poluffo.

Em Washington, Nova York e em outras capitais sul-americanas teve extraordinária repercussão a nota ontem divulgada pelo Departamento de Estado, sobre o regime do general Farrell. O governo britanico, segundo fontes bem informadas de Londres, recebeu a declaração de Washington com irrestrita simpatia, acreditando-se assim que o gabinete britanico dará sua aprovação á mesma. Não se espera contudo, para um futuro próximo as declarações oficiais de Londres, sobre a palpitante questão.

Os meios diplomaticos de Washington, a seu turno, são de opinião que a declaração do sr. Cordell Hull põe em fóco um dos mais sérios problemas inter-americanos até hoje enfrentados pelo governo de Roosevelt, desde que foi iniciada a politica de bôa vizinhança em 1933.

"A POSIÇÃO DA ARGENTINA"

BUENOS AIRES, 27 (U. P.) — Em editorial intitulado "A Posição da Argentina", "El Mundo", desta capital, afirma: "Defendendo nossos direitos estamos defendendo os alheios e consequentemente, pondo em prática os principios das causas pelas quais estão lutando os povos maiores do mundo. Defendendo a nossa soberania e a igualdade juridica do Estado, fazemos uma causa comum com os demais povos americanos que declararam guerra ou romperam as relações com as potências do "eixo".

Aguardamos o momento propicio de reflexão, a-fim-de que se compreenda, até que extremo estivemos unidas a uma America solidaria e unica, graças á presença destes mesmos principios".

O mesmo jornal recorda, em seguida, os antecedentes ex-

(Conclue na 2.ª pag.)

BUDAPEST E HAMBURGO SOB O ATAQUE DOS AVIÕES ALIADOS

Alvejadas as usinas siderurgicas "Manfred-Weiss" — As experiencias alemãs com as "bombas-voadoras"

LONDRES, 27 (U. P.) — Os bombardeiros norte-americanos atacaram, na manhã de hoje, Budapest, a capital da Hungria, segundo informa a DNB Não é preciso acrescentar que a agencia nazista qualifica o ataque de terrorista.

ATAQUES A' "MANFRED WEISS"

ROMA, 27 (Reuters) — Anuncia-se, oficialmente, que os bombardeiros pesados atacaram as usinas siderurgicas "Manfred Weiss", situadas na zona de Budapest.

HAMBURGO BOMBARDEADA

LONDRES, 27 (U. P.) — O Ministério do Ar anunciou oficialmente, o seguinte: "A' noite, esquadrilhas de Mosquitos da RAF atacaram a cidade de Hamburgo. Foram lançadas minas em águas inimigas. No curso dessas operações, um dos nossos apanelhos foi perdido".

A ESPERANÇA GERMANICA

LONDRES, 27 — (Por Walter Cronkite, correspondente da "United Press") — Acredita-se que está crescendo as esperanças germanicas de dentro de pouco tempo bombardearem as zonas industriais britanicas com as famosas "bombas voadoras".

As novas catapultas instaladas na Holanda e as muito faladas "bombas voadoras" de grande raio de ação V-2, provavelmente se transformariam em excelente material para os nazistas com apenas um problema para solucionar, que é atingir os objetivos comparativamente pequenos a maiores distancias que Londres.

Os circulos holandêses de Londres acreditam que as plataformas para lançamento de bombas instaladas nos paises baixos, já estão prontas para serem usadas, se é que já não estão sendo aproveitadas.

CONVICTOS DO EXITO

LONDRES, 27 (U. P.) — Acredita-se que os nazistas estão firmemente convictos de que as novas "bombas foguetes", com que pretendem destruir a Inglaterra, vai de fato assustar os inglêses. A propalada bomba de longo raio de ação, a que os nazistas denominaram de V-2, será lançada, ao que parece, das costas holandesas, possivelmente do porto de Kook um dos pontos europeus mais próximos á zona industrial dos Midilanis. Essas novas "bombas voadoras" ao que se diz, podem ser projetadas até pontos até agora não atingidos pelas atuais bombas.

EM AÇÃO OS "LIBERATORS"

LONDRES, 27 (U. P.) — O Comando das forças táticas norte-americanas informou que aparelhos "Liberators" da 8.ª Força Aérea, escoltados por "Munstang" e "Thunderbolts", atacaram os objetivos militares inimigos nas zonas de Gand, Bruxelas.

A ATIVIDADE DAS "BOMBAS VOADORAS"

LONDRES, 27 (Reuters) — Houve danos e baixas na área de Londres ás primeiras horas

(Conclue na 2.ª pag.)

A PARTE NORTE DA I. TINIAN EM PODER DOS AMERICANOS

DOMINADA TODA A COSTA DE GUAM

Alvejados, a pequena distancia, os objetivos japonêses na baía de Sabang — Couraçados, porta-aviões, cruzadores e destroieres participaram da ação

PERAL HARBOUR, 27 *Reuters* — Um comunicado divulgado pelo almirante Nimitz, comandante em chefe da esquadra americana no Pacifico, declara que as forças norte-americanas de invasão conquistaram a parte norte da ilha de Tinian, no arquipelago das Marianas.

AUDAZ ATAQUE ALIADO

KANDY, 27 (U. P.) — E' o seguinte o comunicado expedido pelo Comando Aliado do Oriente: "Uma frota tática do Oriente canhoneou e bombardeiou a base japonesa de Sabang, que fica ao largo da Sumatra, no dia 25 de julho. A força naval apanhou o inimigo de surpresa durante os 35 minutos e bombardeiou as suas instalações, destruindo quasi que completamente as obras portuárias. Couraçados, porta-aviões, cruzadores e "destroiers" participaram na ação. 3 "destroiers" holandêses e um cruzador ousadamente penetraram na baia e alvejaram os seus objetivos de uma pequena distancia.

DOMINADA PELOS NORTE-AMERICANOS

NOVA YORK, 27 (Reuters) — Um comunicado de Pearl Harbour, na noite de ontem, declarou que toda a costa da ilha Guam, nas Marianas, e toda a parte oéste já estava dominada pelos norte-americanos, entre Adelup e um porto da ilha de Nae.

KANDY, 27 (U. P.) — Um comunicado especial informou que uma frota operacional aliada canhoneou a base japonesa de Sabang, no dia 25 de julho.

CAPTURADA LEYANG

CHUNG-KING, 27 (U. P.) — O comunicado aliado informa que as forças chinesas capturaram a cidade de Leyang, a seis milhas ao sul de Kengyang, durante o dia de ontem.

ABATIDOS 6 AVIÕES NIPONICOS

KANDY, 27 (U. P.) — Informa-se que os navios de guerra aliados que atacaram Sabang sofreram escassos danos e poucas vitimas, entre os quais dois mortos. Acrescenta-se que os japonêses perderam seis aviões durante aquela ação e 3 outros no decorrer dum contra-ataque, realizado na tarde de terça-feira. Um aparelho aliado foi perdido, salvando-se, porém, o piloto.

BUDAPEST E HAMBURGO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

da manhã de hoje, pela renovada atividade das "bombas voadoras" nazistas. Esses ataques duraram por toda a tarde de ontem.

FEZ EXPERIENCIAS COM AS BOMBAS VOADORAS

LONDRES, 27 (U. P.) — Berlim informou que Ana Reitsch, uma aviadora alemã voou dentro de uma "bomba voadora" durante as experiencias realizadas em 1942. Indicou a difusora berlinense que nas primeiras experiencias, as bombas tendiam perder as azas, depois de um curto vôo. Estão se decidiu aproveitar o compartimento do explosivo para o vôo-"test" com piloto. Assinalou a radio de Berlim que, a referida aviadora foi escolhida "devido ser insensivel á pressão. Um fenomeno biologico, é claro. A aviadora chegou a alcançar a velocidade de 904 quilometros por hora. Depois de quatro dias de experiencia foram afastadas as dificuldades, mas Ana Reitsch estava gravemente ferida — conclue a emissora de Berlim.

A UNIÃO

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias (PATRIMONIO DO ESTADO) João Pessoa — Est. da Paraíba

Assinaturas — Anual Cr$ 80,00; semestre Cr$ 45,00

Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211
Portaria 1219
Secção de Máquinas 1217

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado e em Campina Grande é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Sucursal em Campina Grande: Diretor: — Sr. Tancredo de Carvalho — Rua José Tavares, 163.

AVISO

As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

OUVE-SE EM VARSOVIA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

tos, que foi ocupada pelo Primeiro Exercito Ucraniano, até a chave do desfiladeiro de Jablonica ou dos tartaros que fica a 25 quilometros da fronteira da Checoslovaquia.

Á 60 KMS. DE VARSOVIA

NOVA YORK, 27 (U. P.) — Noticias transmitidas pela BBC informam que os russos avançaram pela margem oriental do Vistula, e se encontram num ponto distante 60 quilometros de Varsovia.

PODEROSAS FORÇAS PARA O VISTULA

LONDRES, 27 (U. P.) — A "Transocean" informa que os russos enviaram poderosas forças para a frente do Vistula, acrescentando que os contingentes partiram da zona de Lublin.

INICIOU-SE A BATALHA

LONDRES, 27 (U. P.) — A "Transocean" informa que "a batalha para a travessia do Vistula teve inicio.

ACORDO RUSSO-POLONÊS

MOSCOU, 27 (U. P.) — A emissora desta capital anunciou hoje os pontos do acôrdo entre a União Soviética e o Comité Polonês de Libertação Nacional.

Os termos de tal acôrdo são quasi identicos aos assinados pelos Estados Unidos e a Grã Bretanha com a Belgica, Noruega, Holanda e aos que assinou a Russia com a Noruega e a Checoslovaquia.

Despachos de Moscou informam a propósito que o Comité de Libertação polonês, iniciou, hoje, os seus trabalhos para a administração civil dos territórios já libertados da nefanda ocupação nazista. A principal missão do comité é a instalação dos governos civis e a organização do Exercito da Polonia sob o comando do general polonês Sigmund. O exercito polonês ficará subordinado ao alto comando soviético durante as operações conjuntas, embora regendo-se de preferencia pelas leis militares polonesas.

MOSCOU, 27 (U. P.) — (Urgente) — Prosseguindo em sua fulminante ofensiva, as forças do Exercito Soviético ocuparam, hoje, as seguintes e importantes cidades: Dvinsk e Rezenhe, na Letonia; Byalistock, na Russia Branca, e, na Ucrania, a cidade polonesa de Stanislavov. Tambem Lwow ou Lemberg foi ocupada pelos exercitos russos.

RECUADA A LINHA ALEMÃ

ESTOCOLMO, 27 (U. P.) — A linha defensiva alemã na área de Brest-Litovsk foi recuada sob a pressão em massa do inimigo" — informou esta noite o radio de Berlim.

*CONTRARIA AOS INTERESSES, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

postos pelo general Peluffo no que concerne ás medidas tomadas pelo Governo em cumprimento dos compromissos contraidos, acrescentando que se fizer uma avaliação justa entre e o que se sunegou como colaboração, provavelmente aqueles mesmos que empregam argumentos ambiguos, se veriam obrigados a reconhecer certo saldo a nosso favor, ainda que tambem haja fatos contra".

A' LUZ DE VELA

BUENOS AIRES, 27 (U. P.) — Devido a um curto circuito no edificio do Ministério das Relações Exteriores, o general Peluffo, Chanceler da Argentina, ao falar na noite de ontem pelo radio foi obrigado a ler a maior parte de sua declaração á luz de uma vela.

O COMENTARIO DE "LA NACION"

BUENOS AIRES, 27 (U. P.) — "La Nacion", ao comentar o discurso do ministro do Exterior diz em certo trecho: "E' necessário admitir a fraternidade entre os americanos e que a mesma não se trata de um mito nem uma palavra escolhida para despistamento reciproco".

ENTREGOU AO CHANCELER FERNANDEZ

SANTIAGO, 27 (U. P.) — O embaixador dos Estados Unidos nesta capital, fez entrega, na manhã de hoje, ao Chanceler Fernandez de um "memorandum" que continha as opiniões dos Estados Unidos com relação a Argentina. Mantiveram, em seguida, demorada conferencia.

WASHINGTON, 27 (U. P.) — O "memorandum" do governo argentino apresentado ao governo dos Estados Unidos, sobre a cooperação argentina á causa das Nações Unidas compreende os seguintes pontos: 1.º — A Argentina concedeu tratamento de não beligerancia aos Estados Unidos e ás demais Nações Unidas; 2.º — declarou que vários portos argentinos, fossem considerados zonas de guerra, a-fim-de controlar o contrabando; 3.º interrompeu as comunicações com o Eixo; 4.º — rompeu as suas relações com o Japão e repatriou os diplomatas do Eixo, inclusive os das nações satélites de Hitler; 5.º — rompeu as relações com o regime de Vichi e recusou-se a reconhecer o regime dos países do "eixo" e países ocupados; 6.º — que 1.500 pilotos argentinos encontram-se na Inglaterra ajudando a esse país a defender-se; 7.º — enviou trigo para o Comando Aliado na Italia; 8.º — enviou para a Grecia trigo para os necessitados desse país, por intermédio dos membros da Comissão Internacional do Trigo; 9.º — contribuiu com vários milhares de peso e artigos particulares e outras especies, ajudando as Nações Unidas; 10.º — forneceu enormes quantidades de alimentos e outras materias estrategicas para varios países aliados, inclusive os Estados Unidos e a Inglaterra.

Uma fonte argentina admitiu que tudo isso foi realizado em bases comerciais, mas o mesmo fizeram os demais países latino-americanos.

RECOMENDAÇÃO A'S NAÇÕES AMERICANAS

WASHINGTON, 27 (U. P.) — Os Estados Unidos recomendaram, ontem, oficialmente, por intermédio do sr. Hull, a todas as Nações deste hemisfério, que não reconheçam o regime do general Farrell da Argentina "por se comprovar claramente o mesmo não quer cooperar com as Nações Unidas, conforme as solenes promessas feitas pela Argentina á Conferencia do Rio de Janeiro.

NÃO APLICARA' SANCÕES

WASHINGTON, 27 (Reuters) — Sabe-se que o governo norte-americano não está cogitando, presentemente, em aplicar sancões economicas contra a Argentina e que até agora a atitude dos Estados Unidos não foi além da ação politica através da nota do Departamento de Estado.

"GRAVISSIMAS ACUSAÇÕES"

SANTIAGO DO CHILE, 27 (U. P.) — Os matutinos deram destaque ao "memorandum" do Departamento de Estado dos Estados Unidos e ao discurso do Ministro do Exterior da Argentina, Poluffo, dando ao primeiro maiores titulos. "La Opinion" diz: "Os Estados Unidos formularam gravissimas acusações contra a Argentina". E noutro titulo diz em baixo: "O Ministro do Exterior da Argentina repele as acusações dos Estados Unidos". A imprensa oficial não fez comentários a esse respeito.

O GRANDE PRESIDENTE

(Conclusão da 8.ª pag.)

E em consequência daquela desenfreiada campanha politica, sobreveio a insurreição de Princesa e, mêses depois, assassinato de João Pessoa num dos pontos mais centrais da capital pernambucana.

Houve entre os brasileiros que lutavam ao lado do imortal estadista, um mixto de dôr e desalento, de revolta e estupefação. Mas logo viram todos que o sangue de João Pessoa teria que ser vingado e essa vingança só poderia se concretizar com a explosão de um movimento armado, com que pudessemos enxotar do Poder os que se conluiram para a perpetração do monstruoso atentado.

E começou a conspiração.

O estupim queimava imperceptivelmente...

A 4 de outubro de 1930 o Brasil libertava-se dos seus algozes e a Paraiba vingava o sangue de João Pessoa.

Assume a presidência da República o candidato dos brasileiros, que concorrêra ás eleições de 1.º de março de 1929 — o sr. Getúlio Vargas.

E tempos depois — como um determinação do Destino — vem governar a Paraiba um legitimo discipulo de João Pessoa — aquêle que, nos momentos mais incertos e dificeis da luta, soube ser digno e bravo, esquecendo-se dos perigos a que expunha a própria vida, para só pensar na vitória da sua terra e do Brasil.

Este homem é Ruy Carneiro, destemido soldado da revolução de 1930, cujo govêrno, de tolerancia e trabalho, de ordem e tranquilidade só não merece os aplausos daquêles que não desejam ver a Paraiba grande e feliz, daquêles que se viciaram no combate sistemático a todos os govêrnos.

A' frente dos destinos da Paraiba atualmente, está um moço saido da fornalha civica que João Pessoa manteve acêsa até a sua morte, e que ainda hoje crepita nos corações de todos nós que lutamos e sofremos com o Grande Presidente.

Mas, para os que combatem cêga e apaixonadamente, Ruy Carneiro tem a lhes mostrar aquêles dogmáticos conceitos de Richelieu, que êle mantem em destaque sôbre sua mêsa de trabalhos, entre outras palavras dos grandes estadistas Getulio Vargas e Lincoln, e que passamos para as nossas colunas: "Aquêles que estão no Ministério de Estado são obrigados a imitar os astros, que não obstante os latidos dos cães, não deixam de iluminá-los".

(Do vespertino "Liberdade", edição de 26, em homenagem á memória do Presidente João Pessoa).

PANORAMA DA GUERRA

Êxitos assinalados registraram as armas aliadas no decurso do dia de ontem, nas três frentes de batalha, sobrelevando a sequência de vitórias russas, festejadas, em Moscou, com cem salvas disparadas por duzentos e vinte canhões, seguindo-se a irradiação de um programa composto dos hinos nacionais e musicas tipicas da Polônia, Letonia, Estonia e Ucrania.

Em cinco ordens do dia especiais Stalin comunicou ao povo moscovita que foram conquistados seis importantes bastiões nazistas, entre os quais Bialistock, Lwow, considerada a porta de acesso á Europa central, pois ai se dá o entroncamento da principal estrada de ferro que conduz á Hungria, Tchecoslovaquia e Berlim, além de servir de escudo da defesa de Varsovia, pelo lado oriental; Cavli, entroncamento da estrada de ferro Riga, na Lituania, a Tilsit, na Prussia Oriental, que era a mais eficiente via de escape das tropas nazistas do Báltico.

Essas vitórias colocaram os exércitos soviéticos em condições de imprimirem maior velocidade ao seu avanço, ao mesmo tempo, que deixou Varsovia exposta, quasi indefesa, aos ataques convergentes das divisões de Zhukov e de Rokossovski, que marcham para a capital polonesa, ao longo da margem ocidental do Vistula. Acentue-se que entre o Vistula e o Oder nenhum grande curso de agua póde oferecer obstáculo consideravel á marcha russa, e o rio Oder corre na Silésia, território alemão.

Enquanto Moscou festejava rumorosamente tão assinalados êxitos estratégicos, os americanos aprofundavam a ponta de lança motorizada que introduziram nas linhas alemãs na região de Saint Lô, chegando as suas avançadas a distancia inferior a sete quilometros de Coutanges, ficando á retaguarda numerosas cidades e aldeias. A resistência nazista conserva-se verdadeiramente formidavel no setôr de Caen, onde Montgomery investe contra a barreira constituida por oito divisões, acumuladas numa pequena frente, conseguindo, porém, realizar progressos na área da estrada Caen-Falaisse, de imensa importancia estratégica, pois, pouco além da ultima cidade, encontra-se com a estrada procedente de Granville no golfo de Saint Malô e segue, quasi em linha réta, para Dreux, Versaille e Paris.

Um comunicado do Q. G. aliado salienta a extensão das atividades dos "maquis", durante a ultima semana, mostrando o papel preponderante que essas tropas estão executando á retaguarda do inimigo.

Os nazistas se exaurem em esforços para entorpecer o avanço das tropas neo-zelandesas, francesas e inglesas, sobre Florença, mas todos os seus contra-ataques desesperados teem sido quebrados, e os soldados da liberdade se aproximam, cada vez mais, da cidade do Arno. A oposição nazista, também, cresceu nos demais setôres, sobretudo no alto Tibre. Contudo registraram-se novos êxitos das armas aliadas aí e na frente de Pisa e do Adriático.

Por enquanto o interesse pelo teatro da guerra na Asia ainda não chegou a empolgar o mundo. Mas a guerra nessa frente está sendo conduzida com determinação, misto de audácia e de prudência. O golpe contra a ilha de Sumatra, é caracteristico da audácia das frotas aliadas do oriente e as operações que se desenvolvem na Nova Guiné, onde um exército japonês encontra-se agonizante, fustigado pela fome, açoitado pelas armas aliadas, e na ilha de Guan, que os americanos vão limpando metodicamente, merecem ser postos em destaque, porque representam uma pequena amostra do que será mais tarde a ofensiva total contra o Japão.

A atuação da aviação aliada no continente europeu, vem sendo incontestavelmente um dos grandes fatôres da vitória, contribuindo para reduzir o inimigo, num futuro próximo, á impotência total. Ainda ontem os golpes paralizantes, desfechados desde o Danubio ao Loire, indicaram que a agressividade dos aviadores das democracias cresce, á proporção que a luta se intensifica em terra. — **JOSE' LEAL.**

EM CINCO ORDENS DO DIA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

dora derrota, na frente oriental. Três exercitos na frente central foram completamente aniquilados e o alto comando alemão não poderá mais lançar a luta novas forças capazes de deter o avanço soviético, "diz um relatório enviado pelo comandante do Exercito nacional subterraneo polonês ao governo polonês em Londres.

NA DIREÇÃO DE VARSOVIA

MOSCOU, 27 (Reuters) — Por Duncan Hooper — A' medida que o exercito soviético prossegue em seu avanço na direção da Prussia Oriental, os cinematografos russos se preparam para filmar as primeiras cenas da penetração das forças nacionais em território do Reich, que, segundo se espera, ocorrerá ainda este mês. Mais ao sul, a cavalaria do marechal Rokossovsky prossegue em seu avanço na direção de Varsovia, através dos trigais incendiados pelos alemães.

Os cossacos destroem as comunicações germanicas a léste e suléste da capital polonesa. Nas ultimas 24 horas, foi observada séria intensificação da resistencia germanica, sem que isso, de modo algum, acarrete entorpecimento na execução do plano estratégico soviético para o assalto contra Varsovia. Os russos se encontram, presentemente, a 85 quilometros da capital polonesa.

Enquanto os alemães em Bres-Litovsk continuam lutando, tropas e canhões soviéticos afluem á zona entre Lublin e o Vistula. A infantaria russa avança em caminhões numa velocidade igual a dos "tanks. Um exercito de trabalhadores agricolas segue para a retaguarda, a-fim-de fazer as colheitas dos campos, onde ainda se encontram os cadaveres insepultos.

O sepultamento, ontem, do prof. Clovis Bevilaqua

RIO, 27 (A. N.) — Foi sepultado na manhã de hoje o prof. Clovis Bevilaqua, ontem falecido e cujos funerais foram custeados pelo governo.

Várias personalidades acompanharam os despojos do grande jurista brasileiro entre os quais o general Firmo Freire, representante do Presidente Vargas e o ministro Osvaldo Aranha e Marcondes Filho.

A' beira do tumulo falaram o sr. Mucio Leão, em nome da Academia de Letras, da qual o prof. Clovis Bevilaqua era membro, embaixador Macêdo Soares, em nome do Instituto Histórico Brasileiro e representantes da Academia de Letras do Ceará, da Ordem dos Advogados e outras agremiações culturais. Todos os oradores reverenciaram a memória do jurista insigne que o Brasil acaba de perder, analisando vários aspectos de sua grande vida publica.

Homenagem do govêrno mexicano a Bolivar

CIDADE DO MEXICO, 25 (U. P.) — O Presidente Avila Camacho colocou a pedra fundamental da estátua de Bolivar, na estrada do parque Chapultepec, em presença de quasi todo o corpo diplomático, altas autoridades e personalidades de destaque. Por ocasião do áto, o chanceler Ezequiel Padilla pronunciou um discurso.

Auxilio ás vitimas da guerra

MADRID, 25 (Reuters) — Eleva-se a 9 milhões de pesetas a subscrição organizada na Espanha para socorrer todas as vitimas de guerra, sem distinção de nacionalidade.

A UNIÃO
28 de julho de 1944

NOTA DO DIA

A FESTA DA PADROEIRA

TEVE inicio, ontem, a festa da Padroeira. Estão os habitantes desta cidade com o seu sentimento religioso e o seu respeito á tradição.

Veiu, enfim, a Festa das Neves com o seu brilho de todas as epocas, dando aos paraibanos mais uma oportunidade de festejarem um acontecimento que é seu, muito seu.

Se, ontem, predominou dentro do templo, da magestosa Catedral o respeitoso silencio que nos impõem solenidades semelhantes, cá fóra, todo o rumor que se ouvia indicava a satisfação de todas as almas que ali se reuniam, numa afirmativa de que permanecem os paraibanos com o seu culto á Padroeira.

Movimentara-se a cidade para assistir ao inicio das festividades, num esforço constante para que a festa não perdesse os seus sinais caracteristicos. E eles estão sendo mantidos.

Vamos ter noites claras e festivas, noites genuinamente paraibanas e das nossas almas jorrará essa alegria em nós permanente, e tudo porque, de momento a momento, estamos encontrando motivos que nos orgulham, pelo muito que possuimos de ordem, de serenidade, de crença nas coisas santas e de confiança em nós mesmos.

*

E, assim, esqueceremos por algumas horas o tremendo drama em que está envolvida a humanidade.

Que em nossa satisfação contagiante, porém, não deixemos de desejar para mais cêdo o fim dessa guerra que encheu de sangue o mundo.

Os que teem o seu espirito envolto na crença confortadora, que aproveitem a ocasião e renovem os seus apelos no sentido de serem destruidas todas as forças do mal.

Estenda-se o nosso conforto ás regiões infelicitadas pela presença do inimigo.

Nossa Senhora das Neves protegerá as crianças orfãs que soluçam inconcientemente por seus pais que os bombardeios estraçalharam.

No mundo de hoje não se pode conceber a existencia de um homem sem fé.

O "MOCÓ-PARAÍBA" NA ORDEM DO DIA

NO quadro da produção agricola da Paraíba, há dezenas e dezenas de anos, o algodão ocupa o primeiro plano. Nessa preciosa malvacea repousa o progresso de nossas grandes e pequenas industrias texteis e se fundamenta o grosso de nossas transações comerciais.

Com os anos, as sêcas e as pragas, o velho "Mocó" começou a degenerar. Ia perdendo pouco a pouco a sua soberania e os algodoais cediam terreno á ofensiva de lança do agave.

Enquanto os agricultores iam verificando que o velho "Mocó" não mais satisfazia inteiramente a sua expectativa, nos laboratórios da Escola de Agronomia de Areia e depois na Fazenda de Pendência, o geneticista Carlos Faria, por uma incumbência especial do Govêrno da Paraíba, cruzava tipos selecionados, experimentava, estudava e deduzia compridas formulas cientificas.

O resultado ai esta e objetivo. Foi conseguido o maior sucesso, no Brasil, da classe de algodões fibra-longa: o "Mocó-Paraíba".

E' um nome já confirmado pela genética.

O novo hibrido é produto da associação do nosso "Mocó" — arbóreo, rústico e perene — aos finos herbáceos egipcios.

O clima árido do Nordéste, do cariri, do sertão e do curimataú paraibano, tem agora um novo fator de riqueza. O "Mocó-Paraíba" nasce e floresce sob o sol ardente. Ele é um gigante de resistência. A terra da Paraíba é o seu "Habitat" excelente. Aqui êle se adapta ás peculiaridades de nosso clima.

A "cabeça de ponte" de 700 Ha., já conquistada, esta se alargando. Dentro de um lustro, se muito, atingirá a totalidade de nossa área "fibra-longa".

O "Mocó-Paraíba", valiosa conquista do Govêrno e dos técnicos paraibanos, está na ordem do dia.

FLORÃO DE VARONILIDADE, PATRIOTISMO E BRAVURA

(DISCURSO PRONUNCIADO EM NOME DO GOVÊRNO DO ESTADO E DOS AMIGOS DE JOÃO PESSOA, NO DIA 26 DO CORRENTE).

Osias GOMES

(MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO)

"PARAIBANOS: Já uma vez vos falei deste pedestral, sôbre o têma, para nós eterno e sempre novo, que agora retomo com natural sentimento de responsabilidade ante as dificuldades que apresenta, para não resvalar no terra-a-terra dos panegiricos fatigantes: — a estranha e dominadora personalidade de João Pessoa. Creio que foi no primeiro aniversário de sua morte, e a Paraíba ainda estava transfigurada de dôr pelo brusco desaparecimento dessa sua maior figura representativa. A êsse tempo, era a emoção que falava por nós, e como que falava sósinha.

De então para cá, treze anos já decorreram, e muitas coisas se modificaram, pois a força da evolução é irresistivel e impulsiona tudo com igual intensidade. Mudaram — aqui como em toda parte — homens e instituições, mitos e crenças, tendências e aspirações. A torrente dos sentimentos humanos transbordou para outros alveos, ainda inviolados por suas aguas caudalosas. Alguns ideais se mimetizaram de novo colorido; outros, ao influxo dos acontecimentos, se tornaram irreconhecíveis.

A vida de certo se alterou para ficar mais árdua, mais complexa, mais sublimada de inquietações e sofrimentos. Inéditos problemas, de natureza moral, politica ou economica, surdiram do nirvana onde dormitavam, e vieram atormentar o espirito dos nossos contemporaneos, desafiando soluções que não pódem ser proteladas nem improvizadas. Males e desfalques, crises e deficiências se multiplicaram em estrias comunicantes de povo a povo, de comunidade em comunidade, de raça em raça — e finalmente, o imenso choque de forças antagonicas que se entredevoram no fragor das batalhas, empregando técnicas infernais de destruição e morticinio. A tenebrosa ameaça de sufocação das liberdades humanas, de escravização de corpos e consciências, sob o tacão da bota totalitária.

Movemo-nos hoje num cenário bem diferente, e temos assistido metamorfóses insuspeitadas. A violência do tufão vem abatendo nos seus altares muitos dos nossos idolos antigos, enquanto noutros angulos da paisagem social se erguem e lutam valores outróra subestimados, mas no momento convocados a tomar logar na vanguarda.

Um sentimento, entretanto, paraibanos, tem permanecido imutável em nossa psicologia coletiva, apesar de todas as influências desintegradoras, resistindo aos embalos dessa variação ambiente, cujo tom acabo de dar não sei se em palavras demasiado impressionistas: o de veneração e culto á memória do herói, que neste dia homenageamos.

E si os quatorze anos decorridos após a chamada tragédia do "Glória" desgastaram em superficie o acabrunhamento que quasi nos venceu quando da perda do Presidente — o pezar quintessenciado que, sem exagêro nem licença histórica, fez então a Paraíba derramar uma pequena reprêsa de lágrimas sentidas, a verdade é que tal sentimento foi afinal substituido na alma das multidões por um outro mais sólido e mais duradouro: o de orgulho pela felicidade de ostentar nossa terra entre os seus filhos tal florão de varonilidade, patriotismo e bravura.

Aí está porque os dias reservados em nosso calendário cívico para a rememoração do vulto inesquecivel já em tudo se parecem com dias de festa nacional. Nem há mais como prantear um, cuja quéda, em pleno calor da refrega, constituiu paradoxalmente a sua vitória, o triunfo dos ideais de que se nutrira, e a redenção do Brasil, conduzido pela fascinação moral do sacrificio a novos e esplendentes destinos. Um que foi realmente grande e incorruptivel. Um cuja história deve ser contada aos posteros mais distanciados, em tempos que hão de vir, numa linguagem increada a Shangri-La, apropriada á crônica dos heróis e dos deuses.

Enquanto a nós, honra nos sêja, paraibanos, porque não o esquecemos, nem o esqueceremos, sejam quais fôrem as tormentas, as vicissitudes que entorpeçam nosso marchar para o futuro. A prova da fidelidade dêsse culto está nesta brilhante solenidade, promovida pelo Govêrno e prestigiada por quantos tiveram a fortuna de uma amizade mais aproximada de João Pessoa. Honra nos sêja pela persistência desse estado de espirito generalizado, no sentido de reverenciar o nome, no de acompanhar os exemplos de quem soube ser tão grande, no de realizar ao menos em parte o seu sonho desperto pelo engrandecimento da nossa terra".

O 15.º R. I. HOMENAGEOU ONTEM O TTE.-CEL. URURAHY DE MAGALHÃES

SAUDOU O ILUSTRE MILITAR O MAJOR EVILÁSIO VILANOVA

O 15.º R.I. prestou ontem justa homenagem ao seu ex-comandante tte.-cel. João Ururahy de Magalhães, ultimamente transferido para o comando do Batalhão Escola do Rio de Janeiro.

Assim é que na séde do Clube Astréia, gentilmente cedida pelo seu presidente dr. Renato Ribeiro, foi oferecido um cock-tail ao ilustre militar, comparecendo ao mesmo o interventor Ruy Carneiro, cel. Edgard de Oliveira, comandante da 2.ª Brigada de Infantaria; cel. Pollí Coêlho, chefe do Destacamento Especial do Serviço Geográfico do Nordeste; comandante Benedito Leal, capitão dos Portos deste Estado; tte.-cel. Alvaro de Souza Bezerra, comandante do 40.º B. C.; major Frederico Ernesto da Cunha, cmt. do II/8.º RAM; desembargador Severino Montenegro, presidente do Tribunal de Apelação do Estado; dr. João Santos Coêlho Filho, secretário das Finanças; dr. Janduhy Carneiro diretor do Departamento de Saúde Pública; dr. Francisco Cicero, prefeito da Capital; dr. Eviláclo Feitosa, secretário da Interventoria; dr. Abelardo Jurema, diretor do Departamento de Educação; industrial Renato Ribeiro, presidente do Clube Astréia; dr. Orris Barbosa, oficial de gabinete do Interventor Federal; capitão Manuel Ramalho, ajudante de ordens do Chefe do Govêrno, oficialidade do 15.º R.I., outras personalidades de representação de nossas classes sociais e familias.

FALA O MAJOR EVILASIO VILANOVA

Reunidos todos no dancing do Clube, e servido o cock-tail, interpretando os sentimentos da oficialidade do 15.º R.I., falou o seu atual comandante major Evilasio Vilanova, que proferiu o seguinte discurso de saudação ao tte.-cel. Ururahy de Magalhães:

"Excelentissimo Senhor Interventor Federal neste Estado: Excelentissimo Senhor Coronel Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria; Colegas do Exercito; Meus Senhores e Minhas Senhoras: — Antes de iniciar a minha saudação ao homenageado, quero agradecer o comparecimento a esta festa de despedida ao Senhor Interventor Federal da Paraíba, ao Senhor Coronel Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, ao Senhor Presidente do Tribunal de Apelação e demais autoridades militares e civis aqui presentes, tornando extensivos meus agradecimentos ás suas Excelentissimas familias. Agradeço também ao Dr. Renato Ribeiro, a Diretoria do ASTRÉIA e a Rádio Tabajara a sua grande cooperação para que levassemos a efeito esta homenagem.

Senhor Tenente Coronel João Ururahy: — E' com satisfação que cumpro o dever de saudar ao Senhor, por delegação de todos os oficiais do 15.º Regimento de Infantaria.

Com receio de ferir a sua modéstia eu serei lacônico na exaltação dos seus méritos e focalizarei sua trajetoria militar no Exercito.

Senhor Interventor Federal e Autoridades Civis: O homenageado devido suas virtudes militares, tem tido uma trajetoria brilhante em nosso Exercito, destacando-se entre os postos de relevo os seguintes: Instrutor da Escola de Sargentos de Infantaria, Escolar Militar, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e Escola de Estado Maior.

A atual designação para comandar o Batalhão Escola constitue um prêmio que o Govêrno Federal concede ao Tenente Coronel Ururahy, sendo, portanto, mais um motivo de jubilo para os seus amigos e admiradores.

Sr. Tte. Cel. Ururahy: A homenagem dos Oficiais do 15.º R.I., simples, mas sincera, traduz, mais uma vez, o alto conceito que o Senhor desfruta no Exercito — de chefe e cidadão — que serve de padrão digno de imitação.

Como Chefe o Senhor agiu no 15.º R.I. sempre sob o império das principais virtudes militares.

Apesar de ter chegado no 15.º R.I. há sómente dois meses, fiz de sua administração as seguintes observações: a) — **Da disciplina** — Orientava os seus comandados dentro dos principios rigidos da disciplina, demonstrando praticamente que a disciplina é a vida do Exercito; b) — **Da camaradagem** — Por exemplos, diários, mostrava a todos nós que esta virtude não é só militar e sim o apanágio dos homens civilizados e de bem, procurando assim estreitar cada vez mais os laços de união e amizade entre seus comandados e entre estes e os elementos representativos da sociedade paraibana; c) — **Da iniciativa e amôr á responsabilidade** — Em todas as suas ordens, quer administrativas, quer de instrução, o Senhor sempre procurava estimular estas virtudes militares, desenvolvendo o raciocinio dos seus comandados; d) — **Do decoro militar, pontualidade e presteza** — Dentro dos principios rigidos da justiça o Senhor exigia de todos o cumprimento destes deveres e procurava explorar, como ensinamentos, todos os casos que apareciam quer no interior, quer fóra do Quartel; e) — **Do amôr á ordem, honra militar e instrução.** — Com o seu largo tirocinio de instrutor e sintilante inteligência o 15.º R. I. teve durante sua administração um ótimo orientador, deixando em nosso meio uma grande lacuna.

Como cidadão, colocou em Engenho Aldeia e em João Pessoa, as suas inesgotaveis reservas de mais puras virtudes civicas, ao serviço da Pátria.

Senhor Interventor Federal e demais autoridades civis aqui presentes: Em traços gerais acabo de falar sobre as minhas observações da orientação seguida pelo Tenente Coronel Ururahy em sua administração modelar no 15.º R.I.

Durante sua administração o 15.º R.I. esteve um periodo em Engenho Aldeia, tendo o Senhor General Newton Cavalcanti se referido sobre a atuação do Senhor Tenente Coronel Ururahy nos seguintes termos: "Cumpro o agradavel dever de louvar e agradecer áqueles que diretamente colaboraram na execução de minha

(Conclue na 5.ª pag.)

Dois flagrantes da homenagem do 15.º R. I. ao seu ex-comandante, tenente-coronel Ururahy de Magalhães. Ao alto vê-se o ilustre militar quando agradecia a manifestação. Em baixo, o major Evilásio Vilanova, atual comandante do 15.º R. I. no momento em que saudava o novo comandante do Batalhão Escola, do Rio.

NOTAS DE PALÁCIO

Tendo o casal Ruy Carneiro mandado celebrar uma missa de requiem, pelo falecimento da sra. Anita Costa, esposa do interventor Fernando Costa, recebeu s. excia., do Chefe do Govêrno bandeirante o seguinte telegrama:

SÃO PAULO, 26 — Penhorado por tantas provas de amizade e solidariedade, envio ao ilustre amigo meu abraço de reconhecimento. **Fernando Costa — Interventor Federal.**

*

O major Evilasio Gonçalves Vilanova dirigiu ao Chefe do Govêrno um oficio-circular, comunicando ter assumido, no dia 25 do corrente o comando do 15.º Regimento de Infantaria, transmitido pelo ten. cel. João Ururahy de Magalhães.

*

Em oficio-circular o ten. cel. Alvaro de Souza Bezerra comunicou ao sr. Interventor Federal ter assumido, no dia 21 do corrente, o comando do 40.º B. C., aquartelado nesta cidade.

*

S. Excia. recebeu do major Felinto Muller, presidente do Conselho Nacional do Trabalho o telegrama seguinte:

RIO, 26 — Mui cordialmente envio ao caro amigo meus agradecimentos pelas felicitações enviadas por ocasião do meu natalicio. — **Felinto Muller.**

*

O Diretório Academico de Direito da Faculdade de Direito do Amazonas comunicou, ao Chefe do Govêrno paraibano a posse dos seus novos componentes para o exercicio de 1944-1945.

*

O Chefe do Govêrno recebeu um exemplar do balanço do Banco do Comercio e Industria de São Paulo S|A. correspondente ao mês de Junho deste ano, enviado pelo respectivo gerente sr. Rafael De Cunto.

*

Os srs. Othon Sidou e Abreu Lima, respectivamente superintendente e diretor secretário da Companhia de Risicultura do Nordeste, com séde em Recife, comunicaram, por telegrama, ao interventor Ruy Carneiro, a realização no dia 25 do corrente, da assembléia constituinte da referida entidade com a presença de varios acionistas paraibanos, entre os quais os srs. Adelino Honorio, industrial e Aluisio Silva comerciante neste Estado, eleitos membros do Conselho Fiscal daquela organização comercial.

*

O sr. Interventor Federal recebeu do gerente da Cia. de Pesca da Baleia, o seguinte telegrama:

CABEDELO, 23 — Em nome dos operarios e demais empregados da Cia. de Pesca da Baleia, agradeço de coração a cooperação de v. excia. em favor do desenvolvimento das nossas atividades para a produção do oleo de baleia.

*

Estiveram ontem, no Palacio da Redenção os srs. dr. José Gomes, membro do Conselho Administrativo, João Fernandes de Lima, presidente da Associação Comercial, dr. Italo Gagliardi, mons. João Coutinho, Luiz de Oliveira, Joaquim Meira e os prefeitos Delfino Costa e Francisco Rangel.

*

Do sr. José Luiz de Assis, gerente do Banco do Brasil neste Estado, que se encontra em Brejo das Freiras, recebeu o Chefe do Govêrno a mensagem seguinte:

ANTENOR NAVARRO, 26 — Em contacto com mais uma realização do seu Govêrno, comunico ao eminente amigo que a Estação Termal de Brejo das Freiras preenche as necessidades a que se destina, bem recomendando o trabalho dos seus fundadores, a quem podemos considerar legitimos bandeirantes paraibanos. Abraços — **José Luiz de Assis.**

*

O Chefe do Govêrno recebeu ainda o telegrama abaixo:

CAMPINA GRANDE, 27 — A comissão abaixo assinada tem a subida honra de convidar a v. excia. para presidir á cerimonia da entrega da dadiva que Campina Grande, pelas suas forças economicas oferecerá, no domingo próximo, no Campinense Clube, ao sr. João da Cunha Lima, no momento em que esse digno funcionario deixa irrevogavelmente as funções publicas, atingido pela idade limite. A comissão espera merecer a honra da presença de v. excia. na homenagem que prestará ao digno servidor do Estado. Saudações atenciosas. — **João Rique, dr. Severino Cruz, Tancredo Tarvalho, Hortencio Souza Ribeiro, Protasio Ferreira, Nestor do Couto e José Noujaim.**

A REFORMA DO IMPOSTO SÔBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE "CAUSA-MORTIS"

J. Florentino JUNIOR

(Diretor Geral do Departamento da Fazenda)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APRESENTADA AO SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

EM exposição de motivos n.º 5, de 9 de março do corrente ano, reportando-me á necessidade de uma revisão do sistema tributário, não só da União, como dos Estados e Municipios brasileiros, problema cujo estudo já foi iniciado e acha-se agora pendente da Comissão Organizadora das Conferências Financeiras, expuz a conveniência, tambem reconhecida e proclamada por V. Excelência, de rever a regulamentação dos impostos e taxas que integram o nosso Codigo Fiscal, pelo menos enquanto perdurarem os impecilhos que vêm obstando a concretização dessa obra de significação inestimavel que é a reforma do sistema tributário nacional.

Nessa ocasião encaminhei a V. Excelência o ante-projéto de reforma do regulamento do imposto do sêlo, já hoje convertido em lei, ao qual se seguiram outros, referentes a diversos tributos, todos os quais, é-me grato assinalar, mereceram a honrosa aprovação do egregio Conselho Administrativo do Estado e se acham sancionados uns e submetidos, outros, á aprovação do sr. Presidente da República.

Prosseguindo na execução do plano de revisionamento das nossas leis tributárias, cabe-me a vez de encaminhar a V. Excelência o ante-projeto referente ao imposto sôbre transmissão de propriedade "causa mortis".

Como é sabido, êsse tributo está incluido na categoria dos impostos diretos, muito embora se encontre situado no limite dêstes com os impostos indiretos. Não pequenas dificuldades acarretava, até bem pouco tempo, para os Estados, a imposição dêsse tributo. Com efeito, a existência de bens á sucessão aberta em mais de um Estado, era fonte contínua de dúvidas e divergências. A Constituição Federal, porém, no seu art. 23 § 4.º, eliminou essas fontes de dúvidas e divergências, dispondo taxativamente:

"O imposto sôbre a transmissão de bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território se acham situados; e o de transmissão "causa mortis" de bens incorpóreos, inclusive de titulos e créditos, ao Estado onde se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto em outro Estado ou no estrangeiro, será devido o imposto ao Estado em cujo território os valores da herança fôrem liquidados ou transferidos aos herdeiros".

Graças a êste sábio dispositivo, não mais há lugar para o entrechoque de providências legislativas e regulamentares, no campo da transmissão "causa mortis".

A reforma planejada e que ora encaminho a V. Excelência, guarda inteira observancia ao preceito constitucional e não modifica, na sua essência, o regulamento dêsse tributo, em vigor no Estado. No trabalho realizado procurou-se, antes de tudo, melhorar a sua parte formal, eliminando-se disposições obsoletas e metodizando-se o texto legal. Coordenados de modo racional, os assuntos versados no ante-projeto em apreço fôram distribuidos em uma série de capitulos, de que resultou a ampliação do texto, em relação ao atual, isto, porém, sem prejuizo da sua clareza e simplificação dos seus dispositivos.

O campo da incidência do imposto foi explicitamente delimitado e o ambito das isenções ampliado, tornando-as extensivas aos legados e doações feitas a determinadas instituições, mas condicionadas á prévia autorização do Chefe do Govêrno. Ficarão também isentos do pagamento do imposto os arrolamentos e inventários de valor igual ou inferior a Cr$ 1.000,00.

A importancia das despêsas atendiveis no inventário, como custas e impostos devidos pelos herdeiros ou legatários, não o serão para efeitos fiscais, a exemplo do que ocorre em outros Estados, como por exemplo, São Paulo e Pernambuco.

Ficou estabelecido, como medida de defêsa dos interesses do fisco, que as avaliações dos bens imóveis não poderão ser inferiores ao valor oficial dêsses mesmos bens, quando devidamente cadastrados nas repartições arrecadadoras.

O projéto em referência cogita, ainda, da representação da Fazenda, nos inventários e demais feitos em juizo, relacionados com a transmissão "causa mortis". Essa representação cabe aos Ajudantes do Procurador Fiscal, nas Comarcas do interior, ficando dêste modo extinto o conflito existente entre o regulamento atual e a lei de organização judiciária.

A questão do prazo para recolhimento do imposto, não elucidada no vigente regulamento, ficou resolvida, fixando-se o limite máximo para a sua efetivação. Também assim, previram-se normas punitivas contra a defraudação do imposto, de que se ressente a atual legislação.

Os principios fundamentais universalmente aceitos para a imposição do imposto sôbre transmissão "causa mortis" são os da progressividade das taxas, simultaneamente, na razão direta da magnitude do quinhão e na razão inversa do gráu de parentesco. Esse regime, preconizado na 1.ª Conferência Nacional de Legislação Tributária, já vem sendo adotado em doze Estados da Federação.

O nosso regime é o de taxas fixas, constantes da tabéla em vigor, que é a seguinte:

1 —	Herdeiros necessários (inclusive a legitima e a quota além da legitima)	3%
2 —	Não sendo herdeiros necessários	6%
3 —	Entre conjuges	5%
4 —	Entre irmãos, tios irmãos dos pais e sobrinhos filhos de irmãos	10%
5 —	Entre primos, filhos dos tios irmãos dos pais, tios irmãos dos avós e sobrinhos netos de irmãos	15%
6 —	Entre demais parentes até o 8.º gráu	20%
7 —	Entre estranhos	22%

No projéto ora apresentado, procuramos, em primeiro lugar, definir com melhor justeza e precisão as incidências, em correspondência com os gráus de parentesco. Estes, por sua vez, obedeceram á ordem de sua esquematização no direito civil. As incidências são acentuadas estritamente em função dêsses gráus de parentesco; consequentemente, eliminaram-se por exdrúxulas, as tocantes ás quotas recebidas por conta ou além da legitima, bem como a rubrica correspondente a herdeiros quando não sendo necessários. Estas arcáicas modalidades de incidência apenas contribuiam para complicar a tabéla e tornar dificultosa a sua aplicação, sem nenhum resultado digno de qualquer justificativa.

De igual modo, suprimiu-se a taxa de um por cento que incide sôbre a importancia do monte a partilhar, aberrante das normas de simplificação que devem nortear a elaboração das leis fiscais e que, além do mais, reveste as caracteristicas de verdadeiro adicional.

Em resultado ao que venho de expôr, elaborou-se nova tabela para cobrança do imposto sôbre transmissão de propriedade "causa mortis", a qual é a seguinte:

Gráus de parentesco	a	b	c	d	e	f
	TAXAS %					
1 — Em linha reta	1,5	2	2,5	3	3,5	4
2 — Entre conjuges	4	4,5	5	5,5	6	6,5
3 — Entre irmãos	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5
4 — Entre tios e sobrinhos	6	7,5	9	10,5	12	13,5
5 — Entre tios-avós e sobrinhos-netos e entre primos irmãos	8	10,5	13	15,5	18	20,5
6 — Entre parentes no 5.º e 6.º gráus	11	14	17	20	23	26
7 — Entre parentes além do 6.º gráu e não parentes	13	16	19	22	25	28

As colunas assinaladas em ordem alfabética representam as taxas progressivas calculadas para os seguintes grupos de valores: a — até Cr$ 10.000,00; b — de mais de Cr$ 10.000,00 até Cr$ 30.000,00; c) — de mais de Cr$ 30.000,00 até Cr$ 50.000,00; d — de mais de Cr$ 50.000,00 até Cr$ 100.000,00; e — de mais de Cr$ 100.000,00 até Cr$ .... 200.000,00; f — de mais de Cr$ 200.000,00.

Não é demais acentuar que, com a elaboração da tabéla proposta, não se cogitou da majoração do tributo. Ao contrário, verifica-se no termo médio das contribuições taxadas um ligeiro decrescimo. De fato, a média das taxas estabelecidas na tabéla atual é representada por 11,56%; enquanto que na proposta está computado em .... 11,14%; enquanto que na proposta está computado em .... 11,14% o valor dessa média.

Por outro lado, o nivel máximo a que atingem as taxas, em sua progressão na razão direta dos valores computados, na tabéla desta proposta, não se pó-

(Conclúe na 6.ª pág.)

O 14.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DO PRES. JOÃO PESSÔA

Mensagens recebidas pelo Interventor Federal

A PROPOSITO da passagem do 14.º aniversário do desaparecimento do presidente João Pessoa, cuja data foi assinalada, nesta capital, com solenidades civicas realizadas por iniciativa do Govêrno e povo paraibanos, recebeu o interventor Ruy Carneiro as seguintes mensagens:

CIDADE DO SALVADOR, 26 — Associo-me a todas as homenagens que o nosso Estado, representado pelo seu digno govêrno, presta hohje á memória do inesquecivel presidente João Pessoa. Abraços. — **Adelgicio Olintho.**

SÃO JOÃO DO CARIRI, 26 — A data que assinala o tragico desaparecimento do grande João Pessoa, foi comemorada nesta cidade, com expressivas homenagens á memória do inolvidavel Presidente. — **Tertuliano Brito,** prefeito.

PRINCÊSA, 26 — Comemorando, hoje, a data do falecimento do grande João Pessoa, mandei celebrar uma missa solene na matriz desta cidade, sendo oficiante Frei Casanova, com o comparecimento dos corpos docente e discente da Escola Normal Monte Carmelio, autoridades e povo. Saudações. **Edgard Dantas**, prefeito.

PRINCÊSA, 26 — Comemorando o 14.º aniversario da morte do presidente João Pessoa, mandei celebrar u'a missa, aqui, pelo descanço eterno do saudoso homem publico. Saudações — **Nominando Diniz.**

BATALHÃO, 26 — Comunicamos a v. excia. ter mandado celebrar missa e realizado uma sessão civica no Grupo Escolar "Felix Daltro", pela passagem do 14.º aniversario da morte do presidente João Pessoa. Respeitosas saudações. **Abdias Campos, José Ribeiro, Filogonio Pinto, José Arnaud Formiga, Rosira Souza, Maria do Céu, Maria das Dores Caldas Vilar, Maria Iraci e Antonia Lelis.**

CUITÉ, 26 — Aceite v. excia. meus cumprimentos pela passagem da data que assinala mais um aniversario do desaparecimento do saudoso presidente João Pessoa. Saudações **Adauto Soares**, prefeito.

SANTA RITA, 26 — Comunico a v. excia. que esta Prefeitura mandou celebrar missa na matriz de Santa Rita, hoje, ás 7,30, em comemoração ao 14.º aniversario do tragico desaparecimento do grande presidente João Pessoa. Depois desse ato, o povo e escolares, frente ao busto localizado á praça que tem o nome do imortal presidente, prestaram comovente homenagem, falando na ocasião o professor João Viana e outros oradores. Respeitosas saudações. **Diogenes Chianca**, prefeito.

PICUÍ, 26 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que hoje, na matriz desta cidade, e por iniciativa desta Prefeitura, foi celebrada, com a maior solenidade, missa em sufragio da alma do nosso saudoso presidente João Pessoa, sendo oficiante o vigario Apolonio Gaudencio. A esse ato Presidente, prestaram comovente ao grande martir da redenção de nossa Patria, compareceram destacadas familias da nossa sociedade, autoridades, escolares e respectivo corpo docente. Ao Govêrno do Estado, na pessoa de v. excia., renovo reverente meu voto de pezar pela passagem dessa data que enlutou a Paraiba com a perda prematura do maior dos seus filhos. Com saudações atenciosas. tenente-coronel **José Mauricio**, prefeito municipal.

CAJAZEIRAS, 27 — Comunico a v. excia. que, em homenagem ao transcurso do 14.º aniversario da morte do presidente João Pessoa foi realizada, nesta cidade, uma passeata de escolares, tendo discursado, junto ao monumento do saudoso chefe do Estado, o dr. Ferreira Junior. A' noite houve sessão solene no prédio da Ação Católica. Saudações atenciosas. **Otilio Guimarães** — res-

SÔBRE OS NOVOS TOPÔNIMOS

Uma organização clandestina, agindo junto aos govêrnos regionais e ás prefeituras, com intuitos injustificaveis

O Presidente do Diretório Regional de Geografia, dr. Samuel Duarte, recebeu o telegrama a seguir, do Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia: "Comunico-vos que, desde alguns mêses, teem sido dirigidos, com frequência, a diversos interventores, bem como a prefeitos do interior do País, telegramas referentes a supostas mudanças de nomes de cidades e vilas brasileiras, ou enviando sugestões sôbre o mesmo assunto, em nome dum tal "Centro Geográfico", assinados por *Artur Castro, Luiz Gama, Edgard Nascimento* ou outros desconhecidos. Ignorando o endereço dêsse centro ou confundindo com o Conselho Nacional de Geografia, prefeitos e interventores se teem dirigido a esta Secretaria, solicitando informações. Esta Secretaria pode afirmar que referido Centro Geográfico não tem existência real, sendo tais telegramas obra de desocupados ou sabotadores, que visam trazer perturbação aos trabalhos, bem como prejudicar o nome dêste Conselho, alarmando as populações com propostas de nomes extravagantes. A questão da nomenclatura já foi resolvida pelos decretos-leis estaduais já aprovados, não sendo cabivel um reexame do assunto por propostas de particulares, mesmo quando bem intencionados. Solicito a êsse Diretório enviar telegramas circulares aos prefeitos dêsse Estado, desautorizando os telegramas acima referidos, bem como qualquer iniciativa referente a toponimia, que não seja tomada pelos órgãos legais do Conselho, esclarecendo que o "Centro Geográfico" não tem existência real e não deve ser confundido com o Conselho Nacional de Geografia".

SOCIEDADE DE PROFESSORES

Uma conferência do dr. Odivio Duarte

A Sociedade de Professores, cumprindo um dispositivo regulamentar, promoverá, mensalmente, no salão da sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.º 165, palestras educativas para os seus associados e pessoas interessadas.

Iniciando êsse movimento cultural, amanhã, ás 19 horas, fará a primeira conferência o dr. Odivio Duarte, psiquiatra paraibano.

Na persuasão de que o tema "Educação e Higiêne Mental" despertará interesse aos estudiosos, a diretoria da Sociedade de Professores convida a classe médica e o professorado em geral, socio ou não, para assistirem á palestra do dr. Odivio Duarte.

COUSAS DA CIDADE

A Paraíba e Pedro Américo

ACOMPANHAMOS com a mais viva simpatia tudo o que os paraibanos fazem para revigorar o seu sadio "regionalismo". Esse "regionalismo" não é nenhum esforço de isolamento, mas é uma ação construtiva, num espirito nacional. Passo a vista no volume que Horacio de Almeida organizou, contendo tudo quanto se fez no vizinho Estado, por ocasião do centenário de Pedro Américo. Comove-nos sobretudo ver como a cidade de Areia celebrou o seu pintor. A casa onde nasceu é hoje um museu municipal e uma biblioteca. No cemitério, ergue-se um belo mausoléu de granito e no centro da cidade um monumento de bronze. Sob o bom signo de Pedro Américo, mandou a Paraiba ao Rio um pensionista do Estado, estudar na Escola de Belas Artes. Ergueu em Cabedelo um Grupo Escolar com o seu nome e fundou em Areia um pavilhão de ginastica e um teatro infantil.

Há cidades humildes e sem história: há outras assinaladas pelo destino. Areia, bem no cimo da Borborema, nasceu com uma vocação irresistivel. Não me esqueço de que a voz dos liberais pernambucanos de 17 teve um éco profundo nesse alto de serra, até onde chegavam com dificuldade os homens, quanto mais as idéias. Mas as nossas ressoaram pelos seus montes e vales, com um vigor intenso.

Li tudo o que Horacio de Almeida — êle também de Areia, como José Américo — escreveu e coligiu sobre o pintor. Um excelente documentário, para estudos brasileiros. — Z.

(Do "Diário de Pernambuco", edição de ontem).

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

Matinal Dansante, no próximo domingo, na séde de campo

CONTINUANDO o seu programa social o "Esporte Clube Cabo Branco" realizará, no próximo domingo mais uma de suas movimentadas manhãs alegres. Das 8 ás 12 horas a Jazz Tabajára estará na séde da Avenida 1.º de Maio animando as dansas. Nos campos de esportes elegantes os seus afeiçoados encontrarão elementos para uma manhã cheia de atrações e pugnas cordiais. As senhoras e senhoritas concorrerão a um lindo brinde oferecido pelo sr. Joaquim Machado, da Saboaria Paraibana. Assim, na séde de campo do "Cabo Branco" encontrarão os seus sócios ambiente propicio á uma magnifica manhã esportiva. Estão escalados para sub-diretores da Diretoria social os senhores Roméro Peixôto e Fernando Ramos.

IMPOSTO DE RENDA

O Distrito Federal e o Estado de São Paulo continuam a ser as colunas mestras do imposto de renda. A arrecadação desse tributo, no periodo de janeiro a maio de 1944, produziu um total de 238.963.884,50 cruzeiros, contra 233.142.951,50 cruzeiros em igual periodo de 1943. Para aquela soma o Distrito Federal contribuiu com 102.713.196,40 cruzeiros e São Paulo com...... 88.020.738,90 cruzeiros. Notável foi também o aumento verificado em Minas Gerais, cuja arrecadação somou 10.502.188,20 cruzeiros ou mais 3.310.715,00 cruzeiros do que no mesmo periodo do ano anterior.

Em Pernambuco, contrariamente ao que era de esperar, caiu a arrecadação, passando de ...... 5.883.893,60 para 5.151.942,60 cruzeiros. O Rio de Janeiro e a Bahia registraram sensivel aumento, confrontados os dois periodos, os de 1943 e 1944. Dos Estados do norte também apresentaram regular crescimento o Pará e a PARAIBA.

No mês de maio, não compreendido na estatistica acima, o aumento do Distrito Federal, em cotejo com a arrecadação de igual mês do ano anterior foi de.... 4.804.605,50 cruzeiros; o de São Paulo não foi além de .... 1.678.211,00 cruzeiros; Minas Gerais apresentou quasi metade da arrecadação, em comparação com o mês de maio de 1943.

Globalmente, o imposto de renda arrecadado em maio rendeu 50.919.974,20 cruzeiros ou mais 8.363.468,40 cruzeiros do que em maio de 1943.

(Do "Correio da Manhã", do Rio, de 14-7-44).

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSOA"

QUADRO DE FORMATURA DE 1944

Em reunião realizada, ontem, pelos concluintes da **Escola Técnica de Comercio Epitacio Pessoa**, foram escolhidos para o quadro de formatura da turma deste ano: Paraninfo — dr. Clovis Lima; orador — Ulisses Marques.

Homenageado de Honra — dr. Ruy Carneiro.

Homenageado — dr. Francisco Vidal.

Representantes: 1.º ano — dr. Julio Rique; 2.º — dr. Anibal Moura; 3.º — prof. João Alves; curso básico — prof. Anisio Borges.

Figurará também no quadro o secretário, sr. José Soares Natal.

São os seguintes os concluintes: Ulisses Marques Oliveira, Clovis Moreno Gondim, Antonio Gondim Lins, Ernesto Monteiro Pordeus, Luiz Gonzaga Fernandes, Airton Lins Falcão, Luzia Araujo de Souza, Pedro Francisco Nascimento, Nilorivalson Fernandes de Miranda, Cleonice Delgado, Elson Soares Rocha, Adauto Valencio Amorim e José Medeiros Macêdo.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Uma sessão, amanhã, em homenagem á memória do jornalista Rafael de Holanda — Falará o vice-presidente Rocha Barrêto

AMANHÃ, ás 15,30 horas, a Associação Paraibana de Imprensa, que tem á sua frente o jornalista José Leal, promoverá uma reunião de todos os sócios em homenagem á memória do nosso conterraneo jornalista Rafael de Holanda, falecido recentemente no Rio de Janeiro.

Falará em torno da personalidade do conhecido homem de imprensa, que, pondo á margem a sua profissão de engenheiro eletricista, diplomado na Inglaterra, dedicou-se á atividade intelectual, conquistando justo realce, o jornalista Rocha Barrêto, vice-presidente da API.

Para essa reunião, o sr. José Leal solicita o comparecimento de todos os jornalistas e intelectuais paraibanos.

FESTA DAS NEVES

A GRANDE ANIMAÇÃO DA PRIMEIRA NOITE — OS ÁTOS RELIGIOSOS

COMO era de esperar, iniciou-se brilhantemente o novenário de Nossa Senhora das Neves.

Na Catedral Metropolitana, com a presença de numerosissimos fieis, realizaram-se os átos religiosos, notando-se o vistoso aspecto do templo.

Para os paraibanos, constituiu um acontecimento de grande satisfação o inicio da Festa das Neves, reverenciando todos á Virgem nossa Padroeira.

Brilhante, também, foi o aspecto da av. General Osorio, onde se realizam os festejos externos.

Era desusado o movimento ao longo da avenida, havendo animação nas barracas e no Pavilhão ali armado.

Podemos, assim, dizer que a primeira noite da Festa das Neves, êste ano, foi animadora.

A artéria, onde se realizam os festejos, mantem-se feericamente iluminada. Dois jornais humoristicos circularam na noite de ontem — GRAVATA e ESPIA.

TEATRO DE VARIEDADES

Amanhã estreiará o Teatro de Variedades, cuja direção está a cargo do popular Salomão Absalão, que contará com a colaboração dos artistas pernambucanos **Zé Clemente e Sá Chiquinha.**

OS CARECAS DO INTERIOR

Sob a direção do popular ventriloquo paraibano, Cilaio, está funcionando, no prédio n.º 77, da av. General Osorio, um grupo de bonecos, sob o nome CARECAS DO INTERIOR.

COMO SE ADQUIRE A TUBERCULOSE?

"O TRIGO NÃO NASCE NA PEDRA". — Sergent

José Clementino JUNIOR

(Tisiologista do Departamento de Saúde Pública)

A NOÇÃO de contágio na tuberculose é quasi tão velha quanto a própria doença.

Ao espirito de observação dos antigos não passou despercebida a possibilidade de transmissão inter-humana da perigosa moléstia.

Disso resultou mesmo o clássico e doloroso isolamento do infeliz doente, cujo singular calvário é, infelizmente, ainda hoje agravado pelo despreso e pelo terror que inspira aos seus semelhantes.

Esse abandono e êsse mêdo, que se observam em relação ao tuberculôso, aparecem ás vezes até nas pessoas da própria familia, que apenas satisfazem a muito custo as necessidades minimas do paciente, negando-lhe, quasi sempre, a assistência carinhosa, o confôrto moral de que tanto necessita.

Porque, de pouco valor é para o doente o amparo material, quasi nada representam para êle as facilidades de tratamento, se a ignorancia e o egoismo ambientes, dando-se deshumanamente as mãos, impõem-lhe um cêrco rigoroso e desapiedado, como se êle fôra um inapelável condenado á morte.

E essa crueldade no julgamento, essa atmosféra de excessivo receio que o doente sente reinar em tôrno de si, é responsável, vezes muitas, pela morte dos melhores estimulos ao tratamento, fazendo, criminosamente, fenecerem no intimo do tuberculôso os imprescindiveis anseios de restabelecimento, o tão dôce e afagado sonho de cura.

Deixando, porém, de parte o perniciôso exagêro da reclusão a que, em geral, se vota o doente, vejamos quais as vias de que o germen da tuberculose póde servir-se para penetrar no organismo.

Em primeiro lugar, as mais raras, a péle, por exemplo.

E' possivel ao bacilo de Koch franquear a péle normal, integra?

Os conhecimentos atuais nos permitem concluir que não.

Para que o germen póssa penetrar pela péle é preciso que haja uma escoriação, um ferimento, enfim uma solução de continuidade qualquer, que acarrete a rutura da sólida defesa oferecida pelo nosso envoltório externo.

Laennec, grande sábio francês a quem se deve o monumento da auscultação, foi vitima de infecção tuberculosa, contraida quando trabalhava com um cadáver portador de lesões bacilares.

Mas para isso houve a porta de entrada do germen: o córte feito acidentalmente pelo bisturi e onde se instalou o micróbio com a sua lesão inicial.

E Laennec, apezar de ter sido um dos maiores realizadores no terreno da tuberculose, não acreditava, entretanto, na contagiosidade da doença...

Uma outra via de infecção considerada outrora excepcional, mas a que autôres americanos dão hoje acentuado relêvo, é a representada pelas conjuntivas, mucosas das pálpebras.

Gotículas de saliva projetadas pelo tuberculôso ao falar tossir ou espirar seriam responsáveis por êsse modo de contágio, antigamente considerado quasi privativo dos especialistas em garganta, ao operarem bacilíferos sem a devida proteção aos olhos.

O nariz também é apontado como porta de entrada, mas a infecção por êsse processo é rarissima, pela excelente defesa que o órgão possue.

Chegamos enfim ás duas vias mais comuns de que se vale o germen de Koch para a sua penetração no sêr humano: a digestiva e a respiratória.

Muito embora esta pareça merecer a prioridade, pela incidência esmagadôra das lesões nos órgãos do aparêlho respiratório, assim não acontece na prática.

Calmette nos afirma, com a responsabilidade do seu nome ilustre e acatado, que a grande maioria das contaminações se realiza por via digestiva, mediante a ingestão do bacilo, logo após ser expelido pelo tuberculôso.

Está provado que o germen póde não só transpôr a mucosa bucal integra, como ainda descer ao longo do tubo digestivo, para somente atravessá-lo ao nivel do intestino delgado, rumando então para os diversos órgãos.

Quanto á infecção por via respiratória, que constitúe, como é lógico, "o caminho mais curto para que o germen chegue ao pulmão" (Valois Souto) mesmo antes das provas experimentais era indicada como a mais frequente.

Hoje entretanto cedeu, como dissemos, o primeiro lugar á via digestiva, conquanto ainda sêja de grande importancia o seu papel na transmissão da peste branca.

O contágio por via respiratória verifica-se de duas maneiras: pelas goticulas de saliva projetadas pelo doente e que podem veicular muitos germens e pela aspiração das poeiras provenientes dos escarros tuberculosos, poeiras que podem ser úmidas ou sêcas e assim mais ou menos ricas em bacilos.

Estão, pois, ligeiramente passados em revista os diferentes mecanismos por meio dos quais consegue o germen da tuberculose introduzir-se no organimo.

No próximo trabalho indicaremos os mais seguros e eficazes meios de defesa de que dispomos contra o contágio, de modo a que todos os conheçam e saibam assim não somente eximirem-se dêle, como, e principalmente, livrarem as suas crianças dos inumeros riscos de infecção, a que diariamente se acham expostas.

Adiantamos, porém, que o contógio não é tudo em tuberculose. Nas grandes cidades, como já tivemos oportunidade de afirmar, 97 em 100 individuos são infectados pelo bacilo de Koch, infecção que se adquire geralmente em criança.

Mas dêsse numero de infectados apenas adoecem e morrem cêrca de 30%, que representam, no total de óbitos verificados no Brasil, a cifra devida á tuberculose (Leal da Costa).

Ora, isso quer dizer que mais de 60% dos infectados conseguem reequilibrar-se por toda a vida, vindo a falecer de outras causas.

O fato justifica e confirma, portanto, a luminosa frase do emérito Sergent: "O trigo não nasce na pedra".

Se não há tuberculose sem bacilo, tambem não há tuberculose evolutiva, ou sêja doença, sem terreno tuberculizavel.

Ou ainda: se o individuo não estiver predisposto á moléstia, resistirá perfeitamente ao contágio, localizando e dominando a infecção, que poderá ficar inativa indefinidamente, isto é, enquanto as defesas organicas conseguirem manter o bacilo em respeito.

Que se não dê, pois, ao contágio uma importancia capital, unica em matéria de tuberculose. No quadro da temivel doença, verdadeira calamidade no atual cenário brasileiro, a ultima palavra é dada pelo elemento terreno, organismo, individuo, cuja capacidade reacional varia, não só ao influxo das imposições de ordem constitucional, como, e principalmente, sob a decisiva influência dos fatôres sócio-econômicos, entre os quais merecem destaque a alimentação e a habitação.

PARA OS RADIOFILOS

Uma informação de real interesse para os circulos radiofônicos do mundo inteiro é a que acaba de ser divulgada nos Estados Unidos, e de que nos dá rápida e resumida idéia, a ultima edição de New-week. Trata-se de uma inovação na técnica da fabricação dos tubos eletrônicos que silenciará para sempre a estática nas recepções radiofônicas. Não mais se ouvirão, de permeio com programas favoritos, o indesejavel ruido de tempestades longinquas. O novo dispositivo — em realidade um neutralizador de estática de rádio — que está agora emergindo dos laboratórios yankees — reforma vitoriosa, filtrará todas as variedades de ruidos parasitários, no aparelho receptor, sem interferir com a irradiação propriamente dita. Isto constitue mais um triunfo dos tubos eletrônicos, agora transformados em dispositivos tão "inteligentes", que podem receber os sinais do rádio que se desejam ouvir, ao mesmo tempo que eliminam a estática mais carregada, mesmo as que teimam em se infiltrar nas diversas ondas de irradiação. O dispositivo será tão compacto que poderá ser construido em cada novo aparelho. Sua principal utilidade será para a aviação militar, a-fim-de cortar a interferência do mecanismo da ignição, nos aparelhos de rádio dos aviões de caça. Outra grande vantagem será para os aparelhos de rádios nas residências, que funcionarão sob forma perfeita, sem mais as perturbações desagradaveis provocadas pelo funcionamento simultaneo de outros aparelhos elétricos como geladeiras, ventiladores, vassouras elétricas e batedeiras de "cock-tails".

DOIS DÊDOS DE PROSA

De Sodré VIANNA

(Especial para A UNIÃO)

Ouço falar, com uma frequência que já se vai tornando alarmante, numa certa espécie de inglês a que se denominou "básico". Esse inglês, dizem os seus apostolos, limita-se a oitocentas palavras — e chega.

Não contesto que a gente poder pedir ovos de viva voz e em qualquer lingua é bem melhor do que se ver obrigado a copiar o conhecido processo da tia de Fradique Mendes.

Essa estimavel senhora, como sabem, quando queria comer ovos nos paises estrangeiros por onde andou, agachava-se na sala de jantar dos hoteis, batia freneticamente com os cotovelos nas costelas e emitia lancinantes cacarejos, como uma galinha que fôsse pôr...

O que me preocupa no inglês "básico" é o perigo que êle representa para os autores da Inglaterra e dos Estados Unidos, e sobretudo, para os leitores brasileiros.

Porque o fato é que o inglês "Básico" talvez seja capaz de fornecer elementos para a tradução de "best-seller" de mocinhas e mocinho — enxurrada que tende a passar, de tão desprovida de valor que é. Mas não fornecerá elementos para a divulgação, em português, das grandes obras em inglês, que precisamos de conhecer, ao menos por honestidade, para que não fiquemos julgando que um Hartzell Spencer é igual a Nathaniel Hawthorn, nem confundamos um Dickens com um Pickett Chevalier. O inglês de carregação, aprendido ás pressas em aulas mimeografadas, deve ser substituido a seu tempo, pelo outro, pelo inglês sério, o que nos permite o "you" e até o "so long" para todo o mundo, mas que permitiu os homens de lingua inglêsa a conversar com o seu Deus em "thou", em "thou" trabalhar os seus versos, os seus grandes romances históricos, os padrões mais sublimados da sua cultura.

E, ao que parece, êsse é o perigo do inglês "básico".

A quantidade de traduções detestaveis que entulha as vitrinas das livrarias já se vai tornando alarmante, transformando o mercado de livros no Brasil em espantalho para os escritores de outros paises. (Falo de escritores, e não de aventureiros de literatura, que os há em toda parte). Quando êsse pessoal do básico tiver aprendido as famosas oitocentas palavras, sentirá ambições maiores do que as de dizer coisas nos casinos ou trocar frases sôbre a rotina do escritório. E' de esperar-se que êle queira invadir outras esferas mais altas, outras searas mais delicadas.

Teremos, assim, que estabelecer um verdadeiro cordão sanitário para defender a pureza da cultura anglo-saxonica, que o após-guerra intensificará entre nós. Teremos que clamar por um ensino menos galopante e mais ponderado.

Porque, afinal, não se aprende uma lingua em que escreveram Longfellow e Macaulay, Byron e Shakespeare só para pedir ovos sem ficar de cócoras...

SEVERINO ARAÚJO

Odilon de CARVALHO

Para o Rio de Janeiro vai embora o querido maestro. O homem que mais soube fazer harmonia na Jazz-Tabajara: harmonia de instrumentos e harmonia de corações, de amizades.

Não há bemois que chorem nem pizicatos que digam o dolente que a retirada de Severino Araujo vai deixar na sociedade pessoense.

Já experimentamos essa falta quando ele foi chamado ao Exercito. Tanto assim que, um dos nossos poetas, escrevendo um poema sobre a cigarra, em Janeiro, dizia que ela cantava:

"Como quem sabe Musica:
Algum maestro em férias
de jazz que findára...
Parecida assim
Com a Tabajára..."

Daquela vez a Tabajára não findou. Talvez que agora não finde, porém sofrerá uma perda muito sensivel.

Severino Araujo é uma bela alma! Como Musico, como amigo, como cidadão!

Ele chora na musica a sua viuvez, o seu amor perdido, o seu isolamento voluntário e canta ao mesmo tempo, as expressões do seu temperamento de coração moço, exuberante de vida, cioso de melhores dias. Dias de gloria e de felicidades num futuro não muito longe, dada a sua competencia e gosto artistico.

Dentro em pouco vamos escutá-lo pelo microfone da Radio Tupi, na maviosidade de seu clarineto magico.

Ele ficará, no entanto, preso entre nós, pelos laços de sua bôa camaradagem.

Deixa o ambiente, mas fica a lembrança.

O 15.º R. I. HOMENAGEOU, ETC.

(Conclusão da 3.ª pag.)

missão. O Tenente Coronel Ururahy de Magalhães, Comandante do 15.º R.I., destacando ainda, nesta citação pela apresentação eficiente, exemplar e disciplinada de sua Unidade no Acampamento de Engenho Aldeia, onde se tornou expoente de organização, de integração na vida de campanha, capacidade de adaptação, espirito patriotico de educação civica. O 15.º R.I., sob seu comando, esteve em trabalho constante, criou sua pista de aplicações militares, trabalhando sempre, a tropa bem alimentada e disposta, forte e flexionada, traduzindo o reflexo de sua direção competente, culta e de visão ampla dos problemas atinentes á instrução."

Senhor Tenente Coronel João Ururahy, a sua passagem no comando do 15.º R.I. lhe ligou ao Estado da Paraiba.

Graças ao seu esforço e capacidade de trabalho, o 15.º R.I. no Sul do País já é conhecido como um Corpo de Tropa de elite, o que muito honra aos paraibanos.

Quando o 15.º R.I. estiver nos campos de batalha da velha Europa, vingando com a bravura dos filhos da Paraiba os brasileiros que foram vitimas da traição e selvageria dos totalitarios nazi-fascistas, há de se lembrar do Senhor, o militar que com competência, energia e patriotismo foi incansavel no preparo técnico deles para guerra.

Todos nós que ficamos no 15.º R.I. não nos esqueceremos jamais do Senhor e temos a certeza também que o Senhor continuará ligado ao 15.º Regimento de Infantaria pela mais alta e fraternal amizade.

O "cock-tail" de despedida que os oficiais do 15.º R.I. lhe oferecem, assim como a sua Exma. Esposa e meiga filhinha, vai nos proporcionar e a nossas familias, o prazer de te-los em nosso meio por algumas horas.

Senhor Tenente Coronel Ururahy, prezado chefe e amigo, como lembrança de nossa admiração lhe oferecemos este relógio. E estas flores que entregamos a sua excelentissima esposa representam o vinculo dos mais altos sentimentos de nossas familias a esta homenagem que tão sinceramente lhe tributamos."

AGRADECE O TTE-CEL. URURAHY DE MAGALHÃES

Em agradecimento, visivelmente emocionado, o tte-cel. Ururahy de Magalhães afirmou que era com saudade que deixava a nossa terra e o 15.º R.I., onde fizera bons amigos e camaradas. Tinha certeza de que aquela homenagem era sincera pois partia de excelentes companheiros. Aqui cumprira o seu dever e agora era destacado para uma nova missão. Não podia esquecer a colaboração leal que recebera do interventor Ruy Carneiro para o melhor êxito de suas atividades no comando do 15.º R.I.

O tte.-cel. Ururahy de Magalhães referiu-se á unidade do Exercito que acabára de comandar com palavras repassadas de sentimento civico, ressaltando seu alto gráu de disciplina e cumprimento do dever para com a Pátria.

SARAU DANSANTE

Em seguida foi servida lauta mesa de frios e doces com finas bebidas. E depois o orfeão do 15.º R.I. entoou canções tipicas. Foi, então, dado começo a um sarau dansante, ao som da Jazz Tabajára, sob a regencia de Severino Araujo.

FESTIVAL EM HOMENAGEM AO MAESTRO SEVERINO ARAÚJO

AMANHÃ, NO "CLUBE ASTRÉIA"

Realiza-se, amanhã, no **Clube Astréia**, um festival com que numerosos admiradores do maestro Severino Araujo vão prestar-lhe uma manifestação de despedida.

Como já é do dominio publico, em principio do próximo mês, Severino Araujo seguirá para o Rio de Janeiro, contratado para a **Radio Tupi** e **Casino Copacabana**.

Ainda uma vez, sob a regencia do conhecido maestro, apresentar-se-á a **Jazz Tabajara**, tocando para as dansas que ali se realizarão.

As mesas para esse grande festival estão á disposição dos interessados no **Clube Astréia**.

ÊSTE PEDAÇO DO NORDESTE

De Castro e SILVA

A PARAIBA nunca foi esquecida na historia patria, porque sempre possuiu em seus filhos talentos que procuravam elevá-la no conceito dos demais Estados da Federação. Quando não o faziam nas letras, deixavam-no no campo da luta ou nas télas primorosas, quando artistas. Assim é que vamos encontrar um Vidal de Negreiros, um Peregrino de Carvalho, um Maciel Pinheiro, nos campos de batalha; um Pedro Américo e seu irmão Aurelio, na pintura; um Irineu Pinto, Arruda Camara, Castro Pinto, na historia e nos ensaios; um Carlos Dias Fernandes, Coêlho Lisbôa, Artur Aquiles, Elizeu Cezar, no jornalismo; um Epitacio Pessoa, como jurista; um Augusto dos Anjos, Perilo de Oliveira, Américo Falcão, na poesia, e uma infinidade de outros, que cansaria enumerar. A Paraiba, pois, onde quer que se encare, encontra-la-emos representada por um filho ilustre, que a orgulha e a envaidece. Entretanto não se havia feito um trabalho de conjunto em que se focalizasse aqueles filhos que deram o seu carinho, a sua vida e o seu saber em pról da Gleba que lhes serviu de berço.

—

José Leal, á maneira do que se tem feito em outros Estados, reuniu em volume algumas crônicas interesantes, enfaixadas numas 200 páginas sob o titulo sugestivo que encima estas linhas. Trabalho despreocupado, escrito sem pedantismo de fórma e em diversas fases, agrada a todos que o lêem, pois o cronista nos retrata o personagem escolhido, ás vezes em corpo inteiro, ás vezes sómente em busto, mas que, fielmente, nos dá uma idéia perfeita do tempo e do ambiente em que viveu. José Leal, madrugador das redações, amigo do jornalismo, embriagado pela vida de imprensa, não deve deixar que fique sómente nesse volume a sua impressão dos conterraneos que, hoje, nos servem de modêlo, quando queremos mostrar aos nossos filhos a coragem de um Vidal de Negreiros, os conhecimentos prematuros de um Augusto dos Anjos ou a cultura artistica de um Pedro Américo. O autor de "Este pedaço do Nordeste" deve continuar a escrever trabalhos como êste, não para se parecer com um Vieira Fazenda, mas porque se impõe essa necessidade em divulgar os gestos de audacia e de valor moral daqueles que, por todos os titulos, só nos deram orgulho. E ainda hoje porque nos servem de paradigma, levando-nos a repetir os seus altivos gestos, dignos de imitação.

Aracajú — julho — 1944.

A PERMANENCIA NO BRASIL DE MADAME CHIANG-KAI-SHEK

Nota da Embaixada da China

RIO, 27 — (A. N.) — A embaixada da China divulgou, por intermédio da Agência Nacional, o seguinte comunicado: "A senhora Chiang-Kai-Shek, nos poucos dias de sua estada no Brasil, vem sendo alvo das mais vivas demonstrações de simpatia por parte do povo brasileiro que lhe tem dirigido um sem número de cartas e telegramas. Achando-se, porém, sob tratamento médico, proibida pelos seus médicos de realizar qualquer esforço mental não póde atender pessoalmente como seria seu desejo a correspondência que lhe é enviada. Extremamente sensibilizada faz chegar aos seus amigos do Brasil, por intermédio desta embaixada, os melhores agradecimentos de cordial apreço".

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

Distribuição da renda dos jógos entre brasileiros e uruguaios

RIO, 27 (A. N.) A Confederação Brasileira de Desportos informa que a importancia arrecadada nos jogos de futebol entre brasileiros e uruguaios, num total de 400 mil cruzeiros será distribuida a partir de segunda-feira próxima, cabendo as principais quotas ás seguintes instituições: Cruz Vermelha do Rio e S. Paulo, Legião Brasileira de Assistência do Rio e S. Paulo.

Telegramas Retidos

Há na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para: Deodesjano, Guarda Chefe Serviço N. F. Porto Possimos; Inda, Avenida Dom Adauto bairro Rogers; Aprigio Fernandes, Casa Elias; Maria Vasconcelos, Travessa São Miguel 41; Lili, Visconde Pelotas 134; Urgente Maria Alves, rua Luna Pedrosa 270 Cruz das Armas.

NOTA CARIÓCA

O CORPO EXPEDICIONARIO

De Victor do Espirito SANTO

RIO, (Pelo rádio) — A quinta-coluna deve andar cabisbaixa no Brasil. Não lhe convinha — e sobre isso não fazia a menor reserva — a participação efetiva, material, positiva do Brasil na guerra.

O seu trabalho contra a partida do corpo expedicionário se fazia por todas as fôrças e meios. Quando encontrava terreno propicio, ia longe na campanha contra a remessa de tropas do Brasil para o "front". E lá vinha de roldão a série infindavel de argumentos.

— "Devemos sim — diziam os falsos patriótas — defender o nosso sólo. Aqui deveremos cerrar fileiras para combater o inimigo (evitavam os escravos de Hitler pronunciar a palavra nazismo, fascismo, alemão, japonês, ou italiano, falando tão sómente em inimigos, que tanto podiam ser americanos, como inglêses ou russos). Mas sair do Brasil para brigar pelos inglêses, isto é crime contra a nacionalidade. Que fazer na Europa, na Africa ou na Asia? O nosso lugar é aqui e aqui deveremos ficar.

Isto êles diziam quando se encontravam entre soldados do Corpo Expedicionário, não sendo raro o acrescimo:

— Só vão para o expedicionário os desprotegidos. Os empistolados ficam aqui e não são sequer convocados. Eu preferia desertar a servir de bucha para canhão dos aliados.

Nada, porém, adiantou a solercia dos quinta-colunas. O Brasil está cumprindo o seu dever. Celeiro das Nações Unidas, o nosso país não poderia ficar na solidariedade passiva. Impunha-se a sua participação nos campos de batalha. E o Corpo Expedicionário partiu cheio de orgulho patriótico para contribuir com os bravos que o compõem para o esmagamento da hidra nazista. Outros soldados patricios seguirão a seu turno.

E voltarão cobertos de glória, com os louros da vitória. Aqui, terminada a guerra, esses patricios tão caros poderão dizer aos que ficaram o que é, de verdade, o fascismo, o que são os seus crimes e quais os seus verdadeiros intuitos com relação ao Brasil. E poderão também exigir que os fascistas indigenas, os que tramaram contra o Brasil, os que ainda hoje agem na sombra em favor do eixo, tenham o castigo que merecem.

Não tenhamos piedade dessas bandidos, que êles não nos poupariam se a vitória lhes sorrisse.

O punhal nazista no coração do Brasil

A Gestapo instalou o seu covil em Blumenau — Otto Schincke, o brasileiro renegado — Lages teve a intuição do monstruoso crime — "Circulo do Sacrificio" — Membro do partido nazista e chefe de Milicia do integralismo — Sôbre o mastro do pavilhão brasileiro a Cruz Gamada — Como nasceu, em Santa Catarina, o quinta-colunismo — Prestando contas ao embaixador germanico. — (1.ª Reportagem exclusiva da "Press Parga")

FLORIANOPOLIS — (Do enviado especial de PRESS PARGA) — Nos arquivos da Delegacia de Ordem Politica e Social de Santa Catarina, há um documentário vivo, irrefutavel, do que hoje seria o Brasil, se a traição integralista houvesse triunfado. E, ao dizer integralismo, há-de pensar-se concomitantemente no nazismo. Os dois movimentos paralelos, ligados subterraneamente e caminhando para um só objetivo, aparecem sem disfarce nos fichários, onde Plinio Salgado, Hitler, Otto Schincke e Von Cossel se confundem, levando á conclusão de que o plano diabólico para o dominio de nossa terra pelo Reich esteve a um passo do triunfo. O capitão Iara Ribas mostrou-nos os arquivos oficiais. Resolvemos ir ver de perto a zona de colonização. E tiramos nossas conclusões, nestas reportagens.

O perigo ainda não desapareceu. Diante da evidência que aqui se colhe ,a gente se apercebe da necessidade de uma ação constante, mesmo no após-guerra, para que as ameaças contra a independência e a soberania do povo brasileiro sejam definitivamente estranguladas. A melhor arma de que nos podemos valer, na luta que não terminou — será o exercicio ininterrupto da Democracia, a vigilancia continuada para a defesa e o fortalecimento da Liberdade.

28 NUCLEOS PRINCIPAIS

A Secção Estrangeira do Partido Nacional Socialista dividiu Santa Catarina em 28 nucleos principais, subordinados ao de Blumenau, onde funcionava também, um escritório da Gestapo, com ingerência e autoridade (!) em todo o território do pais.

A Juventude Teuto-Brasileira, a Comunhão de Trabalho de Mulheres Nazistas, a Associação de Professores Nacional-Socialistas e a Frente de Trabalho Alemão encontraram no meio dos colonos arianoides a seiva que os fez crescer, extendendo-se para São Paulo e outros rumos, criando por assim dizer um Estado clandestino na Republica, um Estado que, em tudo copiava o banditismo hitleriano. Não faltavam, nem mesmo, para a perfeição da cópia, os tribunais nazistas com seus "juizes" e seus inquisitores. As provas arroladas demonstram que esses tribunais funcionavam largamente.

O "CIRCULO DO SACRIFICIO"

Como expressão máxima do nazismo, existia em Santa Catarina sob a chefia de Otto Schiencke, o "Circulo do Sacrificio". Seus membros tinham curso politico no Terceiro Reich, e eram todos de absoluta confiança do Fuehrer. Otto Schincke, é bom dizer-se de passagem, nasceu no Brasil, no Rio Grande do Sul, mas foi o mais completo organizador que Von Cossel poderia desejar. O traidor trabalhou em sólo virgem. Coube a êle a construção, se assim se póde dizer, do mecanismo nazista que se extendeu desde Blumenau até os mais distantes recantos do pais. Uma reportagem não bastaria para dar a sintese de tudo quanto, entre os anos de 1934 e 1938, se processou em nosso meio, á margem ou á sombra das nossas próprias leis, com a convivencia de falsos patriótas ao serviço de um nacionalismo vesgo, candidatos a capitães do mato ás ordens dos "gualeiters" que aqui dominariam, — se não houvessemos despertado no penultimo momento.

Otto Schiencke, não se imiscuia nos assuntos do elemento inferior. A sua ação, ou mais exatamente, a ingerência do Partido Nacional Socialista, era exercida apenas nos meios germanicos e naqueles onde o elemento teuto-brasileiro podia ser manejado com segurança em nome do Fuehrer. As suas organizações acobertavam-se nos disfarces mais insuspeitaveis: circulos culturais, gremios esportivos, escolas, associações de beneficiência, comunidades religiosas, médicos, engenheiros, sacerdotes, caixeiros viajantes, colonos tudo tinha ai um lugar certo. Uma disciplina férrea impedia que os "segredos" do gang se tornassem conhecidos de profanos. Uma habilidade diabólica manejava todas as questões, de fórma a evitar que as autoridades "nativas" se dessem conta do movimento subversivo em marcha. E' que os assuntos brasileiros, envolvendo a luta aberta contra as nossas leis, nossos costumes e nossos sentimentos, permaneciam a cargo do Integralismo.

"BRASIL, PAÍS DAS MARAVILHAS..."

Ao lado, assim, do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, das suas subdivisões, dos seus grupos, nucleos, etc., funcionavam as células verdes do nazismo sigmoide, nas quais os "arianos se infiltravam para um controle firme, mas velado. O simbolo dessa autoridade parda, sobre a traição verde, se escondia nas bandeiras brasileiras que desfilavam em Blumenau, tendo, á ponta dos mastros, a cruz gamada. E' claro que, com o crescer do movimento nazi-integralista, as suas ligações ocultas tornaram-se mais perceptiveis, a Juventude Pliniania estreitando as mãos á Juventude Hitlerista, a bandeira do sigma e a da cruz gama reunindo-se num mesmo salão, os livros de propaganda da doutrina-verde traduzidos para o idioma germanico, a imprensa germanica passando a noticiar os acontecimentos integralistas com destaque já ai, quando a embaixada alemã recomendava um elemento de confiança da Gestapo, as chefias-verdes enviavam circulares a todos os nucleos, para facilitar sua tarefa. Chegou-se a ponto de um mesmo individuo, exercendo cargo de chefia nazista, desempenhar função igual no movimento integralista. Vejamos, por exemplo, o caso de Hans Walter Taggesell, comandante da Milicia Integralista de Lages — municipio que se opôs com espantosa intuição dos fatos á decomposição plini-hitleriana. Em carta dirigida ao pai, na Alemanha, em 1936, esse individuo falsamente mascarado de brasileiro (naturalizou-se, para melhor agir), assim se expressava: "Um pais maravilhoso, este Brasil. A nós, integralistas, agora abriram o coração, mas por certo teremos que passar o mesmo que aí antes de Hitler assumir o poder". E em 7 de novembro de 1939: "Não obstante ter-me posto á disposição da embaixada alemã, nós aqui somente podemos limitar-nos a difundir tanto quanto possivel a verdade sobre a Alemanha e isto também é feito com todo esforço". Noutra epistola dizia: quando dava conta de sua entrada para o integralismo: "aqui está surgindo um movimento semelhante ao nazismo, o Integralismo, que aumenta de maneira assombrosa. Naturalmente ,eu também faço parte". E doutra feita, encerrando uma missiva: "... pena é que não recebi a bandeira com a cruz gamada, o que sinto muito". E ainda noutra ocasião: "... Já há tempos desocupei uma gaveta para assuntos do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, onde somente são guardadas cousas que sejam referentes á Alemanha e seu Movimento".

PRESTANDO CONTAS AOS PATRÕES

A carta que se segue exprime bem a subserviência dos fascistas não arianos aos seus patrões germanicos:

"Cidade Integralista de Blumenau, 10 de dezembro de 1936 — Gabinete da Chefia Municipal — Exmo. sr. dr. Schimidt Elskon, DD Embaixador Alemão — Rio de Janeiro — Exmo. sr. — Tomo a liberdade de me dirigir a v. excia. para rogar-lhe o obsequio de uma informação: Levo ao seu conhecimento, que em junho do corrente ano, nos veiu visitar, nesta cidade, um sr. chamado dr. Brasilino de Carvalho, que apresentou-se como diretor do "Anuário Alemão", fazendo uso de vários documentos comprobatórios de tal, e de um cartão de visita timbrado, além do seu nome, com um desenho de um livro e da Cruz Swástika. Apresentando-se a mim, como Chefe Municipal que sou e Prefeito da A.I.B., não lhe neguei a delicadeza de atendê-lo, auxiliando-o a percorrer nossos companheiros e casas comerciais para angariação de anuncios e assinaturas. Não podia deixar de atendê-lo á vista da sua documentação". A carta continua: o dr. Brasilino desapareceu, depois de fazer bons negócios, e o "Chefe Municipal" de Blumenau "ficou apreensivo", em vista do ridiculo em que se colocou.

Esses dois casos acima destinam-se apenas a mostrar o modo pelo qual se tratavam nazistas e integralistas. Os primeiros, esperando o instante de assaltarem o poder. Os outros, procurando "fazer média" junto aos espiões embaixadores. Tudo isso, porém, eram mistérios para a grande massa. O povo com seu instinto infalivel, sentia um mesmo ranço, partido de nazistas e sigmoides. Mas os dois movimentos não se uniam exteriormente. Na reportagem seguinte faremos um retrospecto pormenorizado da intentona verde-parda.

NA POLICIA

ATRIBUE A' EMPREGADA O FURTO DO DINHEIRO

O sr. João Pontes, residente á avenida Minas Gerais, 453, deu queixa á policia de que fôra furtado em cerca de Cr$ .... 1.000,00 e atribue a autoria do furto á sua empregada Maria Evangelista.

UMA MENOR RAPITADA

O sr. Felix Xavier dos Santos, residente á rua da Republica, 359 esteve na Delegacia de Investigações e Capturas dizendo que foi raptada de sua residencia a menor de nome Severina Ramos, conhecida por Ramira e que vivia em sua companhia há mais de dois anos.

O queixoso atribue a autoria do rapto a uma enfermeira de nome Isaura, com a cumplicidade da senhora de um motorista de nome Heleno.

Pela suspensão imediata da construção de "arranha-céus"

RIO, 27 — (A. N.) — O comandante Amaral Peixôto, Chefe do Serviço de Abastecimento da Coordenação, enviou ao Ministro João Alberto um parecer do sr. Rodolfo Móta Lima, membro da Comissão Consultiva, sugerindo a suspensão imediata das construções de arranha-céus dos particulares, construções essas consideradas suntuosas e impróprias para o momento. A Comissão Consultiva endossou unanimemente os conceitos emitidos pelo sr. Rodolfo Móta Lima manifestando a opinião de que na presente situação deve ser estudada uma regulamentação para a industria de construções a-fim-de controlar as referidas atividades.

No oficio, agora, enviado ao Ministro João Alberto, declara o comandante Amaral Peixôto que o problema será ligado á premente falta de braços para os trabalhos agricolas, constatado que é grande o número de trabalhadores de campo que vem para a cidade atraido pela febre das edificações. O comandante Amaral Peixôto termina sugerindo ao Ministro João Alberto a criação de uma comissão para estudar o importante assunto sob o aspecto social mais amplo, comissão essa que poderá ser constituida do sr. João Carlos Vital, atualmente encarregado de examinar a questão sob o ponto de vista do financiamento por parte dos Institutos de Previdencia, juntamente com os representantes do setor de construções civis da Coordenação e da Prefeitura.

O Brasil é o maior produtor de emetina do mundo

RIO, 25 — (A. N.) — Um vespertino local noticia que o Diretor Geral dos Correios e Telegrafos, em importante portaria, acaba de esclarecer que, com a permissão do govêrno inglês, já se póde ser feita a exportação em carta aérea, de emetina do Brasil para a Inglaterra, desde que se trate do produto em forma solida. Como se sabe, o Brasil tornou-se o maior produtor de emetina do mundo. Esse alcaloide é precioso, bastando informar que um quilo custa de 18 a 20 mil cruzeiros.

A REFORMA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO, ETC.

(Conclusão da 4.ª pag.)

de, em absoluto, considerar como exercicio imoderado do direito de tributar. Nem nada que com isso se assemelhe, mau grado a tendência para tributar, fortemente, as sucessões que universalmente se vem acentuando.

Exemplificando, passamos á demonstração do que ocorre, com referência ao nivel máximo das taxas cobradas na transmissão "causa mortis", em unidades federadas compreendidas em regiões geofisicas distintas do pais:

ESTADO DE SÃO PAULO

Gráus de parentescos	Taxas máximas
1 — Em linha reta	8,75%
2 — Entre conjuges	18,75%
3 — Entre irmãos	33,75%
4 — Entre tios e sobrinhos	36,25%
5 — Entre tios-avós e sobrinhos-netos e entre primos-irmãos	38,75%
6 — Entre parentes nos 5.º e 6.º gráus	41,25%
7 — Além do 6.º grau e não parentes	43,75%

ESTADO DE PERNAMBUCO

Gráus de parentescos	Taxas máximas
1 — Entre ascendentes e descendentes	6%
2 — Entre conjuges	11%
3 — Entre colaterais até o 4.º gráu	18%
4 — Entre colaterais além do 4.º até o 6.º gráu	23%
5 — Entre estranhos	28%

ESTADO DE MATO GROSSO

Gráus de parentescos	Taxas máximas
1 — Em linha reta	5%
2 — Entre conjuges	9%
3 — Entre irmãos	14%
4 — Entre os demais colaterais	19%
5 — Entre estranhos	28%

Comparativamente, vemos que as taxas máximas (por serem as que mais interessam ao exame), nos três exemplos citados, notadamente no que se referem aos gráus mais próximos de parentesco, são muito mais elevadas do que as estabelecidas na tabéla cuja adoção tenho a honra de propor.

De passagem, diga-se honestamente que o valor do quinhão sôbre que incidem as taxas, nos dois primeiros exemplos citados, não estão no mesmo nivel do fixado em nossa tabéla, pois o valor máximo desta é de mais de Cr$ 200.000,00, equivalente ao do Estado de Mato Grosso, ao passo que nos de Pernambuco e São Paulo é de Cr$ ...... 1.000.000,00, e Cr$ .... 2.000.000,00, respectivamente. Entretanto, cumpre não olvidar que os padrões da fortuna particular naquêles três Estados, como no nosso, estão em proporção ao limite dos valores fixados para a incidência das taxas máximas do imposto.

Ainda para melhor elucidação do assunto em fóco, passo a fazer a demonstração das contribuições máximas cobradas nos demais Estados que adotam o regime de taxas progressivas:

Estados	Linha reta	Outros parentes	Estranhos
Piauí	12%	25%	25%
Rio Grande do Norte	9%	24%	29%
Alagôas	4%	37%	37%
Bahia	10,1%	27,5%	39,2%
Espirito Santo	8%	31%	36%
Paraná	8,5%	36%	40%
Santa Catarina	10%	27%	32%
Rio Grande do Sul	7%	32%	35%
Minas Gerais	10%	50%	50%

São estas, em linhas gerais, as considerações que me cumpre fazer em torno do ante-projéto de regulamentação do imposto sôbre transmissão de propriedade "causa mortis" que, nêste momento, tenho a honra de encaminhar a V. Excelência, para os fins convenientes.

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

1.º TORNEIO OFICIAL DE TENIS DE 1944

O torneio que o Clube Astréia vem realizando, num simpatico e estimulante esforço para a animação desportiva da cidade, cada vez mais entusiasma os meios tenisticos, á medida que o sistema eliminatório em que se baseia vai selecionando os melhores elementos das chaves de simples e duplas. Vários jogos já têm sido disputados, todos no ambiente requintado de cavalheirismo que o tenis exige, notando-se sempre crescente ardor e máxima satisfação, tanto da parte dos adversários como da seleta assistencia, pequena, é verdade, mas nunca dispensando o comparecimento e os aplausos merecidos.

Aos resultados que vimos anunciando, devemos acrescentar a brilhante vitória da dupla Eurico e Cordeiro sobre a dupla Acrisio e Bergamo, num jogo movimentado em que o escore de 2x0 (6x2-6x5) não traduz absolutamente a beleza dos lances desenvolvidos.

Ao nosso ver, a dupla Eurico e Cordeiro juntamente com a dupla Sergio e Leal, que é tambem forte credenciada, disputarão a final que classificará os campeões da chave de duplas do torneio.

Aliás, com o resultado do jogo Milton e Alberto x Braz e Arnaldo, que comentaremos a seguir, a chave de duplas deixou a fase das preliminares e entrou na fase das semi-finais, para as quais estão classificadas as duplas Eurico e Cordeiro e Milton e Alberto, que disputarão a primeira semi-final, e as duplas Sergio e Leal e Adalicio e Patrocinio, que disputarão a segunda. Destas quatro duplas sairá a campeã.

O torneio está pois na sua fase culminante.

Partida interessantissima foi a travada entre as duplas Milton e Alberto e Braz e Arnaldo. Aguardada com certa discreção, o resultado estava mais ou menos pre-estabelecido. Mas, como em desporto qualquer juizo precoce é sempre temerario, venceu a dupla Milton e Alberto, tida por todos como a mais fraca do torneio

Alberto, apezar de destreinado, pois de há muito não tem jogado e somente nestes ultimos dias voltou a empunhar a raquete, não comprometeu absolutamente o jogo e, realizando um padrão calmo e ponderado, entendeu-se perfeitamente com o seu companheiro. Adequada ás condições atuais da dupla, os dois estudaram e empregaram uma tatica eficiente que lhes garantiu a vitória por 2x1 (6x4, 2x6 e 6x4), devendo-se notar que no terceiro e ultimo sete chegaram a estar vencendo por 5x1, 40x15.

Que a partida foi das mais interessantes e que os vencedores tiveram que empregar-se a fundo para eliminar a forte brava equipe formada por Braz e Arnaldo que lutaram valorosamente, basta a comparação desses 5x1, 40x15, com o resultado final de 6x4 desse mesmo sete.

Na chave de simples, prossegue ainda o torneio na fase das eliminatorias, tendo Alberto vencido Araujo W. O., e Barcelos vencido Danilo também W. O que por motivos obvios não poude jogar.

Domingo teremos mais dois jogos que a Secção de Tenis pede-nos para anunciar:

30 de Julho — Domingo — Quadra do Astréia — Simples — (8,00 hs.) — Arnaldo x Bergamo — Juiz: Clidenor — Simples — (9,00 hs.) — Patrocinio x Clidenor — Juiz: Arnaldo.

Basqueteból — A direção de esportes avisa aos jogadores inscritos na secção de bola ao cesto que amanhã, ás 19,30 horas, terá lugar um rigoroso treino, sendo anotadas as ausencias dos sócios esportivos, para as devidas providencias.

Voleiból — Conforme já foi noticiado, efetuar-se-á domingo, pela manhã, mais um jogo do campeonato interno de voleiból do "Clube Astréia". Serão contendores os sextetos "Renato Ribeiro" e "Marinesio Moreno", que desde o 1.º turno se tornaram dois ardorosos rivais. Como juiz, atuará o esportista Aderaldo Dias Pinto.

PALMEIRAS E. CLUBE
(Oficial)

Realizar-se-á hoje, á noite, á hora e local do costume uma reunião de diretoria do "Palmeiras E. Clube", encarecendo o seu presidente o comparecimento de todos os demais diretores.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL
PEDIDO DE SUGESTÕES DA C.B.D.

RIO, 26 (A. N.) — A Confederação Brasileira de Desportos solicitou ás entidades filiadas sugestões para a organização do Campeonato Brasileiro de Futeból.

TURF
GRANDE PREMIO "BRASIL" VEM AO RIO UMA DELEGAÇÃO DO JOCKEY CLUBE DE MONTEVIDÉU

RIO, 26 (A. N.) — Informam de Montevidéu que pelo trem internacional embarcou com destino ao Rio de Janeiro a-fim-de assistir á disputa do Grande Premio "Brasil" a delegação do Jockey Clube de Montevidéu.

A representação viaja sob a presidencia do dr. Hector Cerona, atual vice-presidente da Republica do Uruguai.

O pesar do Govêrno brasileiro pelo falecimento do prof. Clovis Bevilaqua

RIO, 27 — (A. N.) — O Presidente da República assinou o seguinte decreto: "considerando que o sr. Clovis Bevilaqua, ontem falecido, prestou nas elevadas funções públicas que exerceu, assinalados serviços ao Brasil, resolveu, artigo único, decretar luto oficial por um dia como sinal de pesar pelo falecimento do prof. Clovis Bevilaqua".

Em Volta Redonda o bispo de Barra do Piraí

VOLTA REDONDA, 25 — (A. N.) — Esteve sabado em visita ás obras da Usina de Volta Redonda, d. José André Coimbra, bispo de Barra do Piraí.

O referido prelado, em companhia do coronel Macedo Soares, diretor técnico da Companhia Siderurgica Nacional e de vários engenheiros chefes de serviço, percorreu todas as construções, notadamente o alto forno e a caqueria, que estarão em funcionamento dentro de poucos mêses.

Depois de visitar também as obras de carater social, inclusive os refeitórios, o Hospital e os campos de esporte, d. José teve oportunidade de externar ao coronel Macedo Soares sua impressão de tudo que lhe fôra dado observar não escondendo seu entusiasmo pela grandeza da obra que aqui se realiza e as largas possibilidades que vêm abrir á indústria nacional.

Para aproveitamento do Salto Urubupunga

CUIABÁ, 25 — (Press Parga) — Causou grande regosijo em Três Lagôas, registando com destaque a imprensa local, a noticia de ter o sr. Getúlio Vargas assinado decreto autorizando a instalação da Usina Eletrica do Salto Urubupunga, com o aproveitamento de potencial dessa grande queda dágua do rio Paraná, o que virá permitir o mais amplo desenvolvimento industrial daquêle municipio matogrossense.

Insuficiente a produção

RIO, 24 (A. N.) — Um vespertino local esclareceu, hoje, que o cimento produzido no Brasil já não dá mais para as construções particulares.

O governo cogita de ampliar as importações da Inglaterra e dos Estados Unidos.

Sociedade

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Antonio, filho da sra. Débora Maroja Guedes, proprietária em Serraria, Fernando, filho do sr. Nelson Modesto da Silva, já falecido, Haroldo, filho do sr. Adolfo de Miranda Loureiro, funcionário de Prefeitura Municipal desta capital; Marcos Venicio, filho do sr. Walter Xavier de Macêdo funcionário publico; Inaldo, filho do sr. João Dias Cardoso funcionário da Imprensa Oficial.

As meninas: — Célia, filha do sr. Aderaldo de Figueirêdo, funcionário do porto de Cabedêlo; Maria Antonia, filha do sr. João Mauricio Wanderley, residente nesta cidade; e Geisa Selma, filha do sr. Severino Gomes de Lima, funcionário da Bibliotéca Publica do Estado.

As senhoritas: — Laurita Oliveira, filha do sr. Antonio Caetano de Oliveira, empregado da Fábrica de Cimento "Portland" nesta cidade; Maria Madalena Guedes, filha do sr. Pedro Mariano Guedes, funcionário publico; Valdete Augusta de Almeida, filha do sr. Severino Augusto de Almeida, comerciante nesta cidade; Naninha Teixeira de Vasconcélos, filha do sr. Joaquim Teixeira de Vasconcélos, comerciante em Santa Rita; Cremilda Bezerra Cavalcanti, filha do sr. Lauro Bezerra Cavalcanti, funcionário estadual e de sua espôsa, sra. Débora Guimarães Cavalcanti; e Nice Pereira de Mélo, filha do sr. Joaquim Velho Pereira de Mélo, proprietário neste Estado.

As senhoras: — Joana Gomes Santa Cruz, espôsa do sr. Napoleão Santa Cruz, proprietário em Monteiro: Raimunda Cordeiro, espôsa do sr. Valter Cordeiro, representante da Editora "Vechi", nesta capital; Aliete Cavalcante, espôsa do sr. Edesio de Holanda Cavalcante, funcionário estadual; e Milita Dutra Cavalcante, espôsa do sr. Benvindo Cavalcante, comerciante nesta cidade.

Os senhores: — Erni Serrano, funcionário da Imprensa Oficial; José Leopoldino de Albuquerque, funcionário da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba; e Odon Leite, farmaceutico em Santa Rita.

NOIVADOS:

Contrataram casamento, nesta capital, a srta. Isabel Maria Borges, filha do sr. Francisco Borges de Sousa e de sua espôsa, sra. Sinfrônia Borges de Sousa, e o sr. Dagoberto Caldas Tavares.

CASAMENTOS:

SALES MARQUES — ISMAEL DE OLIVEIRA — Realizou-se, no dia 22 do corrente, na Capital da Republica, o enlace matrimonial da srta. Olga de Sales Marques, de distinta familia carióca, com o dr. Valderêdo Ismael de Oliveira, ilustre médico conterraneo, ali residente, de tradicional familia de Caiçára.

O ato civil efetuou-se na residência da familia da noiva, á rua Paissandú, 59, sendo que a cerimônia religiosa teve lugar na igreja de N. S. do Carmo.

O jovem casal fixou residência no Rio de Janeiro, á rua Bento Lisbôa, 175.

— Realizou-se, ontem, nesta cidade, o enlace matrimonial da srta. Jesuina Marinho da Silva, filha do sr. Joaquim Marinho da Silva, comerciante nesta cidade, e de sua espôsa, sra. Maria Vigorvina da Silva, com o sr. Luiz Guedes Cavalcanti, funcionário da Administração do Pôrto de Cabedêlo. Serviram de testemunhas, no áto religioso, o sr. Julio Marinho, comerciante nesta capital, e sua espôsa, sra. Zulmira Marinho, por parte da noiva, e o sr. José Vieira, usineiro no Estado de Pernambuco, e a sra. Maria das Dôres Gomes Cavalcanti, por parte do noivo; e no áto civil, o sr. Carlos Di Pace, guarda-livros da firma "Alvaro Jorge & Cia"; e a srta. Judith Marinho da Silva, por parte da noiva; e o asp. Dirceu da Cunha Machado e sua espôsa, sra. Edy Guedes Machado, por parte do noivo.

Os recém-casados fixarão residência na vila de Cabedêlo.

VIAJANTES:

Encontra-se, nesta capital, o sr. Olinto Rodrigues Coura, proprietário em Retiro, municipio de Campina Grande.

VARIAS:

Rolf Adalberto: — Transcorre, hoje, o aniversário do pequeno Rolf Adalberto, filho da sra. Oneide de Luna Fonseca, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessoa" e viuva do sr. Adalberto Fonseca, que foi gerente de uma das filiais das "Lojas Paulista" no interior do Estado.

Pelo motivo, Rolf Adalberto oferecerá um chá aos seus amiguinhos, na residência do seu avô, sr. Lelis de Luna Freire, á rua da Catedral, 66.

HOMENAGENS:

Dr. Jósa Magalhães: — Por motivo de sua próxima viagem para Fortaleza, onde fixará residência, os médicos do Departamento de Saude e colégas do dr. Jósa Magalhães, atual diretor do Instituto Médico Legal vão promover-lhe uma homenagem, no próximo sábado, a qual constará de um jantar no Casino do Parque.

A lista de adesões, que conta já muitas assinaturas, encontra-se em poder do encarregado do bar no Paraiba-Clube.

ENFERMOS:

Submeteu-se a uma intervenção cirurgica, no Hospital Santa Isabel, com êxito, o sr. Valdemar Galdino, coletor estadual em Misericórdia. Foi seu médico operador o dr. Cassiano Nóbrega.

A RESISTÊNCIA RUSSA

Pericles LEAL

E' mesmo de causar admiração, o modo de lutar do povo russo sem distinção de classe, idade ou sexo. Todos lutam todos defendem a pátria invadida. O próprio Bonaparte afirmou: "Sempre venço os russos, no entanto, nunca consigo me manter muito tempo no seu território devido a resistência e ao inverno que parece auxiliar esses barbudos".

A imprensa, de todo o mundo já tem falado do modo todo especial de lutar dos russos. Em Stalingrado os alemães sofreram perdas incontáveis. Para tomar uma simples casa, trava-se uma luta terrivel. Porisso, os nazis consideraram mais uma conquista a ocupação de mais um edificio. A luta se fazia com a população: jovens velhos, mulheres, etc., lutavam com o que tivesse ao alcance das mãos. A tomada de um prédio era cousa dificilima, pois a resistência começava no andar térreo até o mesmo ser subjugado pelos inimigos, então a retirada era feita para o primeiro andar, e assim por diante, até o terraço do edificio. Quando se via que o prédio invariavelmente cairia em poder dos inimigos, uma turma de jovens acendia um estopim e fazia voar o edificio com todos que se achavam dentro, lutando. Porém, a perda alemã era em maior quantidade, pois apenas um punhado de jovens se encurralava no edificio, enquanto um contingente de soldados nazistas os vinha desafiar. A conquista de Stalingrado foi um sonho louco de Hitler!

Não é uma ou duas vezes apenas, que pegamos num jornal e vemos a narrativa da resistência heroica de alguma enfermeira russa que com uma metralhadora apenas, detem batalhões alemães e fica na defesa até a chegada dos reforços necessários para socorrê-la. No entanto, se o socôrro não chegasse, a mulher russa continuaria na luta até que uma bala a viesse prostar por terra, sem vida.

Apezar de ser-nos narradas peripécias maravilhosas acerca das mulheres russas, o duplo nos é feito em favor dos soldados da U. R. S. S.

Conta-se, que um aviador russo voava com destino a uma base próxima, quando viu surgir, não se sabe de onde, uma esquadrilha de três "Messerchimidt". E' excusado dizer que o jovem piloto preparou-se com rapidez possivel para o combate desigual. Despejando todas as suas metralhadoras, os aviões nazistas aproximaram-se. Uma manobra rápida e feliz, o nosso piloto elevou-se acima dos atacantes e retornando por trás, metralhou-os impiedosamente. A pontaria foi certeira e um dos inimigos tombou em chamas sem dar tempo ao piloto saltar de paraquedas. No entanto, a batalha continuou. Com uma manobra calculada, o piloto russo conseguiu alvejar um dos aviadores atacantes. Estava ganha a batalha aérea! O restante, vendo no nosso rapaz um verdadeiro demonio, fugiu em velocidade máxima, maldizendo a hora em que se lançara ao ataque.

O caso que acabei de narrar, acontece diariamente, tanto com os pilotos russos, como com os americanos, inglêses, etc., especialmente depois da decadência da Luftwaffe, que outrora tantas glórias conquistou para as legiões de Hitler.

Com esta guerra, surgiram mais uma vez as guerrilhas. E as guerrilheiras russas se têm salientado desde o inicio desta segunda guerra mundial.

Comité polonês de Libertação Nacional

A emissora da capital russa anunciou os pontos para um acôrdo a-fim-de regular a administração dos territórios polonêses libertados

LONDRES, 27 (U. P.) — Conforme anunciou a BBC em horas desta manhã, a radio de Moscou, numa transmissão detalhou os 9 pontos do acôrdo entre a Russia e o Comité Polonês de Libertação Nacional, a-fim-de regularizar a administração dos territórios polacos libertados.

CONFERENCIARA' COM STALIN

Há bons motivos para acreditar que o governo polonês aprovou a idéia da ida do primeiro ministro Mikolajezyk a Moscou, a-fim-de conferenciar com Stalin. Espera-se nos circulos polonêses desta capital que a esta decisão se siga a ação em virtude da urgente necessidade.

A REORGANIZAÇAO DO EXERCITO POLONES

LONDRES, 27 (U. P.) — O Comité Polonês organizará o Exercito da Polonia em todos os territorios libertados pelas tropas russas.

PARTIU PARA MOSCOU

LONDRES, 27 (Reuters) — Informa-se que o sr. Stanislaw Mikolajezyk, primeiro ministro polonês, partiu para Moscou, a-fim-de discutir com o Governo Soviético, as relações russo-polonesas.

EM CHERBURGO

LONDRES, 27 (U. P.) — O radio de Paris afirma que chegou a Cherburgo uma missão militar russa da qual fazem parte dois generais.

OS CHEFES DA REBELIAO

LONDRES, 27 (U. P.) — A "Transocean" anunciou, oficialmente, que são três os generais que se envolveram nos recentes acontecimentos que culminaram com o atentado contra Hitler. São eles o coronel-general Bock, coronel-general Hoeppner e o general Olbricht. Segundo a mesma agencia, o general Bock suicidou-se.

O DISCURSO DO DR. GOEBBELS

ESTOCOLMO, 27 (Reuters) — O dr. Goebbels falou pelo radio alemão na noite de ontem, fazendo uma exposição sobre o atentado contra o "fuehrer". Terminou dizendo: "Nosso "fuehrer" está vivo e nos conduzirá á vitoria. Nossos votos são para que a providência preservo a vida de Hitler.

Agora, pois, marchamos para a frente para conseguirmos a vitoria".

TENSA ATMOSFERA

LONDRES, 27 (U. P.) — Um correspondente em Estocolmo do "Daily Mail" reproduz informações recebidas de Viena, segundo as quais reina nessa cidade uma atmosfera de tensão que já se aproxima da revolta aberta. Grande parte da população é francamente pró-aliada, sendo que muitas mulheres ostentam, em plena rua, a boina de Montgomery. Assinala, ainda, o correspondente que é cada vez mais intensa a influencia comunista na capital austriaca.

SOB O COMANDO RUSSO

LONDRES, 27 (U. P.) — Segundo a BBC as tropas polonesas ora em ação ao lado das forças russas ficarão sob o comando moscovita até o fim da luta contra o Reich e atenderão ás leis militares da Polonia toda vez que seja necessário a aplicação da justiça.

Noticiário dos Municípios

DE CAJAZEIRAS

Promissora a safra de algodão

CAJAZEIRAS (Do correspondente) — Com o inverno do corrente ano esta cidade se refaz dos anos escassos por que passou. Auspicia-se promissora a safra de algodão, fonte principal da riqueza do municipio. E' grande o interesse dos agricultores de Cajazeiras em desenvolver e melhorar a vida agricola do municipio.

—

Prefeitura — Com o falecimento do prefeito Juvencio Carneiro e por designação do govêrno, assumiu o cargo, em carater interino, o sr. Otilio Guimarães própríetário aqui residente e elemento muito relacionado e acatado no municipio.

—

Posto de Higiene — Está em franco progresso a construção do Posto de Higiene local, obra iniciada na gestão do saudoso prefeito Juvencio Carneiro e continuada pelo seu sucessor, sr. Otilio Guimarães, que espera concluí-la dentro em breve.

—

26 de Julho — A data do passamento do Presidente João Pessoa será neste municipio um dia de homenagens ao grande paraibano, que deu o seu sangue pela redenção do Brasil.

DE SAPÉ

O Hospital "Sá Andrade"

SAPÉ, 25 (Do correspondente) — O Hospital "Sá Andrade", desta cidade, com 28 meses de existencia, é o unico do interior do Estado, construido e mantido pelo poder publico municipal.

Até esta data tem evoluido constantemente e todo o ano imporantes melhoramentos são introduzidos nas suas diversas secções médicas, criando-se outras condizentes com a marcha do progresso observada no estabelecimento.

Criou-se este ano a secção de analises e microscopia, e o Pavilhão onde será instalado o laboratório bacteriologico, em construção, que tomará o nome de "Gal. Souza FERREIRA".

Vê-se por aí, que uma melhor atenção está sendo dispensada á população de doentes pobres desta região, graças á intalação do Hospital "Sá Andrade", contando com a decisiva cooperação do sr. Interventor Federal, através do Departamento de Saúde e do Exército Nacional, através da sua diretoria de Saúde da Guerra.

E' de fáto uma éra nova na vida do Municipio, e esta politica sanitária vai propiciando uma ampla assistencia aos doentes desta zona, especialmente á maternidade e á infancia.

Essa orientação vem dando resultados seguros e apreciaveis.

Anexo ao Pavilhão "Gal. Souza Ferreira" será construido o destinado á aparelhagem de R. X. o que vem pôr termo á deficiencia do serviço, colocando o Estabelecimento em pé de igualdade com seus similares de Campina Grande e Cajazeiras, este ultimo mantido pelo Estado e o outro subvencionado pelos govêrnos estadual e federal.

Bateu na rocha toda a vida

Aderson MAGALHÃES

FUI um destes dias, com alguns amigos, levar a sua derradeira morada, Rafael de Holanda. Vi-o deitado no seu caixão, com a fisionomia serena e a cabeleira ainda negra em ordem, talvez pela primeira vez. A morte do dromedario, como o chamavamos, foi para mim uma surpresa.

Soube dela alta noite, pelo anuncio que a familia, mandou pôr nos jornais. A noticia emocionou-me.

Tinha recebido, fazia poucos dias, um telegrama do velho companheiro dizendo isto: — "Aqui da barca, mando-te um abraço".

Era propósito meu agradecer-lhe, como a tantos outros que igualmente se lembraram de me mandar parabens pela honrosa distinção que o proprietário desta folha me conferiu. Quando tive ciência de seu falecimento, logo me acudiu á mente essa falta. E pensei: teria êle reparado nisso?

O fato é que senti um tal ou qual remorso de lhe não ter respondido ao telegrama, cuja sinceridade medi perfeitamente.

A êle já não posso pedir desculpas, porém a todos quantos também não agredeci as felicitações que me enviaram, expresso aqui minha gratidão.

Pessoas que assistiram aos ultimos instantes de Rafael de Holanda, me contaram como êle se foi. Certo do fim, pediu que abrissem a janela para que pudesse contemplar a ultima tarde do seu passeio sobre aterra. Satisfeito o pedido esboçou um sorriso, aquele sorriso seco que era muito seu, a seguir fumou um cigarro com verdadeiro prazer, contemplando maravilhado a espiral da fumaça que se desprendia. Depois chamou sua filha bem para perto e beijou-a, dela se despedindo. Notando que anoitecia, olhou para o relogio e disse, ainda sorrindo: parece que está tardando!

Os que o cercavam faziam o impossivel para não lhe demonstrar a emoção de que estavam possuidos. E êle foi vendo a noite cair e com ela desaparecerem os ultimos alentos de seu viver. Contava que não chegasse á noite, mas ainda poude divulgar pela janela, ao longe, a luz das estrelas, apagando-se mansamente.

Seus funerais não tiveram pompa nenhuma.

Tudo muito simples. Não foi grande o numero dos que o acompanharam até o tumulo. Uma coisa porém, é certa: havia em todos os que ali estavam uma profunda sinceridade. Sentia-se naquele pequeno grupo a espontaneidade da homenagem prestada ao batalhador que tombara.

Batalhador! E' isso mesmo. Eis o que foi esse paraibano, cêdo libertado das asperesas da luta. Bateu na rocha toda a vida, com uma tenacidade extraordinária. Num labutar incessante: sei bem como era duro o seu combate. Não obstante, as expansões do seu temperamento boêmio nunca foram prejudicadas pelo esforço das refregas diarias. Suas energias fisicas muitas vezes teriam baqueado ante as dificuldades de vitórias materiais: mas o seu espirito pairou sempre, invariavelmente, acima dessas conquistas.

E' provavel que isso tenha concorrido e muito para apressar o seu fim.

Diplomado em eletricidade por uma escola de Londres, Rafael teve como premio, ao deixar os bancos universitários, um cargo de relevo no Metropolitano da capital britanica. Chefiou um dos mais importantes serviços da empresa, sendo mesmo o unico estrangeiro, penso eu, que logrou tamanha distinção na Inglaterra.

Terminada a guerra de 1914, porém, largou tudo e veio para o Rio trabalhar na imprensa que era a sua tentação.

Todos que o conheciamos sabemos quão intenso era o seu labor e quão dispersiva a sua inteligência.

Morreu pobre, como todos nós havemos de morrer: mas é de certo modo uma glória ter alguem que chore sobre o nosso tumulo, que nos leve até á derradeira morada, que possa dizer assim, ao jogar sobre o nosso esquife um punhado de flores: bateu na rocha toda a vida!

(Do "Correio da Manhã", de 11-7-44).

Sugestão da "Casa de Castro Alves" ao presidente Vargas

RIO, 25 — (A. N.) — A "Casa de Castro Alves" sugeriu ao Presidente Getúlio Vargas o seu apoio á resolução de editar as obras completas do cantor de "O Livro e a America", bem como a publicação em quatro idiomas da obra máxima da poesia "O Navio Negreiro". S. excia., que é fundador das instituições de culto ao poeta dos escravos, encaminhou a pretensão ao Instituto Nacional do Livro que, estudando o assunto, aprovou plenamente o projéto.

A sifilis causa consideravel numero de acidentes durante a gravidez e o parto (interrupção da gravidez, parto trabalhoso, etc). Toda mulher que espera ser mãe deve, logo de inicio, verificar se tem sifilis. — SNES.

Congestionados os armazens de Santos

S. PAULO 25 — (Press Parga) — A Associação Comercial de S. Paulo recebeu o seguinte telegrama da Companhia Docas de Santos:

"Devido ao congestionamento dos nossos armazens, por motivo da deficiência da navegação, somos forçados a suspender, até novo aviso, o recebimento, pela rodovia, de cargas para exportação, destinadas aos portos do norte do país.

Estão se desenrolando no Q. G. de Hitler cenas similares ás de novembro de 1918

Por John Sehman

(Do "British News Service" para A UNIÃO)

LONDRES, 27 — Decorreu já uma semana que se verificou a intentona de alguns generais alemães no intuito de se apoderarem do poder. Vários aspectos da politica alemã ficaram mais claramente desenhados; um dêles porém sobresai entre todos: primeiro — o controle interior das forças armadas alemãs já está mais efetivamente em mãos dos nazistas do que era o caso antes de 20 de julho; segundo — tal situação levará inquestionavelmente a alteração em campo de batalha. O que virá a êsse respeito é questão que não nos toca. Qualquer que seja a capacidade em que fique o alto comando alemão, dois fatores governam atualmente a ação: primeiro — dupla brecha na frente oriental deante de Varsovia e em frente de Cracovia: segundo — segunda frente comparativamente estabilizada na Normandia.

ALTERAÇÕES NO ALTO COMANDO

As alterações no alto comando alemão serão obvias. A propaganda alemã abandonou a pretenção infundada de que a frente oriental é secundária em relação á frente ocidental e que é possivel obter uma decisão favoravel na Normandia antes que a crise no Oriente adquira carater grave. Agora, uma vez mais, fez-se notar no povo alemão a intensidade da crise no Oriente.

Parece provavel que ha uma semana os lideres nazistas se opunham ao plano de retirada em massa das tropas do Oéste para fechar a brecha aberta pelos russos. A ironia da situação está em que agora sejam os próprios nazistas que tenham de pôr em prática a parte militar e não a politica do plano dos rebeldes. Neste assunto não teem êles a liberdade de opção. Não ha nenhuma outra frente mais que a França onde possam êles retirar forças idoneas e bem equipadas para enfrentar a crise no Oriente. Em preparo para tal medida, os alemães estão ao que parece realizando grandes esforços para manter "contida" a cabeça de ponte e erigir um forte cinturão de artilharia em sua volta.

Muito dependerá, agora, da potência ofensiva por traz dos contingentes blindados norte-americanos que entraram ontem na batalha.

MEDIDAS DOS PROXIMOS DIAS

Si no curso dos próximos dias puder ser mantido o progressive avanço então a retirada de um numero consideravel de divisões, acarretaria grande perigo. Sem embargo os chêfes militares nazistas poderão ser forçados a tomar esta medida pois nela se funda a sua unica esperança de poder conter a inundação pelo Oriente e mesmo assim tudo isto seria ainda precário.

Estou convencido de que no Q. G. do Fuehrer se desenrolam cenas similares ás que se verificaram em novembro de 1918. Os lideres politicos, Hitler, Goering e Himmler fazem pressão sobre o exército para que este continúe combatendo a-fim-de lhes proporcionar tempo necessário para o amadurecimento de seus planos. Os chefes militares, sem embargo, devem estar indicando o que ocorre nos campos de batalha do Oriente, e formulando uma advertência sobre o iminente perigo de desintegração da "Wehrmacht".

As forças norte-americanas ocuparam Periers e Lessay

CORTADA A RODOVIA SAINT LO A PERCY

Vanguardas aliadas penetraram em La Chapelle — Morto em combate o general estadunidense Lesley Mc Nair

Q. G. DAS FORÇAS NORTE-AMERICANAS NA NORMANDIA, 27 (U .P.) — (Urgente) — As forças norte-americanas ocuparam hoje, á tarde, as cidades de Periers e Lessay.

CORTADA A RODOVIA SAINT LO-PERCY

FRENTE DA NORMANDIA, 27 (U. P.) — (Urgente) — As forças blindadas norte-americanas avançaram oito quilometros a sudéste de Saint Gilles, cortando a rodovia Saint Lo a Percy, próximo a Le Mesnil.

Ao sul de Marigny, outras vanguardas do general Bradley atingiram um ponto situado apenas doze quilometros de Coutances, pelo nordéste. Neste avanço, os norte-americanos cortaram a estrada de Saint Lo a Coutances em outro ponto de extraordinário valor estrategico. Assinalam os despachos que os norte-americanos, nesse setor, de Saint Lo a Coutances, estão investindo com grande violencia. Os alemães são desalojados de aldeia em aldeia, enquanto o general Bradley leva seus canhões mais para o sul. Nestas ultimas operações, os norte-americanos conseguiram expulsar os alemães de cinco aldeias, limpando praticamente, o setor de Saint Lo.

PENETRARAM EM LA CHAPELLE

Q. G. DO PRIMEIRO EXERCITO NORTE-AMERICANO, 27 (U. P.) — A linha de defesa alemã no ocidente da França foi rompida, hoje, e todo o exercito germanico retrocedeu para o mar ante o avanço das forças blindadas norte-americanas. Sete divisões alemãs estão em perigo de serem sitiadas, pois os norte-americanos, aproveitando a brecha de 19 quilometros aberta nas defesas inimigas, avançaram e penetraram em La Chapelle, somente 7 quilometros de Coutances.

MORTE DE UM GENERAL AMERICANO

QUARTEL GENERAL ALIADO, 27 (U. P.) — (Urgente) — As tropas norte-americanas penetraram em Periers, depois de cortar a rodovia que liga essa cidade a Lessay. Em Washington foi anunciada a morte do general norte-americano Lesley Mc Nair, que sucumbiu sob o fogo do inimigo no setor da Normandia.

FORTEMENTE APOIADOS

LONDRES, 27 (U. P.) — Os britanicos e canadenses, em ação na Normandia, estão enfrentando o inimigo com o apoio de quatro divisões blindadas.

RESISTEM AOS CONTRA-ATAQUES

LONDRES, 27 (U. P.) — Anuncia-se, oficialmente, que os norte-americanos estão resistindo a uma série de contra-ataques inimigos na zona de Seves.

DOMINADOS FIRMEMENTE

LONDRES, 27 (U. P.) — Os anglo-canadenses dominam firmemente as localidades de Verrier e Saint Martin de Fortnay. A luta no setor de Caen diminuiu de intensidade exceto uma gruta em torno de Bergebus.

AVANÇOS NORTE-AMERICANOS

LONDRES, 27 (U. P.) — Anuncia-se, oficialmente, que os norte-americanos estão realizando vários avanços na frente a 8 milhas, entre Bergny e Caumont.

INFILTROU-SE ATE. CANISY

ESTOCOLMO, 27 (U. P.) — Um grupo inimigo, com poderosos efetivos e apoiado por 20 "tanks", conseguiu infiltrar-se até Canesy, segundo informa o comunicado alemão de hoje. O mesmo comunicado diz que no transcurso de ações registradas em solo francês foram liquidados 40 terroristas.

CONQUISTADAS 24 LOCALIDADES

LONDRES, 27 (U. P.) — Os norte-americanos, ampliando e aprofundando uma brecha introduzida ás linhas defensivas germanicas na Normandia, conquistaram Canisy, que fica a 5 quilometros a sudoéste de Marigny e continuam avançando. A queda de Canisy, anunciada, pelo correspondente da "United Press", James Mc Gliney, faz com que já no 3.º dia da arremetida pelos *tanks* norte-americanos, se note o crescente êxito da atual ofensiva. 24 cidades e vilas foram conquistadas nos dois primeiros dias da atual ofensiva. O correspondente James Mc Gliney conclue o seu despacho relatando a queda da Ganisy, dizendo: "Uma boa progressão foi agora assinalada numa curta distancia de Canisy, na direção sul.

O AVANÇO ALIADO NA FRANÇA

Q. G. ALIADO NA NORMANDIA, 27 (U. P.) — Um porta-voz militar aliado declarou, hoje, que 3 fatores são os responsaveis pelo lento e dificil progresso das forças aliadas na Normandia: 1.º — é um fator incontrolavel: 2.º — é poderosa a fortificação da infantaria e das forças blindadas germanicas que enfrentam os aliados; 3.º — a natureza do terreno que torna impossivel o uso em bruto de força blindadas aliadas superiores em numero ás germanicas. Essa é a situação que no momento as forças blindadas aliadas enfrentam.

AVANÇO DE 8 KMS.

SUPREMO Q. G. ALIADO, 27 (Reuters) — Para ocupar a aldeia de Marigny as forças norte-americanas na Normandia fizeram ontem, um avanço de cerca de 8 quilometros, a contar de um ponto da estrada Periers-Saint Lo. As forças aliadas estão encontrando, ao sul de Caen, fortes concentrações de "tanks", artilharia e morteiros inimigos. A resistencia aí é grande e vários contra-ataques desfechados pelo inimigo foram repelidos. Durante o dia de ontem foram derrubados 16 aparelhos inimigos.

A União
PATRIMONIO DO ESTADO
JOÃO PESSOA — Sexta-feira. 28 de julho de 1944

O GRANDE PRESIDENTE

A PARAIBA e o Brasil comemoram hoje o décimo quarto aniversário da morte do saudoso estadista conterraneo, sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, assassinado numa confeitaria de Recife quando mais acêsa era a luta em que se empenhára na defesa da autonomia de nossa terra e dos mais sagrados principios democráticos vilmente conspurcados pelos mandões da época.

Quatorze anos já se passaram, e para nós, da Paraíba, parece que foi ontem que se desenrolou a tragédia que abalou os nossos espiritos, despedaçou os nossos corações e revoltou todas as conciências.

Assumindo o govêrno de sua terra numa época de tremendos cataclismos politico-partidários; em meio do mais vergonhoso entrechoque de paixões e vaidades balôfas, João Pessoa procurou imprimir á sua administração um rítmo de trabalho construtivo sob normas escorreitas de moralidade e decôro, afastando-se, tanto quanto possivel, do torvelinho endemoniado do partidarismo daquêles tempos.

E' que a sua conciência de magistrado impoluto repelia os conluios de bastidores, preferindo, ao contrário, a prática de uma politica sadia, de aproveitamento dos valores reais o do prêmio merecido aos correligionários valorosos.

Isto, porém custou-lhe sérios dissabores, e desde aí começou o martirológio do inconspurcavel patrióta a quem o Destino reservára a sorte de construir sôbre o seu sangue a glória da sua terra e do seu povo.

O problema da sucessão presidencial da República, logo ventilado, foi encaminhado pelos métodos mais desmoralizantes de despotismo e tirania.

Pretendêra-se impôr á conciência nacional um nome que não era aquêle escolhido pelas fôrças legitimamente representativas da vontade popular.

E João Pessoa, ao lado dos governantes do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais -- os srs. Getúlio Vargas e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, que igualmente agiam em nome do povo —, levantou-se contra a imposição humilhante do Catête, atitude que mereceu a mais franca e decidida solidariedade da maioria esmagadora dos brasileiros.

Esse gesto do preclaro conterraneo trouxe-lhe, porém, uma série interminavel de sofrimentos e decepções.

Todas as armas — da perfídia, da traição e do embuste — fôram usadas contra o Presidente da Paraíba.

E a todas aquelas investidas êle soube enfrentar com sobranceria e rara coragem, contando para isto com o apôio incondicional dos paraibanos que lhe testemunhavam diuturnamente uma solidariedade e um desvelo que chegavam a enternecer.

Colaborando com o grande Presidente, naquela hora de tremendas apreensões, estava uma mocidade cheia de idealismo e desassombro.

Uma imprensa destemida e brava circulava entre nós, com repercussão profunda em todo o nordéste: "A União", "O Liberal" e o "Correio da Manhã". Eram êsses jornais, trincheiras inexpugnáveis onde se defendiam o Direito e a Justiça, a liberdade de pensamento e a honra de um povo.

(Conclue na 2.ª pag.)

Nova tabéla do pão

RIO, 27 (A. N.) — O representante dos padeiros junto á Coordenação declarou, hoje, que possivelmente amanhã será publicada a nova tabéla do pão para entrar em vigor imediatamente. Essa tabéla, que serve de paradigma para todo o país, minorará a situação dos pobres.

O pão branco de 50 gramas custará 20 centavos, tanto no balcão como a domicilio e o pão de guerra, cuja fabricação dá prejuizo ás padarias, manter-se-á a um cruzeiro, também tanto no balcão como a domicilio, enquanto o pão branco, de primeira qualidade, no balcão custará dois cruzeiros e oitenta centavos e a domicilio três cruzeiros e vinte centavos.

Trágico desastre de aviação em Portugal

LISBOA, 27 (U. P.) — Os jornais publicam detalhes sobre o trágico desastre de aviação ocorrido com um quadrimotor de bombardeio militar com 14 tripulantes a bordo, durante um vôo de treinamento em consequência da perda de velocidade. Salientam os jornais que o pilôto, quando percebeu o desastre, desligou os motores para evitar o incêndio do aparelho, tendo morrido no interior da cabine de comando, em consequência de multiplas fraturas.

Pesar do STF pelo falecimento do prof. Clovis Bevilaqua

RIO, 27 — (A. N.) — Na sua sessão de ontem o Supremo Tribunal Federal, pela palavra do seu presidente, Ministro Eduardo Espinola, manifestou seu profundo pesar pelo passamento do grande e eminente jurisconsulto Clovis Bevilaqua.

Reunião da Comissão dos festejos da Semana da Pátria

RIO, 27 — (A. N.) — Nos primeiros dias de agosto, sob a presidência do general Firmo Freire, reunir-se-á a comissão dos festejos da Semana da Pátria. As comemorações, êste ano, terão um cunho de invulgar brilhantismo.

O 3.º ANIVERSÁRIO DA INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO ESPECIAL DO NORDESTE DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO

A sessão de ontem, no quartel dessa corporação militar — Os discursos do interventor Ruy Carneiro, do cel. Polli Coêlho e do major Gastão Cunha

Os clichés acima apresentam três aspectos da sessão solene realizada, ontem no quartel do Destacamento Especial do Nordeste do SGE, vendo-se, o coronel Djalma Polli Coêlho, quando lia um histórico dos trabalhos daquela unidade do Exército; o interventor Ruy Carneiro ao falar ao comando e oficialidade do Serviço Geográfico e oficiais da guarnição federal aqui aquartelada, presentes á sessão.

PASSOU, ontem, o 3.º aniversário da instalação, nesta cidade, do Destacamento Especial do Nordéste do Serviço Geográfico do Exercito.

Sob o comando do cel. Djalma Polli Coêlho, essa corporação militar tem prestado um relevante serviço ao Brasil, fazendo o levantamento topografico do território nordestino.

Foi a data solenemente comemorada, realizando-se, em Tambiá, onde está instalado o S. G. E., uma sessão solene, que contou com a presença do interventor Ruy Carneiro, cel. Edgard de Oliveira, comandante da 2.ª Brigada de Infantaria; dr. João Medeiros, diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda; ten.-cel. João Ururahy de Magalhães, comandante do Batalhão Escola do Rio de Janeiro; ten.-cel. Alvaro de Souza Bezerra, cel. Ivo Borges da Fonsêca, comandante da Força Policial do Estado; oficialidade do 15.º R. I., do II/8.º RAM, do 40.º B. C., do Serviço Geográfico e de outros convidados.

Inicialmente, usou da palavra o cel. Djalma Polli Coêlho, que fez um histórico dos trabalhos do Destamento Especial do S. G. E., ilustrando a sua exposição com várias cartas. Ao terminar a sua oração, o cel. Polli Coêlho agradeceu aos seus comandados a colaboração que lhe fôra prestada.

Em nome da oficialidade do S. G. E. falou o major Gastão Cunha, salientando a atuação do cel. Polli Coêlho á frente do Destacamento Especial do Nordéste.

No seu discurso, o major Gastão Cunha referiu-se aos importantes serviços do S. G. E.

Ao encerrar a sessão, discursou o interventor Ruy Carneiro, que, em vibrante improviso, disse de sua satisfação em cumprimentar os oficiais do Serviço Geográfico, no terceiro ano de sua instalação no Nordéste. O orador, em certo trecho de seu discurso, declarou que todos os brasileiros devem olhar com admiração o importante trabalho dos oficiais do Destacamento Especial do Nordéste do S. G. E. Ao concluir sua oração o interventor Ruy Carneiro foi muito aplaudido.

Após a sessão, foi servida uma taça de campagne aos presentes.

Em perigo a torre de Pisa

Os germanicos a utilizam como posto de observação

Dirigem o fôgo da artilharia contra as tropas norte-americanas no rio Arno

ROMA, 27 (U. P.) — Um dos celebres monumentos da humanidade corre perigo. E' a famosa torre inclinada de Pisa, que está sendo utilizada pelos alemães como posto de observação para dirigir o fogo da artilharia contra as tropas norte-americanas concentradas na margem sul do rio Arno. Um porta-voz aliado advertiu que a artilharia norte-americana poderá ver-se obrigada a destruir o historico edificio, se os alemães não o evacuarem quanto antes.

PRESSIONAM FLORENÇA

ROMA, 27 (Reuters) — O correspondente de guerra da "Reuters" informa que várias vanguardas aliadas manteem pressão contra a importante cidade de Florença, se bem que os nazistas ofereçam renhida resistencia. A opinião geral reinante entre os aliados é que a cidade será provavelmente tomada até o fim desta semana.

EM TRANSITO PARA BUENOS AIRES

PORTO ALEGRE, 27 (A. N.) — Em suas declarações á imprensa desta capital, por ocasião da sua passagem ontem em transito para Buenos Aires, o sr. Warren Atherton, presidente do Comité de Defesa Nacional da Legião Americana, entre outras coisas, disse que os êxitos obtidos pelas forças americanas nas diversas frentes, especialmente no Pacifico, são devidos a colaboração brasileira em materias primas.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 28 de julho de 1944

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.° 589, de 27 de julho de 1944

Transfere dotações orçamentárias no total de Cr$ 66.120,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.°, n.° V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica transferida da dotação constante do Titulo 6 — ENCARGOS DIVERSOS, Verba 70 — Divida Publica — 8744 — Despêsas diversas — 42 — Contribuições e encargos diversos — Juros de empréstimos — a importancia de sessenta e seis mil cento e vinte cruzeiros (Cr$ 66.120,00), para ser distribuida em reforço das dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA DAS FINANÇAS

	Verba 50 — **Gabinête do Secretário**	
8040	— Pessoal Fixo	
13	— Substituições	6.000,00
8043	— Material de consumo	
31	— Combustiveis, lubrificantes, etc	3.000,00
	Verba 51 — **Departamento da Fazenda** Fiscalização e inspeção	
8120	— Pessoal Fixo	
12	— Diárias e ajuda de custo	12.000,00
	Verba 52 — **Orgãos de arrecadação**	
8110	— Pessoal Fixo	
12	— Diárias e ajuda de custo	16.000,00
	Verba 53 — **Recebedoria de João Pessoa**	
8114	— Despêsas diversas	
47	— Passagens, transportes, etc.	220,00
	Verba 55 — **Coletorias Estaduais**	
8112	— Material Permanente	
29	— Móveis, em geral, máquinas, etc.	12.000,00
8113	— Material de consumo	
36	— Papel, livros de escrituração, etc.	15.000,00
	Verba 56 — **Contadoria Geral**	
8073	— Material de consumo	
30	— Artigos de expediente, etc.	600,00
	Verba 57 — **Procuradoria Fiscal**	
8133	— Material de consumo	
36	— Papel, livros de escrituração	300,00
	Verba 59 — **Serviço de Administração**	
8093	— Material de consumo	
36	— Papel, livros de escrituração	1.000,00
	Cr$	66.120,00

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de julho de 1944; 56.° da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
J. Santos Coêlho Filho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Petições:

De Lamir de Azevêdo Maia, prof. contratada, requerendo licença para tratamento de saude. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Raquel Etelvina da Cunha, professor contratado, requerendo prorrogação de licença, para tratamento de saude. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De José Pinheiro Guimarães, fiscal de 2.ª classe do D. C. P. A. P., requerendo licença para tratamento de saude. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Deolinda Alves Ebraim, professor classe B, requerendo licença nos termos do art. 163 do Estatuto. — Concedo 90 dias de licença, na forma da lei.

De Adalgisa Dias da Silva, servente padrão A, requerendo licença nos termos do art. 163, do Estatuto. — Deferido, na forma da lei.

De Severino Martins de Oliveira, guarda presidio padrão C, requerendo licença nos termos do art. 164, do Estatuto. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Aceliro dos Anjos Bezerra, guarda civil classe A, requerendo licença para tratamento de saude. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Alfredo Sodré de Albuquerque Queiroz, oficial administrativo classe G, requerendo prorrogação de licença, para tratamento de saude. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Orlando Ramos, Fiscal de Rendas classe G, requerendo licença para tratamento de saude. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Waldemar Alves da Silva, servente padrão A, requerendo licença para tratamento de saude. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

N.° 330 — De Dorgival Mororó, requerendo pagamento de conta. — Despacho: Reconheço a divida na importancia de Cr$ 2.557,30, devendo aguardar abertura de crédito.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os drs. Lauro Nóbrega de Queiroz, Artur Tavares e Antonio Aureliano, para inspecionarem de saude, para efeito de aposentadoria, na cidade de Patos, João Paulo dos Santos, oficial de justiça da comarca de Piancó.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939 resolve demitir, de acôrdo com o art. 44, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Josefa Xavier Correia, das funções de Professor contratado, com exercicio na Escola de Ponta de Coqueiros, do municipio da capital.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, alinea IV, do decreto-lei federal sob n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 92, § 1.°, alinea E, do decreto-lei n.° 202, de 28 de outubro de 1941, resolve exonerar o bacharel Amando Homem de Siqueira Cavalcanti do cargo de 1.° suplente de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, de 3.ª entrancia.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 27:

Petições:

De José Lucas de Andrade, solicitando licença para funcionar uma barraca de prêmios durante os festejos das Neves. — Despacho: Deferido.

De Angelo Ceciliano, solicitando licença para instalar uma barraca de "Tiro ao Alvo", durante a festa das Neves. — Igual despacho.

De José Augusto Junior, solicitando licença para instalar uma barraca de prêmios durante os festejos das Neves. — Igual despacho.

De Antonio Salvio de Azevêdo, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Abdias Coutinho, solicitando licença para instalar uma barraca de bebidas e lanches. — Igual despacho.

De Joaquim Julio de Souza Rodovalho, solicitando fôlha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Ulisses Severino Luiz, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear Antonio Nunes Trindade, para exercer o cargo de primeiro suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Mãe Dagua, municipio de Teixeira.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear Antonio Medéas de Abreu, para exercer o cargo de terceiro suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Imaculada, municipio de Teixeira.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o áto de 18 do corrente mês que nomeou o cabo Manuel Fidelis do Nascimento, para exercer o cargo de primeiro suplente de sub-delegado de Policia do distrito de D. Inês, municipio de Bananeiras.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o cabo Manuel Fidelis do Nascimento, para exercer o cargo de primeiro suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Caaporã, municipio de Maguarí.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA
EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 27:

Despacho de petições.

N.° 4072 — De Moisés de Barros. — Sim.

N.° 4078 — De José dos Santos Barros Néto — Fica designado o dia 27, ás 14 horas para o exame; notifique-se o interessado.

N.° 4077, de Claudio Cavalcanti Procópio. — Igual despacho.

N.° 4076 — De Clemildo Cavalcanti Procópio. — Idem, idem.

N.° 4087 — Oficio do sr. Cel. Chefe do Dest. Especial do Nordéste, do S. G. E. — Idem, idem.

N.° 4086 — Oficio n.° 1, do sr. 1.° ten. Chefe do S. T. O., do Dest. Especial do Nordéste, do S. G. E. — Idem, idem.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petição:

N.° 10.521 — De Odon de Sá Cavalcanti. — Indeferido.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petições:

De Francisco Reis Lisbôa Néto. — Deferido. A' Tesouraria.

De O. Dutra. — Deferido. A' S. P. A.

De João José da Cruz. — Igual despacho.

De Severino Costa. — Igual despacho.

De Fraiman & Cia. — Igual despacho.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS

RECEITA.

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		92.132,80
Recebedoria de João Pessoa — P|c. da arr. do dia 24	32.500,00	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 24	4.578,20	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 21 e 22	715,40	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 19	20.424,80	
Claudio Cavalcanti Procópio — Taxa de Serviço de Transito	100,00	
Onélia Albuquerque Pereira — Renda industrial	10,00	
Morse Galvão de Sá — Idem	10,00	
Dermari Derli Pereira — Idem	10,00	
Antonio José de Souza — Renda patrimonial	100,00	
Francisco S. Leal Pereira — Saldo de adiantamento	1,20	
João de Souza Falcão — Idem	228,50	
João Batista de Carvalho — Depósito	75,00	
Claudio C. Procópio — Idem	95,00	
Claudio C. Procópio — Idem	75,00	
Antonio Guimarães — Multa	20,00	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.° 57	115.621,70	174.564,80
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada		324.216,80
Total	Cr$	590.914,40

DESPESA:

	Cr$	Cr$
4152 — Diversos funcionários — Abono n.° 57	325.565,20	
4151 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.° 57	114.273,30	
3933 — E. Leão — Conta	16.462,50	
4092 — Dias Galvão & Cia. — Conta	1.724,50	
4138 — Dias Galvão & Cia. — Conta	1.286,40	
3025 — C. Cavalcanti & Cia. — Conta	165,00	
4125 — Maia & Cia. — Conta	3.783,10	
4144 — Sec. da Agricultura — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	770,00	
4145 — A mesma — (Idem) — Idem	1.973,40	
4105 — Rep. Serv. Eletricos — (Idem) — Idem	2.017,70	
4106 — Sec. do Interior — (Idem) — Idem	3.177,30	
4153 — João de Souza Falcão — (Sec. das Finanças) — Adiantamento	1.110,00	
4109 — Agrônomo Carlos V. Faria — Diárias	420,00	
4143 — Antonio Augusto de Almeida — Despêsas realizadas	1.742,00	
2605 — Agrônomo Manuel Tavares M. C. Filho — Idem	71,50	
4089 — José Teixeira Basto — Idem	110,00	
4104 — Dep. A. Cooperativismo — Diárias	325,00	
4082 — Col. de S. João do Cariri — Suprimento	7.000,00	481.976,90
Saldo balanceado		108.937,50
Total	Cr$	590.914,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 25 de julho de 1944.

Antonio Dias Néto, Tesoureiro Geral interino.
Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27—7—944:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, reuniu-se, ontem, no edificio da Secretaria da Agricultura, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os conselheiros drs. Osias Gomes, José Gomes e Horácio de Almeida. A' Secretaria o dr. Durwal Albuquerque.

Lida a áta da reunião anterior, é aprovada.

Expediente: — Oficio do exmo. senhor Presidente do Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, dr. José Acioli Peixôto, acusando e agradecendo a remêssa de cópias de alguns pareceres emitidos por êste Orgão.

Pareceres á Publicação: — Os de numeros 224, 225, 226 e 227, aos projétos de decretos-leis: da Interventoria Federal, transferindo dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Publica; idem, de João Pessoa, abrindo o crédito especial de Cr$ 3.600,00, destinado a custear as despesas com o estágio de três alunas, no Curso de Educadora Sanitária, instituido pelo Departamento de Saude do Estado; idem de Souza, transferindo dotações orçamentárias na importancia de Cr$ 10.000,00 — Relator dr. José Gomes; idem de Tabaiana, abrindo o crédito suplementar de Cr$ 14.000,00, a dotações do orçamento da despesa — Relator dr. Osias Gomes.

Ordem do Dia: — São discutidos e aprovados os pareceres ns. 216, 218, 219 e 222, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Campina Grande, abrindo o crédito suplementar de Cr$ .. 20.000,00 a diversas verbas; idem de Esperança, abrindo o crédito especial de Cr$ 60.000,00, destinado ao pagamento da prestação inicial da Empresa de Luz e Energia Elétrica da cidade — Relator dr. Osias Gomes; idem de Alagôa Nova, abrindo um crédito especial de Cr$ 15.014,60, destinado a regularizar despesas com a construção de uma praça publica naquela Cidade — Relator dr. José Gomes; idem de Campina Grande, extinguindo o cargo de Fiscal Geral do Municipio e criando os cargos isolados de Lançador de Impostos e Fiscal de Obras — Relator dr. Horácio de Almeida.

PARECER N.° 224: — A Interventoria Federal submete á apreciação deste Conselho o presente projéto de decreto-lei transferindo dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Publica correspondente á importancia de Cr$. 114.590,00 com a finalidade de reforçar algumas verbas já esgotadas.

Essa operação de crédito que se passa no Departamento de Educação busca recurso nas suas próprias dotações que, até o momento ficaram sem aplicação. O sr. Diretor daquele Departamento faz ver na sua exposição apensa ao processado que a medida em aprêço é o resultado do aumento de vencimentos do "Pessoal Variável — Salários", cujas dotações vigentes já se extinguiram no primeiro semestre do exercicio financeiro. E', pois justa a pretenção pleiteada neste projéto, cuja aprovação solicito da Casa na seguinte

Proposição Resolutiva N.° 192

O Conselho Administrativo do Estado, tendo em vista a conveniência do serviço publico expressa no presente projéto da Interventoria Federal, resolve aprová-lo.

Sala das Sessões do C.A.E., em 27 de julho de 1944.

José Gomes — Relator.

PARECER N.° 225: — Para custeio das despesas com 3 educadoras sanitárias que, atualmente, fazem o curso dessa especialização de saude publica, o sr. Prefeito Municipal de João Pessoa com o presente projéto de decreto-lei abre um crédito especial na importancia de Cr$ .. 3.600,00.

Trata-se de um auxilio destinado a fins de grande utilidade e máximo proveito para as populações deste municipio que muito precisam de educação sanitária. Devo adiantar que o recurso para cobertura da despesa resultante provem de saldos disponiveis apurados nos balancetes dos ultimos mêses.

Em tais circunstancias, sou pela aceitação do projéto, confórme declaro na seguinte

Proposição Resolutiva N.° 193

O Conselho Administrativo do Estado aprova o presente projéto da Prefeitura desta Capital, uma vez que o mesmo vem ao encontro do interesse publico comunal

Sala das Sessões do C.A.E., em 27 de julho de 1944

José Gomes — Relator

PARECER N.° 226: — O sr. Prefeito municipal de Souza com o presente projéto de decreto-lei visa a transferência de dotações orçamentárias no montante de Cr$ 10.000,00 para reforço de certas verbas je esgotadas

Trata-se de matéria que vem ao encontro do interesse publico comunal, motivo êste que me leva a ficar de pleno acôrdo com o projéto de autoria do dinamico Edil souzense. Como recurso para cobertura da operação em causa, apresentam-se sobras de verbas de outras dotações, até agora, sem qualquer aplicação.

Isto posto, dou a seguir a proposição resolutiva em que manifesto o meu modo de ver.

Proposição Resolutiva N.° 194

O Conselho Administrativo do Estado, levando em conta o interesse publico expresso no presente projéto da Prefeitura de Souza, delibera aprová-lo.

Sala das Sessões do C.A.E., em 27 de julho de 1944.

José Gomes — Relator.

PARECER N.° 227: — **Prefeitura de Tabaiana:** — A finalidade do projéto de decreto-lei cuja redação vem esboçada pelo prefeito de Tabaiana é a abertura cuja redação vem esboçada pelo prefeito de Tabaiana é a abertura de um crédito suplementar na importancia de quatorze mil cruzeiros (Cr$ .. .. 14.000,00) — destinado a suprir as deficiências já alcançadas nas seguintes dotações orçamentárias do corrente exercicio: 8513 — Fomento — Material de Consumo — Cr$ 8.000,00; 8994 — Eventuais — Despesas diversas — Cr$ 6.000,00. A operação financeira em fóco ajusta-se ao art. 11, §§ 2.° e 3.°, do dec.-lei federal n.° 2.416, de 17 de julho de 1940, e bem assim ao disposto na lei estadual n.° 99, de 25 de setembro do mesmo ano, sendo que encontra lastro disponivel nas reservas existentes nos cofres da Prefeitura, resultantes do balancete de junho p. findo, e que avultam a Cr$ .. 18.446,00.

A necessidade da suplementação é evidente, e a legalidade de que a mesma se reveste não póde ser posta em duvida. Dai o indicar á aprovação o projéto do prefeito de Tabaiana, e o faço com a apresentação do seguinte

Projéto de Resolução N.° 195

O C.A.E. delibera aprovar o projéto de decreto-lei da Prefeitura de Tabaiana abrindo o crédito suplementar de quatorze mil cruzeiros a duas dotações do orçamento em execução no corrente exercicio.

S. das S. do C.A.E., em 27 de julho de 1944.

Osias Gomes — Relator.

RESOLUÇÃO N.° 177, DE 1944 — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, concedendo isenção de impostos de industria e profissão, ás empresas ou firmas que montarem instalações para transformação de minérios em adubos quimicos e fertilizantes.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 20 de julho de 1944 adotou a seguinte Resolução: — E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.° 228, de 12 de julho de 1944, concedendo isenção de Impostos de Industria e Profissão ás empresas ou firmas que montarem instalações para transformação de minérios em adubos quimicos e fertilizantes.

João Pessoa, 25 de julho de 1944.

(a) Severino Lucena — Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado, em 20 de julho de 1944.

Durwal Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇÃO N.° 179, DE 1944 — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, transferindo dotações orçamentárias num total de Cr$ .. .. 66.120,00.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 20 de julho de 1944 adotou a seguinte Resolução: — E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.° 217, de 7 de julho de 1944, transferindo dotações orçamentárias num total de Cr$ 66.120,00.

João Pessoa, 25 de julho de 1944.

(a) Severino Lucena — Presidente.

Publicado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado, em 20 de julho de 1944.

Durwal Albuquerque — Secretário

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27:

Correspondência recebida:

Oficio n.º 58 — Da Prefeitura Municipal de Princeza Izabel, remetendo o balancête do mês de junho p. passado. — A' T. de O. C.

Oficio n.º 73 — Da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, idem. — A' T. de O. C.

Processo n.º 697 — Prefeitura Municipal de Caiçára, projéto de decreto-lei abrindo crédito suplementar. — A' T. de O. C.

Processo n.º 698 — Prefeitura Municipal de Campina Grande, relativo á permuta de um terreno. — A' Divisão Legal.

Processo n.º 699 — Prefeitura Municipal de Misericordia, projéto de decreto-lei delimitando a zona urbana e suburbana da cidade e vilas. — A' D. Legal.

Processo n.º 700 — Prefeitura Municipal de Patos, remetendo projéto dando nova redação ao art. 2.º do decreto-lei municipal n.º 45. — A' Divisão Legal.

Correspondência expedida:

Oficio n.º 946 — Ao sr. Secretário do Interior, remetendo relação de moveis.

Oficio n.º 947 — Ao mesmo, idem, contas da Prefeitura de Ingá, para julgamento do Chefe do Govêrno.

Oficio n.º 948 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, idem, decreto individual n.º 8, da Prefeitura de Caiçára.

Oficio n.º 949 — Ao sr. Prefeito de Ingá, remetendo parecer do sr. Chefe da T. de O. C. relativo ao balancête de junho.

Oficio n.º 950 — Ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, remetendo prestação de contas da Prefeitura de Campina Grande, para julgamento do Chefe do Govêrno.

Oficio n.º 951 — Ao sr. Secretário do Interior, remetendo as contas da Prefeitura de Guarabira, idem.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27:

Processo n.º 1871|44 — D. S. P. — A S. A. solicitando a rescisão do contráto de Adauto Felix dos Santos, maquinista da R. S. E. P.

PARECER.

Estando a validade do contráto condicionada a assinatura do respectivo termo e não tendo sido cumprida esta formalidade pelo candidato Adauto Felix dos Santos, estará o mesmo automaticamente dispensado.

Isto posto, tenho a honra de encaminhar á consideração do senhor Interventor Federal o processo de que se trata e de opinar pelo seu arquivamento.

D. S. P., em 24 de julho de 1944.

José Simeão Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 26-7-1944. — (a.) **Ruy Carneiro.**

Processo n.º 1913|44 — D. S. P. — O D. E. propondo a rescisão do contráto de Maria Celeste Paiva, professor da Escola de Gurinhem, municipio de Pilar, por abandono de função.

PARECER:

No caso em apreço, em virtude de se tratar de extranumerário, seria aplicado por extensão o disposto no art. 44, do E. F., de vez que extinto o prazo estatuário a que se refere o art. 252, o referido servidor não fez prova da existência de força maior ou de coação ilegal.

Acontece, porém, que estando o prazo de validade do contráto ou renovação de contráto condicionado ao termo de assinatura do mesmo e não tendo sido cumprida esta formalidade pelo professor Maria Celeste Paiva para o exercicio em curso, estará, consequentemente, dispensado de suas funções.

Diante do exposto, tenho a honra de encaminhar á consideração do senhor Interventor Federal o presente processo e de opinar pelo seu arquivamento.

D. S. P., em 24 de julho de 1944.

José Simeão Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 26-7-1944. — (a.) **Ruy Carneiro.**

DIVISÃO DE PESSOAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petição:

De Adalgisa Pontes Nunes, Enfermeiro classe B, requerendo licença nos termos do art. 163 do E. F. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 27:

Petições:

De José Arnaud Formiga. — A' Secção de Beneficios e Apls. de Fundos.

De Adair Pinto. — A' Secção de Beneficios e Apls. de Fundos.

De Antonio Coêlho Pereira. — Inclua-se.

De Geni da Costa Armstrong. — Inclua-se.

De Isaias Armstrong. — Inclua-se.

De Aline Ferreira Rufo. — Inclua-se.

NOTA

A administração do MEP avisa aos srs. segurados que, em vista do grande número de petições a atender, ficam suspensas as concessões de laudo para exame médico, destinado a emprestimo a longo prazo, voltando a conceder ditos laudos, sómente depois de atender ao pagamento do último emprestimo requerido.

Avisa ainda que, a partir de agosto próximo, ficam definitivamente suspensas as concessões de abono por conta de emprestimos rápidos, fazendo ver aos srs. segurados que negará qualquer solicitação nêsse sentido.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Oficios recebidos:

Do Juiz de Direito da comarca de Sapé, solicitando a devolução do processo original do réu Antonio Ferreira da Silva.

Do dr. Pereira Diniz, comunicando a sua posse na Procuradoria Regional da República, interino, na Secção da Paraíba.

Oficios expedidos:

Ao dr. Pereira Diniz, agradecendo a comunicação de sua posse na Procuradoria Regional da República, interino, na Secção da Paraíba.

Ao dr. Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados na Secção da Paraíba, solicitando a designação de un Assistente Judiciário para a ré miseravel Luciana Angela da Conceição, em favor de quem o Conselho Penitenciário opinou favoravelmente pela quarta vez no seu pedido de livramento condicional.

Ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, remetendo a caderneta de liberado do réu liberando Sebastião Ferreira de Souza, para o preparo de identificação, para efeito de livramento condicional.

Ao dr. Diretor da Casa de Detenção, solicitando as necessárias providências no sentido de se apresentar ao Gabinête Médico Legal, a-fim-de ser identificado para efeito de livramento condicional o réu liberando Sebastião Ferreira de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna, acusando o recebimento junto aos autos do processo de livramento condicional, da sentença pelo deferimento do réu Sebastião Ferreira de Souza.

Movimento de autos:

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, recebimento dos autos do processo original do réu Fernando Francisco da Silva.

Sessão ordinária:

Não foi realizada por falta de número legal de conselheiros, tendo comparecido os drs. Ariosvaldo Espinola, presidente eventual, Luiz Rodrigues Viana e Odon Bezerra Cavalcanti.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação n.º JCJ 108-44, procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante: Severina Gomes de Lima.

Reclamada: Cia. de Tecidos Paraibana.

Objeto: Despedida injusta e aviso prévio.

Solução: Procedente em Cr$ 1.090,40. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 91,60.

Reclamação n.º JCJ 109-44, procedente do municipio da capital.

Reclamante: Climerio Gonçalves Espinola.

Reclamada: Tourinho Andrade & Cia.

Objeto: Despedida injusta, aviso prévio, férias e diferença de salários.

Solução: Conciliada em Cr$ 500,00. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 46,20.

No próximo dia 31, ás 14 horas, será julgada a reclamação apresentada por Antonio Firmino de Souza contra S|A. I. R. F. Matarazzo.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

46.ª Sessão Ordinária, em 27 de julho de 1944.

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceu o exmo. desembargador:

José de Farias, dr. Manuel Maia e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

O exmo. des. Braz Baracuhy, não compareceu, com causa participada.

Aberta a sessão ás 14 horas, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Recurso criminal n.º 317, de Guarabira. Relator dr. Manuel Maia. Recorrente o Promotor Publico; recorrido João Alves da Silva, vulgo "João Anulino". — Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n.º 801, de Maguari. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o Promotor Publico; apelado Pompeu Eurico de Vasconcélos. — Negado provimento, por unanimidade.

Apelação criminal n.º 807, de Mamanguape. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o menor R.A.J.; apelada a Justiça Publica. — Preliminarmente, decidiu-se por unanimidade, que os autos fossem remetidos á 3.ª Camara.

Agravo de petição civel "ex officio" n.º 547, de Serraria. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado José Martins de Sousa. — Negado provimento, por unanimidade.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 579, de Pombal. Relator dr. Manuel Maia. Agravante o Juizo; agravado Antonio José de Oliveira. — Negado provimento, unanimemente.

Apelação criminal n.º 805, de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante José Murilo de Andrade, apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 568, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Ferreira da Silva. — Adiados por não ter comparecido o exmo. des. Relator.

Apelação civel n.º 507, de Pombal. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o Curador de Menores; apelado Manuel Ferreira de Queiroga. — Adiado por não ter comparecido o exmo. des. Revisor.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas e 5 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 27 DE JULHO

Revisões:

Apelação criminal n.º 806, de Patos. Relator des. José de Farias. Apelante o Promotor Publico; apelado Nicoláu de Sousa Justo. — Fôram os autos á revisão do dr. Manuel Maia.

Apelação criminal n.º 813, de Sousa. Relator dr. Manuel Maia. Apelante Antonio Lourenço de Sousa; apelada a Justiça Publica. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy.

Despachos:

Apelação criminal n.º 831, de Serraria. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o Adjunto de Promotor Publico; apelado o menor C.R. da S.

Revisão criminal n.º 495, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerentes Manuel Pereira de Oliveira e outros.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 577, de Serraria. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Augusto Pereira de Moura.

Agravo de petição civel n.º 591, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Cecilia Camila da Silva; agravada a Prefeitura Municipal.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 593, de Campina Grande. Relator dr. Manuel Maia. Agravante o Juizo; agravado Manuel Joaquim Freitas Filho.

Apelação civel n.º 837, de Alagôa Grande. Relator des. José de Farias. Apelante Vitalino Pereira da Silva; apelada Florinda Lira da Conceição. — Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Embargos Infringentes n.º 36 nos autos de Apelação civel n.º 483, de Souza. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante Antonio de Sousa Dantas; embargados Tiburtino Costa de Sousa e sua mulher. — "Certifique a Secretaria o decurso do prazo para a impugnação dos embargos".

Recurso de Despacho do Relator n.º 1, nos autos de Embargos Infringentes n.º 31, de Tabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Recorrentes Abilio Dantas & Cia.; recorridos Maria Lins de Albuquerque e outros.

"Recebi estes autos, com uma convocação para tomar parte no julgamento de um recurso, por estarem impedidos dois membros da 2.ª Camara.

Mas, não me cabe a substituição, porque não ocupo na 1.ª Camara lugar correspondente a nenhum dos desembargadores impedidos e só nessa hipótese poderia ter lugar minha convocação (art. 76, do decreto-lei n.º 59, de 10—4—1940).

O lugar correspondente ao meu é o do relator do recurso. Mas, nem este está impedido, nem, se estivesse, me caberia substitui-lo. A substituição se faria por nova distribuição (art. citado)".

Pareceres:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 597, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravado João Alves de Sousa.

Apelação civel n.º 518, de Areia. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Josafá Cesar; apelado o espólio de Luiz Inácio de Mélo.

Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordãos:

Recurso criminal "ex-officio" n.º 322, de Caiçara. Relator des. José Farias. Recorrente o Juizo; recorrido José Januário da Silva.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 552, de Ibiapinópolis. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado Enéas Claudino da Costa Ramos.

Agravo de petição civel n.º 573, de Cajazeiras. Relator dr. Manuel Maia. Agravante o Juizo; agravado João Carlos de Albuquerque.

Agravo de petição civel n.º 575, de Santa Rita. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Josefa Maria da Conceição; agravado Manuel Gomes Donato, conhecido por "Manuel Frade".

Apelação civel n.º 488, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelantes Pedro do Egito e sua mulher; apelada a Prefeitura Municipal.

Apelação civel n.º 501, de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes José Correia de Menezes e mulher, apelados José Feliciano de Mélo e mulher.

Fôram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Distribuição independente de sorteio: Dia 27:

Ao dr. Manuel Maia:

Ap. civel n.º 838, de Patos. Apelantes Manuel Mendes dos Santos e mulher. Apelados José Mendes dos Santos e outros.

Distribuições por sorteio: Dia 27:

Ao des. Braz Baracuhy:

Ag. de Pet. civel "ex-officio" n.º 601, de Cabaceiras. Agravante o Juizo. Agravado Boaventura José Diniz.

Ao des. José de Farias:

Idem n.º 598, de João Pessoa. Agravante Ecila da Costa Bezerra. Agravadas as I.R.F. Matarazzo.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na Sessão do dia 27 de julho:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 552, de Ibiapinópolis. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado Enéas Claudino da Costa Ramos. — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal, por maioria de votos, em remeter o processo ao Tribunal Pleno, consoante o parecer do exmo. dr. Proc. Geral e "ex-vi" dos arts. 96 da Constituição Federal e 79 do Regimento Interno, visto como o recurso alude á matéria constitucional, meredora, porisso mesmo, de apreciação mais demorada. Cumpra-se".

Agravo de petição civel n.º 573, de Cajazeiras. Relator dr. Manuel Maia. Agravante o Juizo; agravado João Carlos de Albuquerque. — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, por unanimidade de votos, preliminarmente, em não conhecer do recurso, determinando, nos termos do dispósto no § unico do art. 279, do Cod. de Processo Civil que os autos sejam remetidos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal".

Agravo de petição civel n.º 575, de Santa Rita. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Josefa Maria da Conceição; agravado Manuel Gomes Donato, conhecido por "Manuel Frade" — "Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, pelos seus juridicos fundamentos".

Apelação civel n.º 488, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelantes Pedro do Egito e sua mulher; apelada a Prefeitura Municipal — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, pelo voto de desempate, em prover, em parte, o recurso interposto pelos réus e elevar para vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros (Cr$ 28.800,00) o valor da indenização, ou seja vinte vezes o valor locativo do imovel desapropriado, deduzindo-se a importancia do imposto".

Apelação civel n.º 501, de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes José Correia de Menezes e mulher; apelados José Feliciano de Mélo e mulher. — "Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso interposto e confirmar como confirmam, a sentença recorrida, pelos seus juridicos fundamentos".

EDITAL N.º 139

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 31 de julho corrente para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n.º 805, de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante José Murilo de Andrade. Apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 819, de Sabugi. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o dr. Estacio Souto Maior. Apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 568, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo. Agravado José Ferreira da Silva.

Agravo de instrumento civel n.º 569, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Carlos Regis de Almeida. Agravados José Carlos de Farias e mulher.

Agravo de instrumento civel n.º 571, de Souza. Relator des. José de Farias. Agravante Joana Maria da Conceição. Agravado o Juizo.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 595, de Cabaceiras. Relator dr. Manuel Maia. Agravante o Juizo. Agravado Candido Faustino.

Apelação civel n.º 507, de Pombal. Relator dr. Manuel Maia. Apelante o Curador de Menores. Apelado Manuel Ferreira de Queiroga.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 25 de Julho de 1944.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Denuncia n.º 4, da Comarca de João Pessoa. Denunciante: o exmo. dr. Procurador Geral do Estado. Denunciados: o dr. Bolivar Correia Pedrosa e o escrivão Carlos de Souto Nóbrega.

Com vista aos advogados do dr. Bolivar Correia Pedrosa, para alegações pelo prazo de três (3) dias, em data de 27 do corrente. (Expediente do Escrivão Veiga Cabral).

AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário nos autos de Embargos ao acordão n.º 12, na Ação Rescisória n.º 22, da comarca de João Pessoa.

Recorrentes — Estanisláu Francisco Diniz e sua mulher.

Recorrido — Aristides Santa Cruz.

Com vista ao dr. Fernando Nóbrega, assistente judiciário do recorrido, pelo prazo legal, em data de 27 do corrente.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

João Batista de Oliveira, agricultor, maior e Nezina Rodrigues de Sena, menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, ás avs. Redenção, 388 e Carneiro de Campos, 197.

Com proclamas já publicados: Manuel Severino Vieira e Maria Aragão da Silva, Manuel Cassiano de Araujo e Cleonice Amaro de Lima, Luiz Paiva Rodrigues e Maria Neusa da Silva, Paulo Soares de Pinho e Helena Alves Cavalcanti, Severino Silva de Lima e Maria das Dôres Lima, Mario Berto Ferreira e Maria José Paiva, Abilio Fernandes da Silva e Maria Ferreira da Silva.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA
Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 27 de julho:

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª vara:

Acidente do trabalho: Luiz Silveira e a Prefeitura da Capital.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara:

Acidente do trabalho: José Inocêncio do Nascimento e o Estado da Paraíba.

Ao Contador do Juizo:

Arrolamento de Severino Ferreira de Mélo:

Ações fiscais: ns. 106, 27 e 43.

Alvará: requerente Alfredo José de Ataíde.

Ao dr. Procurador Fiscal do Estado:

Ações fiscais: ns. 66, 213, 96 e 49.

João Pessoa, 27 de julho de 1944. — **Damasio Franca.**

Sentença do dr. Juiz de Direito da 1.ª vara nos autos do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Braz Marsicano, proferida em 25 do corrente: "Vistos, etc. Julgo por sentença bôa e valiosa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelo monte. J. Pessoa, 25-7-44. **Julio Rique**". João Pessoa, 27 de julho de 1944. O escrivão, **Heraldo Monteiro.**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições:

N.º 3065, de Ana Gomes; n.º 3027, de Agripino Vitoriano da Silva; n.º 2954, de Ziza Areia de Macêdo; n.º 3064, de Francisca Maria da Conceição, n.º 3030, de Maria Julia do Carmo; n.º 2957, de Josefa Maria da Conceição; n.º 3077, de Orlando Ferreira da Silva; n.º 3013, de Virginio José Gonçalves; n.º 3080, de Artur Coutinho de Lima; n.º 2988, de Sabino Duarte Coutinho; n.º 3052, de Acelino de Almeida; n.º 3035, de José Soares da Silva; n.º 3086, de herdeiros de Francisco de Gouveia Nóbrega; n.º 3095, de Otacilio Toscano; n.º 605, de João Batista Toni; n.º 2551, de Joana Maria da Silva; n.º 3078, de Lenilde da Silva Franca e Leni da Silva Franca. — Deferido.

N.º 3191, de Manuel Monteiro Guedes. — Indeferido.

N.º 3055, de Celina Meira de Menezes; n.º 3022, de Joaquim Rogerio de Souza; n.º 3055, de José Bezerra de Menezes. — Deferido, mantendo-se o débito para posterior regularização.

N.º 3072 — De José Mario Porto. — Certifique-se o que constar.

N.º 2653, de Maria Adelita Bezerra Cavalcanti. — Deferido, na forma do parecer do Serviço de Tributação.

SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Estão sendo convidados os srs. João Anselmo Rodrigues, Olindina Bezerra da Silva e José de Medeiros Furtado a comparecer á Prefeitura, a-fim-de serem tratados assuntos de interesse comum.

Prefeitura de Campina Grande

DECRETO N.º 129

Declara de utilidade pú-

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1944:

DESEMBARGADORES RELATORES	CRIME					CÍVEL							TOTAL
	Habeas-Corpus	Recurso	Conflito de Jurisdição	Apelação	Revisão	Agravo	Apelação	Embargos	Recurso na Suspeição	Recurso de Revista	Reclamação	Processados diversos	
PRIMEIRA CAMARA													
Severino Montenegro	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Flodoardo da Silveira	—	2	—	—	—	4	1	1	1	—	—	—	9
José Flóscolo	—	2	1	2	—	4	2	—	—	—	—	—	11
Agrippino Barros	—	1	—	—	—	4	—	1	—	—	—	—	6
TOTAL	3	5	1	2	—	12	3	2	1	—	—	—	29
SEGUNDA CAMARA													
Severino Montenegro	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Braz Baracuhy	—	—	—	2	—	3	1	—	—	—	—	—	6
José de Farias	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Dr. Manuel Maia	—	1	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	4
TOTAL	1	2	—	3	—	5	2	—	—	—	—	—	13
TERCEIRA CAMARA													
José Flóscolo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Braz Baracuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
TRIBUNAL PLENO													
Flodoardo da Silveira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
José Flóscolo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Agrippino Barros	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Braz Baracuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
José de Farias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dr. Manuel Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1	1	4

Realizaram-se 10 sessões ordinárias.
A Procuradoria Geral do Estado ofereceu 28 pareceres.

blica para efeito de desapropriação, o prédio n.º 181, sito á rua João Tavares, desta cidade, com o respectivo terreno.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública para efeito de desapropriação, nos termos do decreto-lei federal n.º 3.265, de 21 de junho de 1941, o prédio n.º 181, situado á rua João Tavares, desta cidade, com o respectivo terreno.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 13 de junho de 1944, 56.º da Proclamação da República.

Vergniaud Wanderley, prefeito.

Prefeitura de Alagôa Grande

DECRETO:

O Prefeito Municipal de Alagôa Grande, no uso das suas atribuições, e de conformidade com o art. 188, do decreto-lei n.º 340, de 26 de outubro de 1942, resolve aposentar, com os vencimentos integrais, Antonio Ferreira de Paiva, nas funções de Procurador geral do municipio, com regalias de funcionário, por contar mais de 35 anos de serviços públicos.

Alagôa Grande, 22 de julho de 1944.

Telesforo Onofre, prefeito.

Prefeitura de Brejo do Cruz

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, resolve dispensar o extranumerário mensalista Francisco Edson dos Santos, das funções de Fiscal do povoado de São José, dêste municipio.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 30 de junho de 1944.

Capitão Severino Alves de Lira, prefeito municipal.

PORTARIA

O Prefeito municipal de Brejo do Cruz, resolve admitir o cidadão Severino Marcelino da Silva, para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de Fiscal do povoado São José, dêste municipio.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 3 de julho de 1944.

Capitão Severino Alves de Lira, prefeito municipal.

Prefeitura de Caiçára

DECRETO N.º 8

O Prefeito Municipal de Caiçára, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o escriturário João Mendonça de Souza para exercer, em comissão, o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Caiçára, 1 de julho de 1944.

Dustan Soares de Miranda, prefeito municipal.

DECRETO N.º 9

O Prefeito Municipal de Caiçára, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Terezinha Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro-continuo desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Caiçára, 1 de julho de 1944.

Dustan Soares de Miranda, prefeito municipal.

EDITAIS

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N.º 8 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito. — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual regulamento do concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de direito da comarca de Brejo do Cruz atualmente vago.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 e § unico da Lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) de estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança Nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saude Publica do Estado;

f) fôlha corridas dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função publica;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatória, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugarem em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 6 de julho de 1944.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de Concorrência Pública n.º 7 — Chama concorrêntes ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo:

1 — 150 Resmas de papel assetinado, de 16 quilos, de 1.ª qualidade.

2 — 20 Resmas de papel assetinado, de 20 quilos, de 1.ª qualidade.

3 — 150 Resmas de papel assetinado, de 24 quilos, de 1.ª qualidade.

tificado não terem encontrado o exe-

4 — 30 Resmas de papel assetinado, de 40 quilos, de 1.ª qualidade.

5 — 50 Resmas de papel Bufon, de 24 quilos de 1.ª qualidade.

6 — 4.000 Fôlhas de papel em côres, para capa.

7 — 2.000 Fôlhas de papel madeira, especial.

8 — 5.000 Fôlhas de cartolina branca de 60 quilos Bristol ou equivalente.

9 — 5.000 Fôlhas de cartolina branca de 40 quilos, Bristol, ou equivalente.

10 — 5.000 Fôlhas de cartolina em côres, de 60 quilos, Bristol, ou equivalente.

11 — 5.000 Fôlhas de cartolina em côres, de 40 quilos, Bristol, ou equivalente.

12 — 10.000 Envelopes comercial, azul.

13 — 10.000 Envelopes comercial, Combate, ou equivalente.

O material oferecido deverá ser de 1.ª qualidade e será entregue no almoxarifado da Imprensa Oficial.

Os concorrêntes deverão indicar as especificações — marca, procedência do material proposto, juntando amostra, se possivel, e determinando o prazo de sua entrega.

Só serão atendidos os preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrêntes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrêntes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 28 do mês em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais, sêlos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas, do dia acima referido, diante dos concorrêntes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas, deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL do D. S. P., em 17 de Julho de 1944.

Graciano Medeiros — Diretor.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª REGIÃO MILITAR — 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — EDITAL: — O Sr. Tenente Coronel João Gomes Monteiro, Chefe da Vigesima Terceira Circunscrição de Recrutamento, faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele noticias tiverem, que estão sendo chamados a comparecerem á 1.ª Secção desta Repartição, das 14 ás 17 horas (pela manhã não serão atendidos), para tratarem de assunto de seus interesses, os seguintes reservistas: JOAQUIM FELIPE SANTIAGO filho de Luiz Romão, de 2.ª categoria; LAURO EUGENIO DA COSTA, filho de João Ferreira da Costa, da classe de 1912, de 2.ª categoria; LEVINO MONTEIRO COUTINHO, filho de Valdevina Gomes Coutinho, da classe de 1910, de 1.ª categoria; LOURIVAL FERREIRA DA SILVA, filho de Cicero Ferreira da Silva, da classe de 1915, de 2.ª categoria; LUIZ BORGES, filho de Manuel Borges, da classe de 1901, de 1.ª categoria; LUIZ CORREIA DO NASCIMENTO, filho de Luiz Correia do Nascimento, da classe de 1912, de 1.ª categoria; LUIZ GOMES DA CUNHA, da classe de 1908, de 2.ª categoria; LUIZ OTAVIO DE SOUZA, filho de José Vieira de Souza, da classe de 1909, de 1.ª categoria; LUIZ PINTO TAVARES ARANHA, filho de Gutemberg Tavares Aranha, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MAURICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, filho de Francisco Sales de Albuquerque, da classe de 1920, de 2.ª categoria; MOISÉS DE LIRA BRAGA, filho de Modesto Braga Lira, da classe de 1923; MOISÉS URBANO DE ARAUJO, filho de Joaquim Urbano de Araujo, da classe de 1904, de 3.ª categoria; MURILO DE ARAUJO REGO, filho de Alfredo de Araujo Rego, da classe de 1903, isento do serviço militar; MANUEL AIRES DE AMORIM, da classe de 1923, isento do serviço militar; MANUEL AVELINO DE ARAUJO, filho de Avelino José de Araujo, da classe de 1916, de 1.ª categoria; MANUEL FERREIRA DA SILVA, filho de José Ferreira da Silva, da classe de 1905, de 3.ª categoria; MANUEL GERMANO GERALDO DA SILVA, filho de Maria Augusta da Conceição, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MANUEL LAYETE DE ALCANTARA, filho de Antonio Xavier de Alcantara, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MANUEL MATIAS DOS SANTOS, filho de João Matias dos Santos, da classe de 1907, de 1.ª categoria; MANUEL MOURA, filho de Antonio Moura da Costa, da classe de 1909, de 1.ª categoria; MANUEL PEREIRA DA SILVA, filho de José Pereira da Silva, da classe de 1923, de 3.ª categoria; BRAZ FELIPE DE SOUZA; ODILIO PEREIRA DE SOUZA e ARQUIMEDES ALVES DE OLIVEIRA.

Ten. Cel. João Gomes Monteiro — Chefe da 23.ª C. R.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO — EDITAL — A Administração do Porto de Cabedelo necessita dos serviços profissionais de 2 (dois) TORNEIROS e 2 (dois) CALDEREIROS. — Os interessados devem apresentar-se no gabinete do Administrador do Porto, em Cabedelo, munidos dos seguintes documentos: a) — prova de quitação com o serviço militar; b) — atestado de capacidade para o desempenho da função; e c) — atestado de bôa conduta, firmado por pessoa idônea.

Secção de Expediente da A.P.C., em 25 de julho de 1944.

Gentil da Silva Mélo — Chefe da Secção.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO — EDITAL Nº 4 DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados, para desembaraçarem e retirarem dos armazens numeros 3, 5 e 5-A, deste Porto, dentro do prazo de 30 dias, (trinta) a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

Procedência ignorada:

1 Caixa marca P.T.L., de mercadoria ignorada. Dono ou Consignatário: ignorado. Peso: 65 ks.

1 Caixa marca F.T.C.L., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso 40 ks.

1 Caixa marca O & C., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 85 ks.

1 Engd.º marca O & C., de borracha. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 86 ks.

1 Caixa marca A. C., de Espelho. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 47 ks.

1 Caixa marca G.N.A., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 39 ks.

1 Caixa marca S. João-S. Helena, de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 25 ks.

1 Caixa marca E.F. & CIA., de vidro. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 28 ks.

1 Caixa marca O & C., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 0,5.

Do vapor "Inconfidente"

1 Caixa marca A.M. & C., de tamanco. Dono ou consignatário: Aluisio Mélo & Cia. Peso: 100 ks. Data da descarga: 12-10-43.

1 Engd.º marca J. C., de Aparelho sanitário. Dono ou consignatário: Ignorado: Peso: 22 ks. Data da descarga: 12-10-43.

Do vapor "Jangadeiro"

1 Caixa marca J.S. & C., de tinta. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 56 ks. Data da descarga: 25-11-43.

Do vapor "Inconfidente"

1 Caixa marca C. & C., de fechadura. Dono ou consignatário: A' ordem. Peso: 157 ks. Data da descarga: 12-10-43.

Secção de Expediente da A.P.C., em 25 de julho de 1944.

Gentil da Silva Mélo — Chefe da Secção.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — A Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de intimação n.º 1 — De ordem do Sr. Dr. Inspetor de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações, do Departamento de Saúde, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital aos Snrs. Severino Campineiro, Pedro Paiva, Clidneu J. da Silva Lourival Vicente de Freitas, João Batista, Firmino Caetano, Edson Marinho, José Izidoro e as Snras. Quiteria da Gama, Francisca Pereira Guedes, a Minervina Alves de Queiroz, a-fim-de cumprirem as intimações que lhes foram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigencias, esta Inspetoria agirá de conformidade com a Lei Sanitária em Vigôr.

João Pessoa, 18 de Julho de 1944.

Francisco Ribeiro — Serv. de Escriturário.

Alexandre de Saixas Maia — Inspetor.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de Concorrência Publica n.º 8. — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado de acôrdo com as condições abaixo:

1 — 4 Bondes elétricos para 44 assentos, tipo fechado, equipado com registradores de passagens, freio de ar comprimido, 4 motores cada, dois "trucks", bitola de 1 metro, carroceria de aço, força minima para 100 HP, em motores de corrente continua de 550 volts, peso total de 15.000 quilos mais ou menos.

2 — 200 Tubos de aço para caldeira, de 4" de diametro externo, tipo Babcock & Wilcockson ou equivalente, para 20 quilos de pressão, espessura BWG 10x19 pés de comprimento.

3 — 5 Transformadores de 37.½ KWA 55 deg. C, trifásicos, 50 ciclos, tipo outdoor. H. V. ou equivalente, 6.000 com 2-5% em toda capacidade (taps) L. V. 220 volts, completos, com oleo e accessorios "standard", de fabricante idoneo.

Os preços oferecidos deverão ser Cif-Cabedelo ou Recife.

Só serão admitidos preços por unidade, em moéda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias, juntar catalogos, plantas ou outros dados elucidativos.

Os concorrentes deverão determinar o prazo da entrega dos materiais e oferecer garantia.

Os concorrentes deverão indicar as condições de pagamento.

As propostas que não satisfizerem ás condições técnicas e as acima estabelecidas, deixarão de ser tomadas em consideração.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 10 de Agosto próximo, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais, sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas, do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas, deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL DO D. S. P., em 27 de Julho de 1944.

Graciano Medeiros — Diretor.

Camarca de Mamanguape. — 1.º cartório. — EDITAL de citação de herdeiro ausente. — O Dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 45 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juizo, expediente do 1.º cartório, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Joaquina da Conceição, residente que foi no lugar Juçára, distrito de Jacaraú, deste Municipio, pelo arrolante João Costa Cardoso foi declarado achar-se ausente há 25 anos em lugar incerto, o herdeiro Manuel Costa Cardoso. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 45 dias, pelo qual chamo e cito o referido herdeiro para comparecer no cartório acima indicado, dentro de cinco dias após a expiração do prazo daquele prazo, a-fim-de falar sobre as declarações do arrolante e acompanhar o feito até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do mencionado herdeiro vai êste afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 22 de julho de 1944. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, o datilografei. (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original: dou fé. Mamanguape, 22 de julho de 1944. — Antonio da Silva Ramos.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — EDITAL N.º 14 — De ordem do Sr. Prefeito Francisco Cicero de Mélo Filho, Presidente da Junta de Alistamento Militar, convido a comparecerem á séde da mesma, no edificio da Prefeitura Municipal, os cidadãos constantes da relação abaixo:

CLASSE DE 1907 — Zacarias Dias Paredes — Pedro Ferreira de Lima — Luiz Pinto Tavares de Aranha — José Freire da Silva — José Francisco de Mélo — José Toscano de Brito.

CLASSE DE 1908 — Manacels Ferreira da Silva — Manuel Augusto Correia — José Garcia — João Batista dos Santos — João Ramos dos Santos — João Vicente de Oliveira — João Rodrigues de Pontes — Damião Antonio Gomes — Antonio José Gonçalves — Antonio Franco — Antonio Duarte dos Santos — Vicente Pereira — Severino Hipólito — Rosendo Miguel de Souza — Pedro Barbosa dos Santos — Oscar Marinho da Paixão — José Xisto Ferrelra.

CLASSE DE 1909 — Antonio Elias de França — José Francisco do Nascimento — João Pinto de Araujo — Luiz Carvalho da Silva — Antonio Martins dos Santos — João Francisco dos Anjos — Euclides Galdino da Silva — Antonio Petronilo Dantas — Otavio Francisco Rosendo — Manuel Luciano dos Santos — Manuel Joaquim da Silva — Francisco Antonio de Mélo — Bento Carneiro de Souza.

CLASSE DE 1910 — José Joaquim Cipriano — José Hortencio da Silva — José Pereira de Oliveira — Manuel Henriques Gonçalves da Silva — Pedro Gonçalves dos Santos — José Ferreira da Silva — José Alves Marinho — João Agostinho da Silva — João Lucas de Andrade — João Lourenço da Silva — João Mateus da Silva — João Fortunato de Oliveira — João Pedro da Silva — Francisco de Assis Ferreira dos Santos — Euplépio Tiburtino dos Santos — Eduardo Smollow Pegado — Celestino Bernardo — Antonio Ferreira Duarte — Antonio Trajano — Antonio Tomaz de Oliveira — José Guilhermino — Vicente de Albuquerque Montenegro — Severino Germano Soares — Noé Francisco das Neves — Manuel Cardoso Bastos — Amaro Francisco Pinto.

CLASSE DE 1911 — Severino Joaquim Cipriano.

CLASSE DE 1915 — José Augusto Gadelha.

CLASSE DE 1916 — Severino Ferreira de Lima — Severino Carneiro da Silva — Felix Ribeiro da Silva — João Porfirio de Brito — João Lirio Francisco — João Enedino de Oliveira — José Firmino Duarte — Jerônimo Lopes de Farias — João Gomes do Nascimento — José Rodrigues do Nascimento — José Franklin de Oliveira — José Joventino Pereira — Justo Antonio de Santana, Luciano Araujo da Silva — Mariano Salusto da Silva — Odilon Tavares da Cruz — Alcides Fernandes da Silva — Manuel Mendes Filho — Odilm Carneiro de Souza — Otaviano Alves de Araujo — Pedro José da Silva

Agostinho Dantas — Anisio Alves de Araujo — Antonio Fernandes da Silva — Francisco de Assis Vieira Filho — Severino Inacio da Silva — Abel Marcolino Pereira — Luiz Gonçalves Cassimiro — José Antonio da Silva — João Antonio de Farias — João José da Silva — José Alves da Rocha — José Nunes da Silva — José Olimpio dos Santos — José Ramos do Rêgo — Manuel Felipe da Silva — Manuel Liberato Carneiro — Manuel Lino Filho — José Dias de Almeida — José Francisco da Silva — José Rosas dos Santos — José André da Silva — José Menezes de Souza — José Fernandes de Brito — José Ambrosio dos Santos — João Porfirio de Brito — Eugenio de Luna Freire — Eudésio Gomes Godóe — Eli dos Anjos — Carlos Pereira da Silva — Arnóbio Henrique Pereira.

Junta do Alistamento Militar de João Pessoa, em 24-7-1944.

Ezir Pinto Cavalcanti — Secretária.

VISTO:

Francisco Cicero de Mélo Filho — Presidente.

Comarca de Bonito de Santa Fé — EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação — O Doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que este edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia vinte e oito (28) do mês de Agosto do corrente ano, pelas quatorze (14) horas, á porta do cartório do Escrivão José Ferreira Cajú, nesta Cidade, o porteiro dos auditórios, José Vicente de Lucena, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico, pregão de venda e arrematação, em primeira (1.ª) praça, a quem mais der e maior lance oferecer sobre as respectivas avaliações, os bens abaixo relacionados, do espólio da finada **D. Joaquina Maria de Moura**, cujo inventário vem correndo neste Juizo, para pagamento de seus débitos, impostos e demais despesas de inventário, visto não haver, no monte, dinheiro para tais obrigações: Uma casa de tijolos e telhas de residencia da inventariada, com uma porta e duas janelas de frente, situada á Rua Dr. Batista Leite, sem numero, desta Cidade, voltada para o Nascente, encravada entre casas dos herdeiros do finado Arsenio de Sá Ramalho e de Diógenes Rodrigues de Holanda, avaliada por três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00); Um sobrado construido de tijolos e telhas, com seis portas e um portão de frente e de lado, voltado para o Norte, tendo um oitão livre e outro ligado a um prédio de Assis Pereira da Silva, situado á Praça Marechal Deodoro, sem numero, desta Cidade, no qual negocia Antonio Gomes Barbosa, avaliado por sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 7.5000,00); Um predio de tijolos e telhas situado á mesma rua Dr. Epitacio Pessoa, sem numero, voltado para o Norte, com três portas de frente, no qual negociou Manuel José de Moura, encravado entre prédios de Cicero Tiburtino Soares e de Arsenio Umbelino de Almeida, avaliado por um mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00); Uma parte do valor de três mil e quinhentos cruzeiros num prédio de tijolos e telhas situado á Travessa da Matriz Paroquial, sem numero, desta Cidade, voltado para o Norte, encravado entre prédios de Anisio Timoteo de Souza e da inventariada, avaliada por um mil e duzentos e cincoenta cruzeiros (Sr$ 1.250,00), cujo prédio tem três portas de frente, prateleiras e balcão para mercadorias; Um pequeno prédio de tijolos e telhas, com duas portas de frente e uma janela no alto, situado á mesma Rua Dr. Epitacio Pessoa, sem numero, voltado para o Norte, encravado entre prédios da inventariada, isto é, entre o prédio precedente e um outro da inventariada, avaliado por quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00); Um predio de tijolos e telhas, com três portas de frente e uma janela no alto, em um sotão, tendo prateleira e balcão para mercadorias, situado á mesma Rua Dr. Epitacio Pessoa, sem numero, encravado entre o prédio precedente e um outro da inventariada, voltado para o Norte, avaliado por um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00); Um prédio de tijolos e telhas, com duas portas de frente, situado á mesma Rua Dr. Epitacio Pessoa, sem numero, encravado entre o prédio precedente e um outro da inventariada, voltado para o Norte, avaliado por um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00); Um sobradinho de tijolos e telhas, com duas portas de frente no pavimento terreo e duas janelas no pavimento superior, situado á mesma Rua Dr. Epitacio Pessoa, sem numero, voltado para o Norte, tendo portas laterais, ligado, por um lado, ao prédio precedente, sendo livre o outro lado, que se defronta com o antigo Açougue Publico local, avaliado por um mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00); Uma casa de tijolos e telhas, situada á Rua do Açude, sem numero, desta Cidade, com uma porta e uma janela de frente, voltada para o Poente, encravada entre uma casa de José Holanda Cavalcanti e outra da inventariada, avaliada por seiscentos cruzeiros (Cr$ 600,00); Um casa de tijolos e telhas, situada á mesma Rua do Açude, sem numero, voltaada para o Poente, com uma porta e uma janela de frente encravada entre dois prédios da inventariada, avaliada por seiscentos cruzeiros (Cr$ 600,00) Uma parte do valor de mil e nove cruzeiros e oitenta e um centavos, num prédio de tijolos e telhas, com uma porta e uma janela de frente, situada á mesma Rua Dr. Batista Leite, sem numero, encravado entre prédios de Anisio Timoteo de Souza e Lino Ferreira de Morais, avaliada por quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00); Um terreno do valor de cincoenta centavos com uma casa velha de taipa e telha e um cercado velho, no lugar FAZENDA NOVA, data do CEDRO, desta Comarca, com pouca raiz de algodão, limitado ao Nascente, com terras de Cicero Adriano Pires; ao Norte, com terras de José Ferreira Cajú; ao Poente, com terras de Assis Pereira da Silva; ao Sul, pela estrada desta Cidade para a "Fazenda Nova"; avaliado, com as benfeitorias, por dois mil e duzentos cruzeiros (Cr$ 2.200,00). Todos estes imoveis constam do titulo de aquisição transcrito no cartório desta Cidade, em vinte e um de Março deste ano, sob o numero quinhentos e trinta e três (533). Mais um terreno do valor de doze cruzeiros e cincoenta centavos, além de outros direitos que o reforçam, com uma casa de taipa e telha e um cercado, no lugar CEDRO, data de igual nome, desta Comarca, limitado ao Nascente, com terras de Alexandre José da Silva, ou de pessoa sua, mas sob seu poder; ao Norte, com terras de José Ferreira de Freitas e de João Arruda de Souza; ao Poente, pela estrada desta Cidade ao lugar VAZANTES; ao Sul, com terras de outros condominos, avaliado, com as benfeitorias, por três mil e duzentos cruzeiros (Cr$ 3.200,00). O título de aquisição desto terreno acha-se transcrito sob o numero quinhentos e trinta e cinco (535), no cartório desta Cidade, com data de vinte e um de Março deste ano. Mais uma casa de tijolos e telhas, situada á mesma Rua do Açude, sem numero, voltada para o Poente, tendo um oitão livre e outro ligado a uma casa da inventariada, com uma porta e duas janelas de frente, avaliada por seiscentos cruzeiros (Cr$ 600,00). O titulo de quisição desta casa acha-se transcrito sob o numero quinhentos e trinta e quatro (534), no cartório desta Cidade, com data de vinte e um de Março ultimo. E para que chegue a noticia de todos que os queiram arrematar, é passado o presente, que será afixado no local do costume e reproduzido pela "A UNIÃO", Orgão Oficial do Estado, nos termos do artigo 964, § 2.º, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade de Bonito de Santa Fé, aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil e novecentos e quarenta e quatro (4-7-1944). Eu, José Ferreira Cajú, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. Bonito de Santa Fé, em 4 de Julho de 1944. O Escrivão: — **José Ferreira Cajú.**

Comarca de Sabugi. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O Dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sabugi, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias, virem dele noticia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado no Juizo deste Termo, Cartório do escrivão que êste subscreve, o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de **José Patricio Bezerra**, foi declarado pelo inventariante Joaquim Alves da Nobrega, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: 1 — Maria Benigna da Nobrega, residente em lugar ignorado; 2 — Maria Benigna de Farias, casada com Aristeu de Farias Castro, residentes em João Pessoa, capital deste Estado; 3 — Leonisia Leopoldina Guedes, casada com Evaristo da Costa Brito, residentes em Equador, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Balduino Guedes, casado com Tereza Bezerra da Nobrega, residentes em Cajazeiras do municipio de Taperoá (Batalhão) do Estado do Rio Grande, digo, deste Estado; Belisia Balduino Guedes, casada com Ageu de Castro, residentes em Pombal deste Estado; Luzia Esmeraldina de Jesus, casada com José Alves da Nobrega Gambarra, residentes em Campina Grande deste Estado; Narcina Vilar de Azevedo, casada com Francisco das Chagas de Azevedo, residentes na vila de Equador do referido Estado do Rio Grande do Norte; Ausira Vilar, solteira, maior, residente na mesma vila de Equador; Sebastião Candido Bezerra, solteiro, maior, residente na referida Vila de Equador; Francisco Candido da Nobrega, casado com Delmira Candida de Andrade, residentes na mesma Vila de Equador; Zulmira Candida Bezerra, viúva, residente na mesma Vila de Equador; Generina Candida dos Santos, casada com Manuel Candido dos Santos, residentes na mesma Vila de Equador, pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo acima que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado uma vez por intermédio do qual chama e cita os referidos herdeiros para que venham a juizo no prazo de cinco dias após a citação, a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando logo citado para os demais termos do inventário e partilha, até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Sabugi, aos dezesete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Francisco Augusto Fernandes, Escrivão o datilografei e subscrevo. Francisco Augusto Fernandes (a) Luiz Silvio Ramalho. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — **Francisco Augusto Fernandes.**

Comarca de Campina Grande. — 1.ª Vara — EDITAL de primeira praça com o prazo de vinte dias. — O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 17 (dezessete) de Agosto p. vindouro, ás 14 horas, nesta cidade, á porta do Forum (edificio da União de Moços Católicos), o porteiro dos auditórios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, nesta primeira praça, a quem mais der ou maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem, pertencente ao espólio de **Antonio Dias Cardoso** e sua mulher; e separados para pagamento de imposto e custas do inventário; uma parte ideal do valor de Cr$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros), da propriedade situada no lugar denominado Malhada de S. Pedro, antiga Malhada da Bôa Vista, do distrito de Caturité, desta Comarca, medindo quarenta quadros de cincoenta braças, sem bemfeitorias, limitando-se: ao Norte, com terras de Cicero Aleixo de Souza; no Nascente, com as de Bernardino Benicio do Nascimento; no Sul, com as de João Azevedo e ao Poente, com as de Raimundo Viana. Quem dito bem quizer arrematar compareça ao local, dia e hora acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 24 de Julho de 1944. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, Escrivã o datilografei e assino. A Escrivã Maria das Neves Tavares Cavalcanti. (a) Antonio Gabinio. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrivã — **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.**

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O Dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, que neste cartório do 2.º oficio corro o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Francisco Tomaz de Oliveira**. E residindo fóra da Comarca no lugar GUABIRABA do Municipio de GUARABIRA os herdeiros Cacimiro Francisco de Oliveira e José Francisco de Oliveira, Manuel Francisco de Oliveira, residente no Estado do Ceará em lugar ignorado, conforme consta das declarações do arrolante no termo respectivo, cito-os e os chamo para no prazo de cinco dias, após trinta dias da publicação no Orgão Oficial do Estado "A UNIÃO", dizerem sobre as declarações prestadas pelo arrolante e assistirem aos demais termos do arrolamento e partilha até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 19 dias do mês de Julho do ano de 1944. Eu, Emilia Henriques da Costa, escrivã interina mandei datilografar e assino. Emilia Henriques da Costa. (a) Josué Clemente de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrivã interina **Emilia Henriques da Costa.**

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O Dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, que neste cartório do 2.º oficio corre o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Manuel Venancio da Silva e Maria Luiza da Conceição**. E residindo fóra da Comarca no lugar Cardeirão do Municipio de Alagôa Nova os herdeiros Ana Venancio da Silva e Joaquim Venancio da Silva, Julia Venancio da Silva e Manuel Dantas residentes em Moreno deste Estado, Inacio Venancio da Silva e Manuel Ferreira da Silva residentes em lugar ignorado conforme consta das declarações do arrolante no termo respectivo, cito-os e os chamo para no prazo de cinco dias, após trinta dias da publicação no Orgão Oficial do Estado "A UNIÃO", dizerem sobre as declarações prestadas pelo arrolante e assistirem aos demais termos do arrolamento e partilha até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento e de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 15 dias do mês de Julho do ano de 1944. Eu, Emilia Henriques da Costa, escrivã interina o escrevi. (as) Josué Clemente de Farias. Eu, Emilia Henriques da Costa, escrivã interina mandei datilografar e assino, a escrivã interina — **Emilia Henriques da Costa.**

Comarca de Bonito de Santa Fé. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. — O Doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, tendo-se iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens com que faleceu **José Alves de Oliveira**, domiciliado que foi no lugar SERROTE, desta Comarca, foi declarado pelo inventariante Bento Gomes Barros, acharem-se ausentes os herdeiros Severino Lino de Oliveira e Maria Antonia da Conceição, em lugar incerto e não sabido; José Lino Filho, em Afonso Pena, do Estado do Ceará. Em consequencia, ordenei, nos termos do artigo 479 § unico do Código de Processo Civil, a citação dos referidos herdeiros por edital com o prazo de 60 dias, edital que é o presente, com o teôr do qual, chamo, cito e os hei por citados para, no prazo de cinco dias que correrá em Cartório, depois da ultima citação, comparecerem perante êste Juizo, e falarem nos respectivos autos, sobre as relações de herdeiros, de bens e seus valores, apresentadas pelo inventariante; ficando citados, outrossim para todos os termos do mesmo arrolamento e subsequente partilha, sob pena de revelia. E para constar, é passado o presente dital, que será afixado no local do costume e reproduzido pela "A UNIÃO", Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Bonito de Santa Fé, em onze de Julho de mil e novecentos e quarenta e quatro. (11-7-1944). Eu, José Ferreira Cajú, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (a) José da Silva Paiva." Está conforme ao original. Dou fé. Bonito de Santa Fé, em 11 de Julho de 1944. O Escrivão: José Ferreira Cajú.

EDITAL de arrematação com o prazo de 20 dias. — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de arrematação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele noticia tiverem ou interessar possa, que no dia oito de Agosto próximo, ás nove horas, no Edificio do Forum, desta Cidade, á Rua Padre Rolim, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a Publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer os seguintes bens: — Uma area de terra no lugar Riacho de Oiti, ou Serra, nas terras do sitio Côxos, desta Comarca, com uma casa de taipa e telhas e situação de algodão avaliada por vinte e oito mil cruzeiros (Cr$ 28.000,00); Uma área de terra no Riacho dos Côxos, sitio Caiçara, desta Comarca, que foi de Joaquim Francisco de Menezes, de cem tarefas mais ou menos, em baixio e carrasco, com situação de algodão, avaliada por oito mil cruzeiros (Cr$ .... 8.000,00); Uma área de terra de cem tarefas mais ou menos, no sitio Olho d'Agua, desta Comarca, em baixio e carrasco, com pequena situação de algodão, avaliada por cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00), pertencentes ao espólio do sr. **Manuel Licarião Leopoldino da Trindade**, os quais vão a hasta publica, para pagamento de dividas, impostos e custas do mesmo inventário. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital de arrematação, o qual será afixado á porta do Edificio do Forum e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado por falta de jornal local. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues de Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda.**

Segundo Cartório da Comarca de Souza. — Estado da Paraiba — EDITAL — O Doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que neste cartório do segundo oficio corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de **Sabina Estrela de Oliveira**. E residindo fóra da comarca, em lugar não sabido, o inventariante **João Estrela de Oliveira**, conforme consta das declarações do termo respectivo e certidão, cita-o e o chama para, no prazo de trinta dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, comparecer perante este juizo a fim de prestar o compromisso legal e dar a inventário e partilha os bens deixados por falecimento de sua mulher e acompanhar o inventário em todos os seus termos, até sentença final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 18 dias do mês de julho de 1944. Eu, José Neves Moreira, Escrevente, o datilografei e subscrevo. O Escrevente — José Neves Moreira. (as) Jurandir Guedes Miranda de Azevedo — Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. O Escrevente — **José Neves Moreira.**

---

(319) — Cópia — Comarca de Pombal. — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem, que pelo dr. Promotor Público desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. João Pereira da Silva, proprietário, morador no lugar Pinheiro, deste Termo, deve a quantia de Cr$.... 22,00 proveniente do Imposto Territorial de suas duas propriedades "Pinheira" e "Cajueiro", referente ao exercicio de 1942, como se vê do conhecimento junto; **e, por isso requer** a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicante, e, na sua falta, seus herdeiros e responsaveis, afim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se á penhora em bens, tantos quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se, igualmente sua mulher caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos, P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O adjunto de Procurador da Fazenda — Francisco Nelson da Nobrega." Na qual exarei o seguinte despacho: "D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Feitas as diligências de estilo, foi, pelos Oficiais de Justiça encarregados da mesma, portado por fé, não ter sido encontrado o mesmo executado o qual se encontra em lugar ignorado. Pelo que, dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado, por edital com o prazo de sessenta (60) dias que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", devendo juntar-se aos autos os exemplares do jornal em que for inserta a publicação, para o fim contido na inicial de fls., cujo edital constará da cópia da petição e do despacho, cominação, o prazo para defêsa e seu inicio, o local onde funciona o Juizo, e as assinaturas do escrivão e do Juiz de acôrdo com os arts. 8, 10 e 11, do Dec. Lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938. Pombal, 27 de Maio de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo de sessenta (60) dias comparecer ao Cartório do escrivão que este subscreve afim de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento da ação e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos vinte e sete dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão que o subscrevi e assino. (a) Lauro de Miranda Lemos. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrevente, **Francisca Maria de Queiroga.**

---

(321) — Cópia — EDITAL de Citação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. Manuel Costa, artista, morador nesta cidade deve a quantia de Cr$ 27,50 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua barbearia de 2.ª classe, nesta cidade, referente ao exercicio de 1941 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na falta seus herdeiros e responsaveis, afim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recáia em bens de imóveis. Nester termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto de Procurador da Fazenda Francisco Nelson da Nobrega. Despacho: D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação ao executado, certificou o oficial incumbido da diligência que o mesmo está residindo fóra do municipio em lugar ignorado e incerto, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado em lugar do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (a.) Efraim de Arruda Escorel. Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(322) — Cópia — EDITAL de Citação — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo, que o Sr. João Gregorio de Oliveira, residente no sitio Gado Bravo, deste Termo, deve a Fazenda do Estado a quantia de sessenta e seis cruzeiros (Cr$ 66,00) proveniente do Imposto Territorial de sua propriedade "Gado Bravo" neste Municipio, referente ao exercicio de mil novecentos e quarenta e dois (1942), consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia. se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora, em seus bens, tantos quantos bastem ficando desde logo citado para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia.. Pede-se finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz seja também citada a mulher do executado se for casado, e que se dê ciência a êste do local onde funciona este juizo. N. termos. D. A. este com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público. **Despacho:** D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação, certificou o oficial incumbido da diligência que havia deixado de citar o executado por não ter encontrado, sendo informado por diversas pessoas que o mesmo não se encontrava neste municipio e nem também onde residia, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da execução e petição acima transcrita. E para constar será afixado no local do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, a 1 de Junho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e subscrevi. (a) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(323) — Cópia. — EDITAL de Citação. — O Dr. Lauro de Miranda Lemos, juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc, Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual junto a este Juizo, que **Francisco José de Souza**, residente no lugar Timbaúba, Distrito de Nhamdú, deste Municipio, deve á Fazenda do Estado a quantia de quarenta e quatro cruzeiros (Cr$ 44,00) proveniente de Imposto Territorial de sua propriedade denominada Timbaúba, referente ao exercicio de 1942, consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia., se digne mandar expedir mandado de citação ao executado e na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia, acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens tantos quantos bastem, ficando, outrosim, e desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz, seja citada também a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciencia a este do local onde funciona o Juizo da Comarca. Nestes termos, D. e A. esta, com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 15 de Fevereiro de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público. **Despacho:** D. R. e A. como requer. Pombal, 15 de Fevereiro de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação, certificou o oficial encarregado da diligencia que deixava de citar o mesmo executado por não ter encontrado e que foi informado que o mesmo não residia neste municipio e não sabendo qual outro municipio em que estava residindo o mesmo, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da execução e petição supra transcrita. E para constar será afixado em lugar do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, a 1.º de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão, o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(324) — Cópia. — EDITAL de Citação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e dele noticia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda do Estado, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo, que o Sr. José Leite, residente nesta cidade, deve á Fazenda do Estado, a

quantia de oitenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 82,50), proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua alfaiataria de 2.ª classe, nesta cidade, referente ao exercicio de mil novecentos e quarenta e um (1941), consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia. se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e na falta deste aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia, acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens tantos quantos bastem, ficando, outrosim, e desde logo citado para todos os demais termos da execução, até final, sob pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz seja citada a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciencia do local onde funciona este Juizo. N. termos, D. e A. esta, com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, **Promotor Público. Despacho: D. R.** e A. como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o executado por ter o mesmo se retirado para lugar ignorado e não sabido, pelo que se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado no lugar do costume e publicado por três (3) vezes pelo órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, escrivão, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

—

(325) — Cópia. — EDITAL de Citação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, e dele noticia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição de teôr seguinte: "Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. **Severino Moreira**, artista morador no lugar Condado, deste termo, deve a quantia de Cr$ 22,00 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua barbearia de 2.ª classe em Condado, referente ao exercicio de 1941 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na falta de seus herdeiros e responsaveis, a-fim-de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto do Procurador da Fazenda, Francisco Nelson da Nobrega. **Despacho:** D. R. e A. como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o mesmo executado por ter se retirado para lugar ignorado e incerto, pelo qual se passou o presente edital pelo prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado em local do costume e publicado por três (3) vezes pelo órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 13 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

—

(326) — Cópia. — EDITAL de Citação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, e dele noticia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. **Manuel Bento**, brasileiro, negociante, morador nesta cidade, deve a quantia de Cr$ 187,00 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de um bilhar, nesta cidade, referente ao exercicio de 1942, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na falta seus herdeiros e responsaveis, a-fim-de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto de Procurador da Fazenda Francisco Nelson da Nobrega. Despacho: D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o mesmo por ter se retirado para lugar ignorado, e em lugar incerto e não sabido, pelo qual se passou o presente edital pelo prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado o executado acima para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será o presente afixado no local do costume e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

—

(327) — COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA NACIONAL virem que, no executivo fiscal que a mesma move contra RAIMUNDO GUEDES DA SILVA, para receber deste a quantia de Cr$ 21,60, proveniente do imposto de renda do ano de 1941 e multa respectiva; que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os Oficiais de Justiça certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 10-6-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido devedor para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado na forma da lei e publicado por três vezes, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 10 dias de Junho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O Escrivão — **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(328) — COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA NACIONAL virem que, no executivo fiscal que a mesma move contra ANTONIO MARIANO DE SA', para receber deste a quantia de Cr$ 17,20, proveniente do imposto de renda relativo ao exercicio de 1941, e multa respectiva, aplicada de acôrdo com o regulamento do Imposto de Renda, vigente, foi passado mandado de citação no qual os Oficiais de Justiça certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 10-6-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido devedor para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei. E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado na forma da lei e publicado por 3 vezes no órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 10 dias de Junho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrivão — **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(329) — Comarca de Cajazeiras. — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Federal virem que no executivo fiscal que a mesma move contra **José da Costa Lima**, para receber deste, a importancia de Cr$ 20,70 proveniente do imposto de renda do exercicio de 1941 e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os Oficiais de Justiça encarregados da diligência certificaram achar-se ausente em lugar ignorado, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com prazo de 20 dias. Em 3-7-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido executado para no prazo de 20 dias, comparecer no Cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de Julho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrivão, **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(330) — Cópia. — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem que, no executivo, que a mesma move contra **Miguel Romualdo da Silva**, para receber deste a importancia de Cr$ 58,10, proveniente do Imposto de Renda do exercicio de 1941, e multa respectiva; e que em face do decreto lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os Oficiais de Justiça encarregados da diligência, certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o despacho seguinte: "Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 3-7-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido executado para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob as penas da lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de Julho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrivão, **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(331) — Cópia. — Juizo de Direito da Comarca de Piancó. — 2.º Cartório. — EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual, com o prazo de sessenta (60) dias. — O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraiba, na forma da lei:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, se processa uma ação executiva fiscal contra **João Nunes**, como executado e a Fazenda Estadual, como exequente, para cobrança de Cr$ 54,00, proveniente de imposto de exportação por falta de restituição da guia n.º 1108, referente ao exercicio de 1942. Expedido mandado executivo contra o mencionado devedor, portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligência, ser ignorado a residencia do mesmo executado. Conclusos os autos foi proferido o seguinte despacho: — "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias. Piancó, 5-7-944. (as) Antonio Dantas". Em virtude do que é o presente edital de citação de devedor ausente com o teôr do qual chama e cita para comparecer neste Juizo, no prazo acima, a-fim-de satisfazer o pagamento da divida ou alegar motivo porque não o faz, acompanhando a ação em todos os seus termos até final sentença. Pelo que manda passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 6 dias do mês de Julho do ano de 1944. Eu, Raul Loureiro Lopes, Escrivão, datilografei. (as) Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, Escrivão, datilografei.

—

(332) — Juizo da Comarca de Cajazeiras. — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele noticias tiverem, que no Juizo desta Comarca e em cartório do escrivão que este subscreve, está se movimentando uma ação executiva fiscal, onde é exequente a Fazenda Federal e executado o sr. **José Antonio de Souza**, para receber deste a quantia de Cr$ 88,50, proveniente do Imposto de Renda relativo ao exercicio de 1941 e multa respectiva, aplicada de acôrdo com o Regulamento do Imposto de Renda, vigente. E, em face do Dec. Lei n.º 960, d 17 de Dezembro de 1938, ordenei que se passasse mandado de citação ao devedor, no qual, os oficiais de justiça encarregados da diligencia, certificaram achar-se referido devedor em lugar incerto e inacessivel, conclusos os autos, dei o seguinte despacho: Expeça-se edital de citação com o prazo de vinte dias. Cajazeiras, 13-7-944. (as) A. C. Cartaxo. Em virtude do qual, é o presente edital, que o seu teôr, chamo e cito o referido devedor, para no prazo de vinte dias, comparecer neste Juizo, a-fim-de pagar a importancia acima mencionada acrescida ainda das custas judiciarias e não o fazendo, acompanhar a ação até final sentença e sua execução, tudo sob as penas e na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, ordenei se passasse o presente edital, que será afixado no lugar público e de costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Henrique Alves de Lima, Escrevente Juramentado, o datilografei. (as) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrevente Juramentado — **Henrique Alves de Lima.**

—

(333). EDITAL. Citação de devedor a Fazenda Nacional. — O Doutor Antonio do Couto artaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Público da Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca, como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal, que estando o Sr. **Jeronimo Vicente**, a dever a Fazenda Federal a quantia de Cr$ 22,50, como se verifica da certidão junta proveniente de diferença do Imposto de Renda e multa respectiva, por infração dos Artigos 113, letra A e 116 § unico do Dec. n.º 17390 de 26 de Julho de 1926, modificado pelo Dec. n.º 21554 de 20 de Junho de 1932, relativo ao exercicio de 1941, vem requerer a V. S. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o mesmo pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação até final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de Maio de 1944. (as) Arnaldo Leite — Promotor Público. DESPACHO: — D. R. e A. Como requer. Em 24-5-944. (as) A. Cartaxo. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes (3), isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **Jeronimo Vicente**, para no prazo acima, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi, (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotides Rodrigues Holanda.**

—

(334) — EDITAL — Citação de devedor a Fazenda Estadual. — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Público me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca como Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o senhor **José Guilhermino**, residente á rua 15 de Novembro, desta Cidade, a dever a Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 44,00, proveniente do Imposto de Industria e Profissão, referente ao exercicio de 1942, conforme se vê da certidão junta; vem requerer a V. S. digne-se mandar citar ao referido devedor ou na falta deste seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Dec.-lei n.º 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até sua final sentença execução, tudo de acordo com o mencionado Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938. P. deferimento. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944 (as) Arnaldo Leite. DESPACHO: D. R. A. Como pede. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944. (as) Eunapio Vieira Carneiro, 2.º Suplente de Juiz. Passado o competente mandado foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **José Guilhermino**, para no prazo acima referido, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro; dou fé. A Escrevente compromissada: **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

EDITAL — Registro de imóveis — Carlos Ulysses de Carvalho, Oficial Interino do Registro Geral de Imóveis da Comarca desta Capital, por virtude da lei etc.

Pelo presente edital e atendendo ao que me requereram o Bel. João Meira de Menezes e sua mulher Dona Rosina de Novais Meira de Menezes, intimo aos srs. Dario Magalhães, Arnaldo Pessoa de Figueirêdo Lima e Dr. José Cavalcanti de Albuquerque, para virem ao Cartório respectivo, á Avenida Miguel Couto n.º 54, nesta Capital, satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até á data do pagamento, bem como os juros de lei, devidas pela compra de seus lotes de terras, em conformidade com os contrátos de promessa de venda que assinaram com aqueles e com os quais estão em móra, o primeiro, a partir de 31 de Maio de 1938, o segundo a partir de 16 de Agosto de 1940 e o terceiro a partir de 17 de Fevereiro de 1943, extendida a presente citação ás mulheres dos referidos compromissarios e sob pena de decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias serem os ditos contrátos rescindidos e cancelados nos termos do art. 14, § 5.º do Decreto n.º 3.079, de 15 de Setembro de 1938.

João Pessoa, 12 de Julho de 1944.

Carlos Llysses de Carvalho.

—

(335) — EDITAL — Citação de devedor á Fazenda Estadual — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico da Comarca como Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o senhor **José Queiroga**, residente na rua 15 de Novembro, desta Cidade, a dever á Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 27,50, proveniente do Imposto de Industria e Profissão, referente ao exercicio de 1942, conforme se vê da certidão junta; vem requerer a V. S., digne-se mandar citar ao referido devedor ou na falta deste seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acordo com o Dec.-lei n.º 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até sua final sentença e execução, tudo de acordo com o mencionado Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938. P. deferimento. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944. (as) Arnaldo Leite. DESPACHO: D. R. e A. Como pede. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944. (as) Eunapio Vieira Carneiro, 2.º Suplente de Juiz. Passado o competente mandado foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **José Queiróga**, para no prazo acima referido, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

(336) — EDITAL — Citação de devedor á Fazenda Nacional — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Promotor, digo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico da Comarca como Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Hilario Duarte de Alencar**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal, a quantia de Cr$ 28,50, como se verifica da certidão junta proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos artigos 113, letra A e 116 § unico do Decreto n.º 17390 de 26 de Julho de 1926, modificado pelo Dec. n. 21554 de 20 de Junho de 1932, relativo ao exercicio de 1941, vem requerer a V. S., digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acordo com o Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para o mesmo pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação até final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 30 de Maio de 1944. (as) O Promotor Público — Arnaldo Leite. DESPACHO — D. R. e A. Como pede. Em 30-5-944. (as) **A. Cartaxo.** Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **Hilario Duarte d'Alencar**, para no prazo acima referido, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; data retro; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

(337) — EDITAL — Citação de devedor á Fazenda Nacional — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Promotor Publico, digo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico da Comarca como Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Crisanto José de Brito**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal, a quantia de Cr$ 20,20, como se verifica da certidão junta proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos artigos 113, letra A e 116 § unico do Decreto n.º 17390 de 26 de Julho de 1926, modificado pelo Dec. n.º 21554 de 20 de Junho de 1932, relativo ao exercicio de 1941, vem requerer a V. S., digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acordo com o Dec.. 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o mesmo pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação até final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 30 de Maio de 1944. (as) O Promotor Publico — Arnaldo Leite. DESPACHO — D. R. e A. Como pede. Em 30-5-944. (as) A. Cartaxo. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **Crisanto José de Brito**, para no prazo acima referido, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; data retro; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotildes Rodrigues Holanda.**

Secção Livre

AVISO

Pelo presente aviso, fica convidado a comparecer ao trabalho, dentro do prazo de três (3) dias, contados da data da primeira publicação deste, — o meu empregado Sr. Mario Lins Pessoa da Costa, portador da carteira profissional N.º 14549 da série 11, visto se encontrar afastado do serviço do meu estabelecimento comercial, sito á Av. Beaurepaire Rohan, 160, nesta Cidade, há mais de 30 dias, isto é, desde o dia 27 de Junho p. passado, sem causa justificada, sob pena de ser considerado despedido por abandono de emprego nos termos da Lei.

João Pessoa, 28 de Julho de 1944.

Diogo A. de Sá.

Abandono de emprêgo

De acôrdo com a Consolidação das Leis do Trabalho, convido o empregado Pedro Joaquim do Nascimento, a assumir o seu cargo de cosinheiro do "Restaurante Globo".

Não o fazendo dentro do prazo que determina a lei incorrerá na perda do referido lugar.

João Pessoa, 25 de Julho de 1944.

Severino Pereira

(A firma está devidamente reconhecida).

THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LIMITED

BALANÇO GERAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1943

ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRASIL-RIO DE JANEIRO

ATIVO

		Cr$
Imobilizado:		
Estável:		
Bens Móveis e Imóveis		53.855.644,40
Disponivel:		
Caixas e Bancos	57.150.958,10	
Valores Diversos	2.331.643,30	59.482.601,40
Realizavel:		
A curto prazo:		
Mercadorias	37.817.146,70	
Letras a Receber	192.861,90	
Contas a Receber Diversas	15.410.793,40	
Almoxarifado	366.877,30	53.787.679,30
A longo prazo:		
Letras a Receber	725.219,90	
Depósitos Diversos	2.291.382,90	3.016.602,80
Resultado Pendente:		
Despêsas Pagas Antecipadamente	3.740.150,80	
Contas Duvidosas	347.408,70	4.087.559,50
Diversas Contas:		
Saldos Diversos	893.728,70	893.728,70
Contas de Compensação:		
Obrigações Contingentes Diversas		4.229.239,00
		179.353.055,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$
Exigivel.		
Curto prazo:		
Contas a Pagar no Exterior	17.642.538,40	
Contas, Impostos, Salários e Comissões a Pagar no País	11.128.660,10	28.771.198,50
Não exigivel:		
Capital	34.461.750,00	
Reserva p/Depreciação	24.320.787,10	
Reserva p/Contas Perdidas	864.864,90	59.647.402,00
Resultado Pendente.		
Lucros em Reserva		86.030.155,20
Diversas Contas:		
Saldos Diversos		675.060,40
Contas de Compensação:		
Obrigações Contingentes Diversas		4.229.239,00
		179.353.055,10

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — G. E. STRICKLAND, Sub-Gerente Geral. — NICOLA LAMASTRA, Contador, Reg. n.º 39.691.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Escritório Central do Brasil-Rio de Janeiro

CRÉDITO

	Cr$
Saldo do Exercício Anterior	23.462.480,30
Mercadorias	40.322.316,30
Juros Recebidos	624.410,40
Lucros Diversos	4.470.627,80
Ajustes Verificados Relativos a Exercícios Anteriores	43.606.676,50
	112.486.511,30

DÉBITO

	Cr$
Despêsas Gerais	25.243.811,90
Diferença de Cambio	1.212.544,20
Saldo p/o próximo Exercício	86.030.155,20
	112.486.511,30

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — G. E. STRICKLAND, Sub-Gerente Geral. — NICOLA LAMASTRA, Contador, Reg. n.º 39.691.

NOEMIA DE MACÊDO ROCHA

7.º dia

José Augusto Ferreira Jaguaribe, Joaquim Candido da Rocha, espôsa e filhos, Joaquim Candido da Rocha Junior, espôsa e filho, Delmiro Cordula, espôsa e filhos, Joaquina Macêdo e filha, Amélia Macêdo, Francisco Mendonça, espôsa e filhos, José Justino de Macêdo, espôsa e filhos, Arnóbio Macêdo e familia, espôso, pais, irmãos, tios, cunhados e primos de NOEMIA MACEDO ROCHA convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço de sua alma mandam celebrar no dia 28 do corrente na matriz de Guarabira e no dia 29 (sábado), ás 6¼, na Catedral Metropolitana.

Agradecem aos que comparecerem a êsse áto de caridade e piedade cristã.

ANA ALVES BEZERRA (NANINHA)

3.º aniversário

José Alves Bezerra e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma da sua inesquecivel espôsa e mãe — ANA ALVES BEZERRA, no dia 28 do corrente, ás 6 horas, na Igreja de N. S. das Mercês.

Antecipam agradecimentos aos que comparecerem.